



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 008/2024 - Processo 64278.016306/2024-96

Em 23/10/2024 às 14:30, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo de Referência TR nº 98/2024 do presente processo pelo seguinte motivo: Arquivo com erro na totalização de valores.

C [REDACTED] O

Termo de Referência 98/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
98/2024	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		18/10/2024 11:02 (v 3.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64278.016306/2024-96

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Preliminarmente, destaca-se que o presente documento foi elaborado considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94 /2022, em especial seu Art. 2º, Inciso VII, que define solução de TIC como "conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC", remetendo às premissas definidas no Anexo II, que, por sua vez, define os critérios para que os bens e/ou serviços sejam considerados como **soluções de TIC**.
- 1.2. Nesse sentido, a IN SGD/ME nº 94/2022 em seu Anexo II, item 1.1, letra a), apresenta exemplos de **soluções de TIC**, quais sejam, desktops, notebooks, coletores de dados do tipo personal digital assistant - PDA, equipamentos de coleta de dados satelitais, monitores de vídeo, impressoras, impressoras térmicas, scanners de documentos, tablets, incluindo-se serviços de manutenção e suporte desses equipamentos. Dessa lista exemplificativa, abstrai-se que o dispositivo supracitado da Instrução Normativa refere-se a itens completos e autônomos em seu funcionamento, não abrangendo suprimentos e materiais utilizados no reparo ou ampliação de capacidade de equipamentos de TIC já em uso.
- 1.3. Assim, os itens constantes deste Termo de Referência não se configuram “Soluções de TIC” por se tratarem de suprimentos para uso diário, como insumos de impressão, itens destinados a manutenção, como cabos, conexões e ferramentas, bem como peças de reposição utilizadas na manutenção ou ampliação de capacidade de equipamentos de TIC, prolongando-lhes a vida útil.
- 1.4. Desse modo, este Termo de Referência trata de aquisição de **materiais comuns**, não relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Cat Mat	Und	QTD				Valor unitário	Valor total
				1º Gpt E	BAdmGuJP	HGuJP	TOTAL		
1	Abraçadeira aço galvanizado tipo D com cunha 3/4"	407307	Un	200	305	100	605	R\$2,60	R\$ 1.573,00
2	Abraçadeira de náilon, tam 4,8 x 300mm	440973	Pct c/ 100 un	15	23	3	41	R\$29,70	R\$ 1.217,70
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1"	363796	Un	200	255	50	505	R\$4,00	R\$ 2.020,00
4	Álcool Isopropílico	392302	L	14	20	10	44	R\$24,78	R\$ 1.090,32
5	Alicate de Crimpar Rj45	363140	Un	5	10	4	19	R\$296,80	R\$ 5.639,20
6	Alicate de inserção punch down	463252	Un	5	8	1	14	R\$177,49	R\$ 2.484,86
7	Bateria 9v	419863	Un	40	24	50	114	R\$13,60	R\$ 1.550,40
8	Bateria para Computador 3v	238772	Un	80	70	100	250	R\$4,00	R\$ 1.000,00
9	Bateria Para Nobreak 5A/h	465505	Un	60	23	30	113	R\$114,00	R\$ 12.882,00
10	Bateria Para Nobreak 7A/h	364734	Un	50	18	15	83	R\$170,00	R\$ 14.110,00
11	Bateria Para Nobreak 18A/h	457719	Un	30	13	15	58	R\$365,00	R\$ 21.170,00
12	Cabeça de impressão Epson L1455 - FA 13031	458429	Un	3	0	0	3	R\$1.170,58	R\$ 3.511,74
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a	433919	Un	5	0	0	5	R\$2.939,50	R\$ 14.697,50
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A	481550	Un	3	0	0	3	R\$3.164,00	R\$ 9.492,00
15	Cabo de dados para	449695	Un	30	23	20	73	R\$32,00	R\$ 2.336,00

	Monitor VGA								
16	Cabo DVI	382956	Un	30	10	10	50	R\$34,75	R\$ 1.737,50
17	Cabo Hdmi 2 metros	472341	Un	30	37	10	77	R\$32,00	R\$ 2.464,00
18	Cabo par trançado (UTP)	434586	Cx 305m	20	23	5	48	R\$900,00	R\$ 43.200,00
19	Cabo para CFTV	605494	Cx 300m	20	11	5	36	R\$674,00	R\$ 24.264,00
20	Cabo Sata (90° x 180°)	371667	Un	70	28	0	98	R\$14,00	R\$ 1.372,00
21	Cabo Y de força	612422	Un	20	38	20	78	R\$75,00	R\$ 5.850,00
22	Caixa de manutenção T671100	373134	Un	10	5	5	20	R\$180,00	R\$ 3.600,00
23	Caixa de som para computador	449734	Un	40	30	20	90	R\$112,45	R\$ 10.120,50
24	Câmera de Videosegurança - Tipo I	469865	Un	20	21	10	51	R\$1.014,73	R\$ 51.751,23
25	Câmera de Videosegurança - Tipo II	469865	Un	15	10	5	30	R\$2.661,96	R\$ 79.858,80
26	Câmera Speed Dome Tipo I	604269	Un	0	1	0	1	R\$5.420,00	R\$ 5.420,00
27	Câmera Speed Dome Tipo II	604269	Un	5	7	2	14	R\$2.818,98	R\$ 39.465,72
28	Câmera webcam HD	291791	Un	25	7	5	37	R\$759,01	R\$ 28.083,37
29	Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727 de 130 ml	433128	Un	5	0	0	5	R\$645,00	R\$ 3.225,00
30	Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727 de 130 ml	460440	Un	5	0	0	5	R\$640,00	R\$ 3.200,00
31	Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727 de 130 ml	433132	Un	5	0	0	5	R\$640,00	R\$ 3.200,00
32	Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727 de 130 ml	434029	Un	5	0	0	5	R\$653,00	R\$ 3.265,00
33	Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727 130 ml	433131	Un	5	0	0	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00
34	Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727 de 130 ml	433129	Un	5	0	0	5	R\$623,00	R\$ 3.115,00
35	Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A	603395	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
36	Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A	603393	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
37	Cartucho de Impressão - HP 712 magenta 3ED68A	603394	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
38	Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A	603392	Un	10	3	0	13	R\$463,00	R\$ 6.019,00
39	Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A	446281	Un	10	0	0	10	R\$639,00	R\$ 6.390,00
40	Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A	446279	Un	10	0	0	10	R\$626,00	R\$ 6.260,00
41	Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A	446280	Un	10	0	0	10	R\$649,00	R\$ 6.490,00
42	Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A	446278	Un	10	3	0	13	R\$1.180,00	R\$ 15.340,00
43	Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta - original	468468	Un	15	3	0	18	R\$400,22	R\$ 7.203,96
44	Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano - original	433188	Un	10	3	0	13	R\$384,76	R\$ 5.001,88

45	Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta - original	446542	Un	10	3	0	13	R\$338,89	R\$ 4.405,57
46	Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo - original	439258	Un	10	3	0	13	R\$338,89	R\$ 4.405,57
47	Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta - original	460445	Un	25	9	0	34	R\$75,00	R\$ 2.550,00
48	Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano - original	460505	Un	18	9	0	27	R\$71,00	R\$ 1.917,00
49	Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta - original	460503	Un	18	9	0	27	R\$68,50	R\$ 1.849,50
50	Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela - original	460504	Un	18	9	0	27	R\$74,00	R\$ 1.998,00
51	Cartucho de Impressão - T544120 - Tinta preta - original	468950	Un	20	3	0	23	R\$73,50	R\$ 1.690,50
52	Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano - original	468389	Un	15	3	0	18	R\$67,00	R\$ 1.206,00
53	Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta - original	468952	Un	15	3	0	18	R\$69,00	R\$ 1.242,00
54	Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela - original	468951	Un	15	3	0	18	R\$72,06	R\$ 1.297,08
55	Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta - original	460286	Un	20	15	15	50	R\$70,00	R\$ 3.500,00
56	Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano - original	461025	Un	15	15	15	45	R\$69,00	R\$ 3.105,00
57	Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta - original	461024	Un	15	15	15	45	R\$69,90	R\$ 3.145,50
58	Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela - original	461023	Un	15	15	15	45	R\$69,90	R\$ 3.145,50
59	Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta - original	413712	Un	15	15	15	45	R\$123,83	R\$ 5.572,35
60	Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano - original	413714	Un	10	15	15	40	R\$70,00	R\$ 2.800,00
61	Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta - original	413715	Un	10	15	15	40	R\$87,40	R\$ 3.496,00
62	Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela - original	413713	Un	10	15	15	40	R\$75,00	R\$ 3.000,00
63	Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta - original	466892	Un	8	15	15	38	R\$109,94	R\$ 4.177,72
64	Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto	438946	Un	5	15	0	20	R\$308,90	R\$ 6.178,00
65	Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto	616671	Un	5	3	0	8	R\$626,18	R\$ 5.009,44
66	Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano	433461	Un	5	3	0	8	R\$541,50	R\$ 4.332,00
67	Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto	439400	Un	5	3	0	8	R\$427,90	R\$ 3.423,20
68	Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta	433462	Un	5	3	0	8	R\$450,00	R\$ 3.600,00
69	Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo	433463	Un	5	3	0	8	R\$505,40	R\$ 4.043,20
70	Cartucho de Impressão -	430710	Un	10	3	0	13	R\$499,99	R\$ 6.499,87

	Toner Laserjet Preto - ce278ab								
71	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - Hp 51a	439422	Un	5	3	0	8	R\$107,00	R\$ 856,00
72	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat5e	473147	Un	500	782	20	1302	R\$8,00	R\$ 10.416,00
73	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat6	301639	Un	130	832	20	982	R\$15,76	R\$ 15.476,32
74	Conector Rj 45 macho – Cat 5e	463219	Un	2000	1082	500	3582	R\$0,45	R\$ 1.611,90
75	Conector RJ-45 macho – Cat 6	389000	Un	260	1582	100	1942	R\$6,20	R\$ 12.040,40
76	Conjunto mouse/teclado wireless	329340	Un	20	28	30	78	R\$304,12	R\$ 23.721,36
77	Cordão Óptico LC SC	606930	Un	20	23	10	53	R\$30,00	R\$ 1.590,00
78	Cordão Óptico SC SC	606930	Un	20	23	10	53	R\$20,90	R\$ 1.107,70
79	Curva 90° PVC 1"	447133	Un	50	63	30	143	R\$9,59	R\$ 1.371,37
80	Curva 90° PVC 3/4"	418787	Un	50	173	30	253	R\$5,00	R\$ 1.265,00
81	Disco Blu-Ray	394468	Un	30	9	0	39	R\$5,09	R\$ 198,51
82	Dissipador para processador - Tipo I (Air Cooler)	453387	Un	72	19	10	101	R\$328,99	R\$ 33.227,99
83	Dissipador para processador - Tipo II (Water Cooler)	387844	Un	36	13	5	54	R\$865,87	R\$ 46.756,98
84	Eletroduto Flexível 1"	387790	Rolo 25m	10	49	20	79	R\$87,04	R\$ 6.876,16
85	Eletroduto PVC Rosqueável 1" 3m	364704	Barra 3m	80	139	20	239	R\$16,06	R\$ 3.838,34
86	Eletroduto PVC Rosqueável 3/4" 3m	354672	Barra 3m	80	223	20	323	R\$14,00	R\$ 4.522,00
87	Fan Servidor DL320E G8	319351	Un	10	12	10	32	R\$329,00	R\$ 10.528,00
88	Ferro de solda 220V, potência de 70W	449212	Un	5	10	3	18	R\$90,00	R\$ 1.620,00
89	Filtro de linha, 8 tomadas	381305	Un	40	45	10	95	R\$86,00	R\$ 8.170,00
90	Fita para rotuladora	439791	Un	20	88	5	113	R\$63,10	R\$ 7.130,30
91	Fita isolante	313047	Un	30	14	5	49	R\$5,99	R\$ 293,51
92	Fonte ATX 550W	341802	Un	54	40	10	104	R\$499,50	R\$ 51.948,00
93	Fonte ATX 650W	299187	Un	78	31	10	119	R\$610,00	R\$ 72.590,00
94	Fonte ATX 750W	383397	Un	36	23	10	69	R\$668,00	R\$ 46.092,00
95	Fonte ATX 850W	354679	Un	72	10	5	87	R\$899,95	R\$ 78.295,65
96	Fonte PoE	426731	Un	25	10	10	45	R\$220,00	R\$ 9.900,00
97	Gabinete - Tipo I	362833	Un	72	8	5	85	R\$446,00	R\$ 37.910,00
98	Gabinete - Tipo II	362833	Un	72	10	5	87	R\$631,38	R\$ 54.930,06
99	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 2.5"	271456	Un	15	14	5	34	R\$187,46	R\$ 6.373,64
100	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 3.5"	271456	Un	15	11	5	31	R\$219,44	R\$ 6.802,64
101	Guia de cabos 1Ux19	245487	Un	20	39	5	64	R\$35,00	R\$ 2.240,00
102	HD 6 TB Interno Sata 3,5 Pol	465003	Un	10	9	5	24	R\$1.754,99	R\$ 42.119,76
103	HD 10 TB Interno Sata 3,5 Pol	473613	Un	10	5	5	20	R\$2.780,66	R\$ 55.613,20
104	HD SSD Externo 1 TB USB	398847	Un	20	10	20	50	R\$758,42	R\$ 37.921,00
105	HD SSD 256GB	445788	Un	50	58	50	158	R\$321,25	R\$ 50.757,50
106	HD SSD 512GB	479103	Un	50	23	30	103	R\$687,56	R\$ 70.818,68
107	HD SSD 1TB	431978	Un	30	18	30	78	R\$620,00	R\$ 48.360,00
108	HD SSD 4TB	448004	Un	0	0	1	1	R\$3.338,83	R\$ 3.338,83
109	HD SSD NVMe 256GB	601007	Un	50	13	10	73	R\$369,00	R\$ 26.937,00
110	HD SSD NVMe 512GB	453979	Un	50	13	10	73	R\$407,72	R\$ 29.763,56
111	HD SSD NVMe 1TB	453728	Un	20	13	5	38	R\$630,00	R\$ 23.940,00
112	kit de criação de	433284	Un	3	1	0	4	R\$2.412,50	R\$ 9.650,00

	imagens preto/colorido 700z5								
113	Lacre Plástico tipo Escada Numerado	404381	Pct 100 un	20	32	5	57	R\$27,33	R\$ 1.557,81
114	Limpador de contatos spray	410257	Un	15	67	10	92	R\$18,00	R\$ 1.656,00
115	Localizador de cabos	422318	Un	2	8	4	14	R\$184,50	R\$ 2.583,00
116	Memória 8GB DDR 4 Notebook	449234	Un	10	20	30	60	R\$339,50	R\$ 20.370,00
117	Memória DDR3 8 GB 1600 MHz Desktop	434678	Un	40	8	20	68	R\$256,00	R\$ 17.408,00
118	Memória DDR4 8 GB 2666 MHz Desktop	471258	Un	40	29	20	89	R\$223,00	R\$ 19.847,00
119	Memória DDR4 8 GB 3200 MHz Desktop	486657	Un	140	26	20	186	R\$265,56	R\$ 49.394,16
120	Memória DDR4 16 GB 3200 MHz Desktop	486657	Un	120	26	20	166	R\$356,90	R\$ 59.245,40
121	Memória DDR5 16 GB 6.000 MHz Desktop	486657	Un	1	0	0	1	R\$530,00	R\$ 530,00
122	Memória Tipo Pen Drive USB 3.0, 32 GB	454460	Un	30	28	5	63	R\$71,77	R\$ 4.521,51
123	Mouse Optico USB 3200 DPI	274302	Un	120	60	50	230	R\$52,73	R\$ 12.127,90
124	Mouse Óptico USB, 6400 DPI	274302	Un	120	45	50	215	R\$139,00	R\$ 29.885,00
125	Mousepad	394901	Un	240	109	30	379	R\$32,00	R\$ 12.128,00
126	NVD 8 canais	606879	Un	5	8	2	15	R\$1.870,68	R\$ 28.060,20
127	NVD 16 canais	473587	Un	5	8	2	15	R\$3.053,00	R\$ 45.795,00
128	Organizador de cabos velcro dupla face 3 m	393276	Rolo 3m	40	161	10	211	R\$25,00	R\$ 5.275,00
129	Pasta térmica	461526	Un	50	20	3	73	R\$29,25	R\$ 2.135,25
130	Patch Panel – Cat 6 – 24p	455786	Un	4	11	0	15	R\$684,00	R\$ 10.260,00
131	Placa de rede gigabit Pci Express	450310	Un	30	10	20	60	R\$124,90	R\$ 7.494,00
132	Placa de vídeo Pci-Express	464974	Un	70	18	10	98	R\$518,00	R\$ 50.764,00
133	Placa de vídeo Pci-Express 4 GB	476610	Un	35	15	2	52	R\$1.149,94	R\$ 59.796,88
134	Placa de vídeo Pci-Express 8 GB	478024	Un	20	10	2	32	R\$2.358,00	R\$ 75.456,00
135	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB	444422	UN	1	0	0	1	R\$4.456,55	R\$ 4.456,55
136	Placa-mãe socket 1200 Tipo I	486665	Un	54	13	10	77	R\$659,81	R\$ 50.805,37
137	Placa-mãe socket 1200 Tipo II	485395	Un	54	13	10	77	R\$662,48	R\$ 51.010,96
138	Placa-mãe socket 1700 Tipo I	607895	Un	1	0	0	1	R\$1.399,00	R\$ 1.399,00
139	Placa-mãe socket 1700 Tipo II	607895	Un	36	9	10	55	R\$1.399,00	R\$ 76.945,00
140	Placa-mãe socket AM4	448146	Un	24	10	10	44	R\$595,00	R\$ 26.180,00
141	Placa-mãe socket AM5	448146	Un	1	0	0	1	R\$1.679,70	R\$ 1.679,70
142	Ponta de prova para multímetro	329420	Un	5	10	2	17	R\$27,04	R\$ 459,68
143	Processador Socket 1200 4-Core Cache 6 MB	601862	Un	48	13	10	71	R\$843,70	R\$ 59.902,70
144	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB	485389	Un	1	0	0	1	R\$1.447,90	R\$ 1.447,90
145	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB	485391	Un	1	0	0	1	R\$1.830,00	R\$ 1.830,00
146	Processador Socket 1700 24-Core	607892	Un	1	0	0	1	R\$3.589,00	R\$ 3.589,00
147	Processador Socket 1700 16-Core	607892	Un	1	0	0	1	R\$3.059,50	R\$ 3.059,50
148	Processador Socket 1700 14-Core	607891	Un	1	0	0	1	R\$1.700,00	R\$ 1.700,00
149	Processador Socket AM5 - 16-Core	621553	Un	1	0	0	1	R\$4.369,33	R\$ 4.369,33

150	Processador Socket AM5 - 12-Core	484065	Un	1	0	0	1	R\$3.663,00	R\$ 3.663,00
151	Processador Socket AM5 8-Core	448149	Un	18	25	10	53	R\$875,00	R\$ 46.375,00
152	Processador Socket AM4 6-Core	448148	Un	24	15	10	49	R\$875,00	R\$ 42.875,00
153	Rádio portátil	220117	Un	1	0	0	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
154	Roteador CCR	611579	Un	2	3	5	10	R\$7.357,00	R\$ 73.570,00
155	Solda em fio de 1,0 mm (500 g)	411603	Un	10	11	2	23	R\$125,50	R\$ 2.886,50
156	Solda em fio de 1,5 mm	370650	Rolo 500g	10	13	2	25	R\$118,50	R\$ 2.962,50
157	Sugador de solda profissional	307720	Un	5	7	3	15	R\$37,94	R\$ 569,10
158	Teclado USB tipo I	451817	Un	50	45	50	145	R\$77,00	R\$ 11.165,00
159	Teclado USB tipo II	451819	Un	50	60	50	160	R\$56,75	R\$ 9.080,00
160	Testador de cabo c/ conector Rj45	245164	Un	5	7	2	14	R\$72,35	R\$ 1.012,90
161	Testador de fonte ATX	603351	Un	5	7	2	14	R\$79,29	R\$ 1.110,06
162	WebCam para videoconferência – Tipo I	619778	Un	5	3	5	13	R\$1.359,98	R\$ 17.679,74
163	Câmera Speed Dome Tipo I	604269	Un	5	7	2	14	R\$5.420,00	R\$ 75.880,00
164	HD SSD 4TB	448004	Un	8	7	9	24	R\$3.338,83	R\$ 80.131,92
165	Memória DDR5 16 GB 6.000 MHz Desktop	486657	Un	139	16	5	160	R\$530,00	R\$ 84.800,00
166	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB	444422	UN	14	4	2	20	R\$4.456,55	R\$ 89.131,00
167	Placa-mãe socket 1700 Tipo I	607895	Un	35	13	10	58	R\$1.399,00	R\$ 81.142,00
168	Placa-mãe socket AM5	448146	Un	35	7	10	52	R\$1.679,70	R\$ 87.344,40
169	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB	485389	Un	33	18	10	61	R\$1.447,90	R\$ 88.321,90
170	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB	485391	Un	23	28	10	61	R\$1.830,00	R\$ 111.630,00
171	Processador Socket 1700 24-Core	607892	Un	11	10	10	31	R\$3.589,00	R\$ 111.259,00
172	Processador Socket 1700 16-Core	607892	Un	23	12	10	45	R\$3.059,50	R\$ 137.677,50
173	Processador Socket 1700 14-Core	607891	Un	35	10	10	55	R\$1.700,00	R\$ 93.500,00
174	Processador Socket AM5 - 16-Core	621553	Un	5	9	10	24	R\$4.369,33	R\$ 104.863,92
175	Processador Socket AM5 - 12-Core	484065	Un	11	9	10	30	R\$3.663,00	R\$ 109.890,00
176	Rádio portátil	220117	Un	29	26	15	70	R\$2.600,00	R\$ 182.000,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. Os itens de 1 a 162 são destinados à participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte, enquanto que os itens de 163 a 176 serão destinados à ampla participação. Cabe lembrar que os itens 26, 108, 121, 135, 138, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 153 representam a cota de até 25% , em respeito ao Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 147, de 9 de agosto de 2014.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

1.6. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a)....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~1.6.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. Devido às atualizações constantes do CATMAT, fator que pode gerar mudança na numeração dos itens, os licitantes deverão levar em conta prioritariamente a descrição e descrição detalhada dos itens, em detrimento de seu número no processo. E em caso divergência da descrição do CATMAT e a descrição detalhada prevalece a descrição detalhada constante do Edital.

1.19. A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto da descrição detalhada com as especificações mínimas solicitadas no Edital implicará na recusa da proposta, por não conter informações necessárias à análise do objeto ofertado.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

~~2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.~~

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **[ANO]**, conforme detalhamento a seguir:~~

~~I) ID PCA no PNCP: [...]~~

~~II) Data de publicação no PNCP: [...]~~

~~III) Id do item no PCA: [...]~~

~~IV) Classe/Grupo: [...]~~

~~V) Identificador da Futura Contratação: [...]~~

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

~~3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.~~

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os produtos ofertados pela empresa CONTRATADA deverão pautar-se em sua produção sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental. Os produtos devem, preferencialmente:

4.1.1.1. Serem constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.1.1.2. Ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

4.2. A indicação de marca e/ou modelos nas especificações técnicas detalhadas, documento apenso a este termo de referência, de alguns itens é uma mera referência para o(s) mesmo(s). Conforme julgado em 27 de janeiro de 2016, o TCU reconheceu ser permitida menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário). Assim sendo, serão aceitas marcas e modelos diversos desde comprovadamente atendam a todos os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas detalhadas deste documento.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há restrição a qualquer marca ou produto que atendam a todos os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas detalhadas (Anexo I) deste documento.

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n.____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

Da exigência de amostra

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

4.4.1. Caso o produto ofertado (cartucho/toner/tinta) seja da mesma marca da impressora, original ou marca de alto renome, a apresentação da amostra poderá ser dispensada pelo pregoeiro.

4.4.2. Somente serão aceitos insumos de impressão originais de fábrica, conforme (Acórdão nº 1745/2006 – TCU Plenária) cartucho/toner/tinta, não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, falsificados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

4.4.3. Para fins deste Termo de Referência, consideram-se:

4.4.3.1. Originais: itens produzidos pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante (ex: Masterprint, HP, etc.)

4.4.3.2. Remanufaturados: são cartuchos recarregados com tinta por empresas de remanufatura, que compram cartuchos originais vazios, fazem uma vistoria para verificar seu estado e os enchem de tinta com máquinas industriais, reetiquetando o cartucho com a informação de cartucho remanufaturado e fornecendo garantias. Como, de maneira geral, os cartuchos para impressão bem como a tinta não são fabricados no Brasil, as empresas de remanufatura importam as tintas utilizadas. Nesse caso o procedimento é legal, embora a qualidade dependa da empresa e do estado do cartucho.

4.4.3.3. Reciclados: são cartuchos recarregados com tinta através de processos artesanais, por pessoas ou empresas que não colocam seu nome no processo, nem tem licença para tal. Normalmente, quem leva os cartuchos para serem reciclados são os próprios usuários. Aqui também muitas vezes a tinta é importada, já que o usuário identifica quem fez o processo. Todavia esse procedimento é ilegal, já que a empresa não é legalmente constituída nem paga os impostos devidos.

4.4.3.4. Falsificados: São os mesmos cartuchos reciclados, só que embalados à semelhança dos originais, com o intuito de com eles se confundir, constituindo-se assim em flagrante atentado à lei e causando claros prejuízos aos consumidores, pois a tinta utilizada não é a adequada. São reconhecidos pelos preços muito abaixo do mercado e pela péssima reprodução das embalagens originais. O que se percebe são cartuchos com vazamento ou entupimentos, e queda na qualidade da impressão.

4.4.4. No caso de serem apresentadas propostas de materiais (cartucho de tinta/ toner) de marcas diferentes do equipamento a que se destinam, os licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, LAUDO DE ENSAIO DE EQUIVALÊNCIA, laudo técnico, expedido por Instituto de Metrologia ou Entidade de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, que comprove o seu bom desempenho quando utilizados, (TCU, Decisão nº 1622/2002 – Plenário), conforme norma ABNT, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização da sessão pública do pregão, para comprovação de rendimento de impressões. O laudo deverá atestar de forma expressa a conformidade dos produtos analisados com parâmetros das seguintes normas:

4.4.4.1. ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007 (determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras preta/coloridas).

4.4.4.2. ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 (determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletro fotográficas monocromáticas).

4.4.4.3. ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011 (determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas).

4.4.4.4. ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 (Verificação das páginas de teste de cor para a medição do rendimento do equipamento de escritório).

4.4.5. A emissão do referido laudo técnico deverá ser por laboratório/entidade/instituto, de reconhecida idoneidade e competência com acreditação do INMETRO, que comprove o seu bom desempenho quando nele utilizados (TCU, DECISÃO 1622/2002 – PLENÁRIO). Salienta-se que somente serão aceitos laudos efetuados em impressoras cuja marca e modelos sejam idênticas ao objeto da contratação.

4.4.6. O laudo deverá ser enviado, pelo licitante que apresentar o menor preço, após solicitação formal do pregoeiro, preferencialmente, pela facilidade “ENVIAR ANEXO” do Portal de Compras Governamentais, durante a Sessão Pública.

4.4.6.1. Caso ocorra instabilidade ou conflito no envio pelo sistema, o fornecedor deverá informar tal ocorrência via correio eletrônico: licita.salc@lgec.eb.mil.br, para que o Pregoeiro autorize a remessa para este mesmo e-mail.

4.4.6.2. A documentação original deverá ser encaminhada, no prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis, contados da data da convocação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação no referido item.

4.4.7. Os produtos deverão vir lacrados em embalagem do fabricante contendo todas as informações necessárias para sua identificação, cuja embalagem deverá proteger o material da luz, poeira ou umidade, inclusive, deverá constar da carcaça do material as informações relacionadas com a fabricação do mesmo, em especial, o nome do fabricante.

4.4.8. Não serão aceitas informações em etiquetas de papel que não sejam timbradas por meio de impressão em documento oficial onde constem os dados do fabricante.

4.5.-Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- 4.5.1. Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727
- 4.5.2. Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727
- 4.5.3. Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727
- 4.5.4. Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727
- 4.5.5. Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727
- 4.5.6. Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727
- 4.5.7. Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A
- 4.5.8. Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A
- 4.5.9. Cartucho de Impressão - HP 712 magenta 3ED68A
- 4.5.10. Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A
- 4.5.11. Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A
- 4.5.12. Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A
- 4.5.13. Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A
- 4.5.14. Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A
- 4.5.15. Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta
- 4.5.16. Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano
- 4.5.17. Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta
- 4.5.18. Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo
- 4.5.19. Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta
- 4.5.20. Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano
- 4.5.21. Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta
- 4.5.22. Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela
- 4.5.23. Cartucho de Impressão - T544120 - Tinta preta
- 4.5.24. Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano
- 4.5.25. Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta
- 4.5.26. Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela
- 4.5.27. Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta
- 4.5.28. Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano
- 4.5.29. Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta
- 4.5.30. Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela
- 4.5.31. Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta
- 4.5.32. Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano

- 4.5.33. Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta
- 4.5.34. Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela
- 4.5.35. Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta
- 4.5.36. Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto
- 4.5.37. Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto
- 4.5.38. Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano
- 4.5.39. Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto
- 4.5.40. Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta
- 4.5.41. Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo
- 4.5.42. Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - ce278ab
- 4.5.43. Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - Hp 51a

~~4.6.-As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2205 - Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-002, de segunda a quinta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 14:00h às 16h, às sextas-feiras no horário de 8:00h às 11:30h, no prazo limite de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7.-É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8.-No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9.-Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

- 4.9.1. Linhas verticais e/ou manchas brancas na impressão em preto ou manchas pretas na impressão em branco.
- 4.9.2. Manchas idênticas, equidistantes em relação à vertical da folha impressa.
- 4.9.3. Ausência de cópia ou páginas parcialmente brancas.
- 4.9.4. Gradiente da cor na imagem em relação à horizontal da folha impressa.
- 4.9.5. Faixas largas e escuras com extremidades embaçadas na horizontal.
- 4.9.6. Imagens sem nitidez, com linhas mais claras horizontalmente.
- 4.9.7. Erros causados por falhas na identificação do cartucho pela impressora.

~~4.10.-Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11.-Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12.-Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13.-Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14.-Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.15. Em caso de fornecedor-revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

4.15. Não serão exigidas cartas de solidariedade para a presente contratação.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

~~4.17.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/perecentual]~~

4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.~~

~~4.21. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), em remessa única do total de itens constantes da OFB.

OU

5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	-
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

f...f	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	-
------------------	--	---

5.3. ~~Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.~~

5.4. Os bens deverão ser entregues, nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira; das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras, em um dos seguintes seguintes endereços, a depender da Organização Militar solicitante:

5.4.1. Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) – Avenida Eptácio Pessoa, 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-002, contatos pelo e-mail licita.salc@1gec.eb.mil.br.

5.4.2. Hospital Guarnição de João Pessoa (H Gu JP) - Avenida Eptácio Pessoa, 2121 – Bairo dos Estados – João Pessoa-PB, CEP:58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1785 - e-mail salc.hgujp@gmail.com.

5.4.3. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), Praça Olavo Bilac s/n, Bairro Varadouro - João Pessoa-PB, CEP 58.010-610, contatos pelo telefone (83) 3221-0707 – e-mail: salc@badmgujp.eb.mil.br.

5.4.4. 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (15º B I Mtz) – Avenitda Cruz das Armas, 281 - Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB, CEP: 58085-000 - João Pessoa-PB , contatos pelo telefone (83) 3241–6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com.

16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (16º R C Mec) – Avenida Marechal Rondon, s/nº - Bairro Jardim Aeroporto, Bayeux-PB, CEP: 58113-370, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com.

5.5. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. ~~O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)~~

~~OU~~

5.7. ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

5.8. ~~Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~OU~~

5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. ~~Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.~~

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. ~~Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros~~

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. ~~Devido às características do objeto, a fiscalização técnica será realizada por ocasião do recebimento definitivo dos bens, onde serão averiguadas as quantidades, especificações técnicas e, quando aplicável, o funcionamento e desempenho dos itens entregues.~~

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. ~~Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

~~6.9.4. (...)~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (.)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de... %.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

~~7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO OU [MAIOR DESCONTO]**.

8.2. O licitante deverá apresentar, anexo a sua proposta de preços, catálogo ou manual do material/equipamento, contendo toda a ficha técnica com as especificações, marca e modelo, de forma a propiciar a avaliação da compatibilidade entre as especificações demandadas e os padrões de qualidade e desempenho do produto ofertado.

8.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pela documentação apresentada, a proposta poderá ser rejeitada.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento dos materiais está condicionado ao recebimento pelo CONTRATADO da OFB emitida pelo CONTRATANTE, que conterá os dados da Nota de Empenho emitida em favor do CONTRATADO.

8.5.A OFB indicará o material, a quantidade e a localidade na qual os itens deverão ser entregues.

8.6. O fornecimento do objeto será **integral. /parcelado/continuado**

Exigências de habilitação

8.7. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.8. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.9. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.10. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.11. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.13. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.15. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf — DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS — CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. **Ato de autorização para o exercício da atividade de..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º**

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou ~~*[Municipal/Distrital]*~~ relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.22. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou ~~*[Municipal/Distrital]*~~ do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou ~~*[Municipal/Distrital]*~~ relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- ~~8.27. Dada a natureza do objeto deste TR, tratando-se de aquisições com entrega imediata, nos termos da Lei 14.133, de 2021, art 70, inciso III, não serão exigidos os seguintes documentos: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.~~
- ~~8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;~~
- ~~8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);~~
- ~~8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.~~
- ~~8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;~~
- ~~8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.~~
- ~~8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *[capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de % [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente]*.~~
- ~~8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).~~

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.29. Não será exigida qualificação técnica por ser tratar de aquisição de materiais comuns, não relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Anexo II, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional..... (escrever por extenso, se o caso), em plena validade;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso:*

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1.

8.31.1.2.

8.31.1.3.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.977.406,28

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.977.406,28 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos no item I deste documento.*

~~OU~~

~~[em anexo];~~

~~OU~~

9.2. ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~OU~~

9.3. ~~O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

9.4. ~~A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato~~

9.5. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. Conforme preconiza o art. 17 do Decreto nº 11.462, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Assim sendo, tal indicação será postergada para o momento de assinatura da Nota de Empenho.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];

II) Fonte de Recursos: [...];

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

10.3. ~~A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Integrante Técnico

[Redacted Signature]

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo 1 - Especificacao Tecnica Detalhada.pdf (329.97 KB)

Anexo I - Anexo 1 - Especificacao Tecnica Detalhada. pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

(Processo Administrativo nº 64278.016306/2024-96)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 98/2024

Anexo 1
Especificação Detalhada

1	Abraçadeira ferro galvanizado Tipo D, com Cunha 3/4" Tubo(pol): 3/4" - Tubo(mm): 26,6 - Chapa: 24 OBS: As travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem
2	Abraçadeira de náilon Tam 4,8 x 300mm Abraçadeira, material nylon, tipo com ranhuras, comprimento total 4,8 x 300mm, aplicação lacre, pacote contendo 100 unidades
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1" Bitola em Polegadas (Ø Tubo): 1" - Bitola em Milímetros (Ø Tubo): 33,4 Material: Metal Galvanizado Altura: 0,55 mm - Largura: 0,045 mm - Profundidade: 0,030 mm - Linha: Leve OBS: As travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem
4	Álcool Isopropílico Marca: Implastec ou equivalente Especificações: Mistura de álcoois. Princípio ativo: álcool isopropílico. Solubilidade em Água: Completa Densidade: 20/20°C:0,785 – 0,787. Pureza: Pureza: 99,3% (m/m). Embalagem: Frasco com bico aplicador de 1000ml.
5	Alicate de Crimpar Rj45 Vazado Referência: Marca Furukawa, modelo SohoPlus, ou equivalente Especificações: Alicate com catraca para crimpar conector modular plug RJ45 Cat.5e (8x8), além do conector RJ45 Cat.6 BLINDADO da AMP + RJ11 (6x2 / 6x4 / 6x6). Deve crimpar conectores RJ45 vazados. Deve possuir lâminas para cortar e decapar cabo UTP, compatibilidade: RJ11, RJ12, RJ45 Cat 5 e RJ45 Cat6 blindado. Itens Inclusos: Alicate e Decapador/Chave Keystone. Garantia mínima 12 meses.
6	Alicate de inserção punch down Referência: Marca PlusCable, modelo LT-P50 ou equivalente Especificações: Compatível com RJ-11; RJ-45; Material: ABS, Material da lâmina: Aço carbono; Regulagem de Pressão; Compatível com Keystone tipo 110. Garantia mínima 12 meses.
7	Bateria 9v Especificações: Número de unidades 1; Voltagem 9 Volts; Tipo Alcalina. Garantia 12 meses.

8	Bateria para Computador 3v Especificações: bateria de lithium; tensão alimentação 3v; modelo CR 2032; aplicação para setup (bios). Garantia 12 meses.
9	Bateria para Nobreak 5A/h Referência: marca Unipower, modelo: UP1250 ou equivalente Especificações: Bateria selada 12V 5Ah; Bateria chumbo-ácida regulada por válvula – VRLA; Tecnologia AGM com eletrólito absorvido; Vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica. Dimensões: 90/70/107mm (comprimento/largura/altura com os terminais) Garantia 12 meses.
10	Bateria Para Nobreak 7A/h Referência: marca Unipower, modelo: UP1270SEG ou equivalente Especificações: Bateria para nobreak, tensão 12 vdc; capacidade de corrente de 7,2 ah; dimensões: 150/64/95 mm (comp/larg/alt). Garantia 12 meses.
11	Bateria Para Nobreak 18A/h Referência: marca Unipower, modelo UP12180 ou equivalente. Especificações: Bateria selada nobreak 12v 18a/h; comprimento 181 mm; largura 77 mm; altura 167 mm. Garantia 12 meses.
12	Cabeça de impressão EPSON L1455, modelo FA 13031 Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora tanque de tinta Epson L1455, referência FA 13031. A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer, referência B3p06a; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T830, referência F9J81A; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
15	Cabo de dados para Monitor VGA Referência: marca Empire, modelo 1951 ou equivalente Especificações: Compatível com monitores VGA, SVGA, XGA, SXGA e UXGA; Tipo de conexão VGA macho x VGA macho de 15 pinos; Filtro de ferrite em uma extremidade; Blindagem de alta densidade; Comprimento 1,8 metros; Material de Revestimento PVC Conectores Banhados a ouro. Garantia 12 meses.

16	Cabo DVI Referência: marca Empire, modelo 4480 ou equivalente Especificações: Conectores: Dvi-D 24+1 Macho x Dvi-D 24+1 Macho; Formato do sinal: digital; Resolução suportada: 2560 x 1600 a 60fps; Cabo Bidirecional, ou seja, funciona em ambos sentidos; Conectores banhados a ouro; Filtro anti-ruído; Comprimento: 1,8 Metros; Cor: Preto. Garantia 12 meses.
17	Cabo Hdmi 2 Metros Especificações: Comprimento 2 Metros; HDMI versão 2.0; Capacidade até 60 quadros por segundo (60Hz); Resolução de 4K; 32 Canais de áudio; Suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; Largura de banda de 18Gbits por segundo, permite maiores frequências nas resoluções mais altas. Garantia 12 meses.
18	Cabo par trançado (UTP) Referência: marca Furukawa, modelo 23200100 ou equivalente Especificações: Categoria CAT.5E; Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWGX4P, CMX, isolados em polietileno especial; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal do isolamento de 0,9mm; Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,6 mm; Massa líquida: 26 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps. Garantia: 12 meses
19	Cabo para CFTV Referência: marca Intelbras, modelo IMPACT LAN UTP CAT5e 4P IL5CAZ/IL5CPR ou equivalente Especificações: Aplicação em rdes de transmissão de dados e CFTV IP; Condutores sólidos de cobre; 8 vias de cobre 24 AWG; Frequência de operação: até 100 MHz; Revestimento em PVC retardante a chama CMX 70°C; Impedância 100 Ohms; Resistência Elétrica: 93 /km; Resolução da Câmera 720p (somente vídeo: 300 metros, Vídeo com alimentação: 300 metros); Resolução da Câmera 1080p (somente vídeo: 200 metros, Vídeo com alimentação: de 200 metros); Resolução da Câmera 4k (somente vídeo: 120 metros, Vídeo com alimentação: de 50 a 110 metros); Diâmetro nominal do cabo 4,8 mm; Marcação Sequencial Métrica Decrescente ou Crescente (305 a 0 metros ou de 0 a 305 metros); Sem blindagem. Aderente às Normas: ANSI TIA/EIA-568-B.2; ISO/IEC 11801; ABNT NBR 14703; ABNT NBR 14705. Garantia: 12 meses
20	Cabo Sata (90º x 180º) Referência: marca Plus Cable, modelo PC-CBST03 ou equivalente. Especificações: Comprimento 50,0 cm; Conectores com travas, ponta A conector 180º, ponta B conector 90º; Taxa de transferência de dados: 3 Gbps. Garantia 12 meses.
21	Cabo de força em Y Especificações: Conectores: 1 Plug Macho NBR 14136 x 2 Plug Fêmea Tipo IEC; Cabo flexível Tripolar 3x0,75mm²; Revestimento: Borracha; Corrente Máxima: 10A; Tensão Máxima: 250V; Comprimento 3 Mts; Garantia 12 meses.
22	Caixa de manutenção T671100 Referência: Marca Epson, Modelo: T671100 ou equivalente Especificações: Coletor de tinta para utilização no modelo Epson L-1455; Tanque de

	Manutenção Epson T671100 para uso nos modelos Epson L-1455.
23	Caixa de som para computador Referência: Marca Multilaser, Modelo: SP091 ou equivalente. Especificações: Potência de saída: 8W RMS; Frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz; Amplitude: 4; Entrada para fone de ouvido: P2 3.5mm; Alimentação: USB (5V). Garantia: 12 meses.
24	Câmera IP Referência: marca Intelbras , modelo VIP 3280 B AL ou equivalente. Especificações: Câmera - Sensor de imagem 1/2.8" Progressive CMOS - Obturador eletrônico Automático / Manual (1/3~1/100.000s) Sensibilidade - 0.002 lux@F1.6 (Colorido, 30 IRE) - 0.0002 lux@F1.6 (P&B, 30 IRE) - 0 lux (P&B IR Ligado) - Relação sinal-ruído > 56 dB - Infravermelho Filtro de infravermelho com atuador eletromecânico - Distância máxima do infravermelho 80 metros - Alcance de Pan/Tilt/Rotação Pan: 0º a 360º, Tilt: 0º a 90º, Rotação: 0º a 360º - Controle do foco Automático / Manual Lente - Tipo de lente Fixa - Distância focal 3.6mm - Zoom Digital 16x - Abertura máxima F1.6 - Ângulo de visão: Horizontal: 108º-30º , Vertical: 56º-17º , - Diagonal: 131º-35º Análise inteligente de vídeo - Detecção de movimento Até 4 áreas - Região de interesse Até 4 áreas - Máscara de vídeo Até 4 áreas - Análise de vídeo Linha e cerca virtual Vídeo - Quantidade de streams 2 - Compressão de vídeo H.265 / H.264 / H.264H / H.264B / MJPEG - Formato de vídeo NTSC - Compressão de vídeo inteligente H.265+ e H.264+ - Foto Até 1 foto por segundo - Formato do vídeo NTSC Resolução da imagem - Stream Principal: 2M 1080p (1920 × 1080), 1.3M (1280 × 960) , 720p (1280 × 720) - Stream Extra: D1 (704 × 576/704 × 480), CI (352 × 288/352 × 240), VGA (640 × 480) Taxa de frames - Stream principal: 1920 x 1080 @ (1-25/30fps) - Stream extra: 704 x 576 @ (1-25fps) , 704 x 480 @ (1-30fps) Controle de taxa de bits CBR / VBR Taxa de bits - H.264: 32 kbps – 6144 kbps - H.265: 12 kbps – 6144 kbps - Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco

	- Perfil Dia e Noite: Regular/ Perfil Fixo/ Agendamento/ Dia e Noite - Controle de ganho: Automático / Manual - Compensação de luz de fundo: BLC / WDR (120 dB) / HLC - Balanço do branco: Automático/Natural/Externo Automático/Exterior/Manual/Personalizado - Rotação de imagem: 0º/90º/180º/270º Áudio - Interface de áudio 1 entrada e 1 saída - Compressão G.711a; G.711Mu; AAC; G.726 Rede - Interface: RJ-45 (10/100 Base-T) - Protocolos: ARP/ Bonjour/ DDNS/ DHCP/ DNS/ FTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ Intelbras -1³/ IPv4/IPv6/Multicast/ NTP/ Onvif (S, T e G)/ PPPoE/ QoS/ RTCP/ RTMP⁴/ RTP/ RTSP/ SMTP/ TCP/ UDP/ UPnP - Serviço de DDNS: DDNS No-IP®/ DynDNS® - Máximo acesso de usuários: 20 usuários - Armazenamento: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente), FTP, SFTP - Aplicações e monitoramento: Interface Web Interfaces - Alarme 1 entrada (máx. 300mA / máx.12Vdc), 1 saída (máx. 300mA / máx.12Vdc) Características Gerais - Alimentação 12 Vdc (P4 fêmea), ou PoE (802.3af) - Proteção contra surto elétrico 15 kV Consumo - Mínimo: 1.8 W (12 VDC); 2.4 W (PoE) - Máximo: 5.5 W (12 VDC); 6.1 W (PoE) - Índice de Proteção (IP): IP67 - Garantia: 1 ano de garantia
25	Câmera IP tipo II Referência: marca Intelbras , modelo VIP 5460 Z IA ou equivalente. Especificações: Câmera - Sensor de imagem: 4 Megapixels 1/3" CMOS - Pixels efetivos: 2688 (H) x 1080 (V) - Sensibilidade: 0.005 Lux /F1.5 (Colorido, 30 IRE), 0.0005 Lux /F1.5 (P&B, 30 IRE) - Relação sinal-ruído: >56 dB - Infravermelho: Filtro de infravermelho com atuador eletromecânico - Distância máxima do infravermelho 60 metros - Alcance de Pan/Tilt/Rotação: Pan: 0º a 360º, Tilt: 0º a 90º, Rotação: 0º a 360º - Controle do foco: Automático Lente - Tipo de lente: Varifocal motorizada - Distância focal: 2.7 mm a 13.5 mm - Ângulo de visão: Horizontal: 104º a 29º, Vertical: 54º a 16º, Diagonal: 125º a 33 - Zoom óptico: 5x - Zoom digital: 16x Inteligência Artificial - Detecção de face: Captura de face sem metadados - Inteligência perimetral: Linha virtual, cerca virtual (classificação de humanos e veículos) Análise de vídeo - Detecção de movimento: Até 4 áreas - Região de interesse: Até 4 áreas

	- Máscara de vídeo: Até 4 áreas - Mudança de cena: Sim Vídeo - Quantidade de streams: 4 - Compressão de vídeo: H.265 / H.264 / H.264H / H.264B / MJPEG - Compressão de vídeo inteligente: H.264+ / H.265+ - Resolução de imagem: 4M (2688 × 1520); 1440p (2560 × 1440); 3M (2048×1536); 3M (2304×1296); 1080p (1920 × 1080); 1.3M(1280 × 960); 720p (1280 × 720); D1 (704 × 576/704×480); CIF (352 × 288/352 × 240); VGA (640 × 480) - Foto: Até 1 foto por segundo - Taxa de frames: Stream principal: 2688 × 1520 (1 - 25/30 fps), Stream extra 1: 704 × 576 (1 - 25 fps) / 704 x 480 (1 – 30 fps), Stream extra 2: 1920 × 1080 (1 - 25/30 fps), Stream extra 3: 1280 × 720 (1 - 25/30 fps) Rede - Interface: RJ-45 (10/100Base-T) - Protocolos e serviços suportados: IPv4, IPv6, HTTP, TCP, UDP, ARP, RTP, RTSP, RTCP, RTMP, SMTP, FTP, SFTP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, UPnP, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, NFS, SAMBA, PPPoE,SNMP - Configuração de nível de acesso: acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha - Armazenamento: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente), FTP, SFTP, NAS Características Gerais - Nível de proteção: IP67 - Material do case: Metal - Garantia: 1 ano de garantia
26 E 163	Câmera speed dome IP tipo I Referência: marca Intelbras, modelo Speed Dome IP VHD 5225 SD IR ou equivalente Características: Possuir tecnologia starlight e infravermelho de alcance de 100 metros; Acompanhar fonte alimentada de corrente contínua de 12v; Possuir resolução full hd 1080p e zoom óptico de 25x; Possuir certificação ip66; Definição de imagens 1080p; Função starlight; Protocolo hdcvi. Especificações técnicas: Sensor 1/2,8 2 megapixels cmos – starvis(tm); Pixels efetivos: 1920 (h) x 1080 (v); Linhas horizontais: 1920h; Resolução real: full hd: 1080p; Lente: f = 4.8mm(wide) a 120mm(tele), f1.6 a f4.4; Ângulo de visão horizontal: 65.2 (zoom mínimo) 2.7 (zoom máximo) Ângulo de visão vertical: 37.7 (zoom mínimo) 1.6 (zoom máximo) ; Zoom óptico: 25 x; Zoom digital: 4 x; Distância mínima do objeto: 100mm (wide), 1000mm (tele); Alcance ir: 100m; Ir inteligente: sim (ajustável); Quantidade de leds: 6 ; Comprimento de onda led ir: 850 nm; Formato do vídeo: ntsc; Protocolos de vídeo: hdcvi; Relação sinal-ruído: = 55 db; Sensibilidade: color: 0.005lux/f1.6 (0lux/f1.6 ir on); Velocidade do obturador: 1/4s1/30.000s; Sincronismo: interno; Íris: eletrônica / manual; Day & night: automático (ajustável), colorido, p&b; Troca automática do filtro (icr): sim Características complementares: Controle automático de ganho (agc): automático / ajustável Compensação de luz de fundo (blc): ajustável; High light compensation (hlc): ajustável; Wide dynamic range (wdr): ajustável; Balanço de branco: automático / ajustável; Modo de imagem: padrão / suave / vivo; Ajuste de imagem: nitidez / brilho / contraste / saturação / croma / gamma / 2dnr / 3dnr; Função espelho: rotação horizontal e vertical; Idiomas do menu osd: português / inglês; Máscara de privacidade: on / off (24 áreas programáveis); Redução digital de ruído (dnr): 2d e 3d – ajustável; Entrada de alarme: 2; Saída de alarme: 1; Entrada de áudio: 1; Funções ptz; Auto- scan: 5; Patrulha: 5; Tour: 8, formado por um máximo de 32 presets cada um e com tempo configurável entre presets de 10 a 255 segundos; Pré-posições - presets: 300; Funções ptz adicionais: função de inicialização, de inatividade; Velocidade de pré-

	posicionamento: horizontal 240/s e vertical 200/s; Alcance de rotação horizontal: 0 a 360 contínuo; Alcance de rotação vertical: 2 a 90 (padrão de fábrica), -15 a 90 (configurável), com autoflip 180; Velocidade variável horizontal: 0,1/s a 200/s; Velocidade variável vertical: 0,1/s a 120/s; Baud rate (bps): 1200/2400/4800/9600; Protocolos suportados: intelbras-1/pelco-p/pelco-d. Conexões: Saída de vídeo: 75 o bnc fêmea; Alimentação: conector p4 fêmea; Comunicação serial: rs485 Características elétricas: Consumo máximo de corrente: 3 a; Consumo máximo de potência: 13w, 20 w (ir on); Tensão: 12vdc; Range de tensão: 10% (10,8 13,2vdc); Proteção antissurto: 15 kv (vídeo, alimentação e rs485) Características mecânicas: Cor case: branco; Tipo case / material: speed dome / metal; Grau de proteção: ip66; Local de instalação: interno e externo Caraterísticas ambientais: Temperatura de armazenamento: (-)40 c a 70 c; Temperatura de operação: (-)40 c a 70 c; Umidade relativa de armazenamento: 0% a 90% rh; Umidade relativa de operação: 0% a 90% rh; Certificados Fcc: parte 15, classe b; Ce: en55032; en55024; en50130-4) Garantia: 12 meses
27	Câmera speed dome IP tipo II Referência: marca Hikvision, modelo DS-2DE4225IW-DE Infravermelho Zoom 25X Full HD ou equivalente Especificações Técnicas: Sensor de imagem: ½.8” CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto / Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável) / Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio; Ganho: Auto / Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; Máscara de privacidade: 24 máscaras de privacidade programáveis; Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR. Lente: Comprimento de foco: 4.8mm até 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele); Campo de visão: Campo de visão horizontal: 57.6° até 2.5° (wide-tele); Campo de visão vertical: 34.4° até 1.4° (wide-tele); Campo de visão diagonal: 64.5° até 2.9° (wide-tele); Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Alcance de abertura: F1.6 até F3.5; Infravermelho: Alcance do infravermelho: 100 m ; Infravermelho inteligente: Suportado; PTZ: Alcance do movimento (Horizontal) 360° ilimitado; Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90° (troca automática); Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida: 80°/s; Zoom proporcional: Suportado; Predefinições: 300; Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha; Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, com tempo de gravação de mais de 10 minutos para cada; Memória desligada: Suportado; Ações em parque: Predefinido / Escaneamento padronizado / Escaneamento automático / Escaneamento vertical / Escaneamento aleatório / Escaneamento em quadros / Escaneamento panorâmico; Posicionamento 3D: Suportado; Posição PTZ na tela: Suportado; Congelamento de predefinições: Suportado; Tarefas agendadas: Predefinido / Escaneamento padronizado / Escaneamento automático / Escaneamento vertical / Escaneamento aleatório / Escaneamento em quadro / Escaneamento panorâmico / Reinicialização do domo / Ajuste do domo / Saída auxiliar Padrões de compressão: Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG; Terceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG; Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.264+: Suportado; Tipo H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.265+: Suportado; Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps; Compressão de áudio:

	G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM; Taxa de bit de áudio: G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps; G.722.1/G.726: 16 Kbps; MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps. Recursos inteligentes: Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceções; Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, - Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem dono; Gravação inteligente: ANR (reabastecimento automático de rede), VCA duplo; ROI: Fluxo principal, fluxo secundário e terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas. Imagem: Resolução máxima: 1920 x 1080; Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 50fps (1280 x 960, 1280 x 720); 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 60fps (1280 x 960, 1280 x 720); Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240); Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240); Melhoria de imagem: HLC / BLC / 3D DNR / Defog / EIS / Exposição regional / Foco regional. Rede: Armazenamento em rede: Entrada para cartão de memória incluso, suporte a cartões Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 Gb; NAS (NPS, SMB/ CIPS), ANR; Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour; API: Código aberto, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporte ao SDK HIKVISION e plataforma de gerenciamento de terceiros; Visualização ao-vivo simultâneas: Até 20 canais; Usuário / Hospedeiros: Até 32 usuários; 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário; Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); decodificação HTTPS; Controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; Filtro de endereço IP; Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect; Navegador WEB: IE , Chrome e Firefox. Interface: Interface de áudio: 01 canal de entrada de áudio e 01 canal de saída de áudio; Interface de rede: 01 Ethernet RJ45 10M/100M. PoE (802.3 at, classe 4). Geral: Energia: 12 VDC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 18 W (Max. 7W para IR); Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios, surtos e voltagem transitória TVS 4000V; Material: ADC 12, PC, PC+10% GF. Garantia: 12 meses.
28	Câmera webcam HD Referência: Marca Logitech, Modelo: C930e ou equivalente. Especificações: Resolução 3 Megapixel, 1080p/30fps (até 1920 x 1080 pixels), 720p/30 fps (até 1280 x 720 pixels); Foco automático; Lente de vidro; Microfone integrado: Estéreo, omnidirecional duplo; Alcance de microfone: pelo menos 1 m; Campo de visão (CDV) diagonal: 90°; Zoom digital: 4x; Conectividade USB: Plug-and-play USB-A; Suporte a H.264; Clipe universal pronto para tripés; Tamanho do Cabo: mínimo 1,5 m. Garantia: 36 meses.
29	Cartucho CIANO de impressão HP Designjet 727 – B3p19a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
30	Cartucho MAGENTA de impressão HP Designjet 727 – B3p20a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem

	do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
31	Cartucho AMARELO de impressão HP Designjet 727 – B3p21a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
32	Cartucho PRETO FOSCO de impressão HP Designjet 727 – B3p22a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
33	Cartucho PRETO de impressão HP Designjet 727 – B3p23a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
34	Cartucho CINZA de impressão HP Designjet 727 – B3p24a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
35	Cartucho HP 712 AMARELO - 3ED69A - 29 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Compatível com Plotter T250; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
36	Cartucho HP 712 CIANO - 3ED67A - 29 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Compatível com Plotter T250; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
37	Cartucho HP 712 MAGENTA - 3ED68A - 29 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Compatível com Plotter T250; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
38	Cartucho HP 712 PRETO - 3ED71A - 80 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Compatível com Plotter T250;

	<u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
39	Cartucho HP 728 AMARELO – F9J65A – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712;; Compatível com a impressora Designjet T830 postscript e-printer; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
40	Cartucho HP 728 CIANO – F9J67A – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712;; Compatível com a impressora Designjet T830 postscript e-printer; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
41	Cartucho HP 728 MAGENTA – F9J66A – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712;; Compatível com a impressora Designjet T830 postscript e-printer; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
42	Cartucho HP 728 PRETO FOSCO – F9J68A – 300 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712;; Compatível com a impressora Designjet T830 postscript e-printer; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
43	Tinta PRETA - Original Epson T40W120 - 80 ml Especificações: Volume 80ml; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Aplicação em impressora Epson / Plotter Surecolor T5170 36"; Original EPSON (devido ao equipamento estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
44	Tinta CIANO - Original Epson T40W220 - 50 ml Especificações: Volume 50ml; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Aplicação em impressora Epson / Plotter Surecolor T5170 36"; Original EPSON (devido ao equipamento estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
45	Tinta MAGENTA - Original Epson T40W320 - 50 ml Especificações: Volume 50ml; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Aplicação em impressora Epson / Plotter Surecolor T5170 36"; Original EPSON (devido ao equipamento estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito,

	prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
46	Tinta AMARELA - Original Epson T40W420 - 50 ml Especificações: Volume 50ml; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Aplicação em impressora Epson / Plotter Surecolor T5170 36"; Original EPSON (devido ao equipamento estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
47	Tinta PRETA - Original Epson T504120AL - 127ml Especificações: Volume 127ml; Rendimento de aproximadamente 7500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
48	Tinta CIANO - Original Epson T504220AL - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
49	Tinta MAGENTA - Original Epson T504320AL - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
50	Tinta AMARELA - Original Epson T504420AL - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
51	Tinta PRETA – original EPSON T544120 - 65ml Especificações: Volume 65ml; Rendimento de aproximadamente 4500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
52	Tinta CIANO – original EPSON T544220 - 65ml Especificações: Volume 65ml; Rendimento de aproximadamente 7500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); ; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.

53	Tinta MAGENTA – original EPSON T544320 - 65ml Especificações: Volume 65ml; Rendimento de aproximadamente 7500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); ; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
54	Tinta AMARELA – original EPSON T544420 - 65ml Especificações: Volume 65ml; Rendimento de aproximadamente 7500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); ; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
55	Tinta PRETA - Original Epson T664120 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 4000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
56	Tinta CIANO - Original Epson T664220 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
57	Tinta MAGENTA - Original Epson T664320 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
58	Tinta AMARELA - Original Epson T664420 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
59	Tinta PRETA - Original Epson T673120 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 3000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
60	Tinta CIANO - Original Epson T673220 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 5400 páginas; Aderente à

	iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
61	Tinta MAGENTA - Original Epson T673320 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 5400 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
62	Tinta AMARELA - Original Epson T673420 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 5400 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
63	Tinta PRETA - Original Epson T774120 - 140ml Especificações: Volume 140ml; Rendimento de aproximadamente 6000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
64	Cartucho de Toner PRETO - TN-2370 Especificações: Rendimento de aproximadamente 2600 páginas; Aderente à iso/iec 19752 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Brother L-2740DW; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
65	Cartucho de Toner PRETO - 106R04348 Especificações: Rendimento de aproximadamente 3000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras XEROX B215; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
66	Cartucho de Toner CIANO - 708XC Especificações: Rendimento de aproximadamente 4000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Lexmark CS510DE; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.

67	Cartucho de Toner PRETO - 708XK Especificações: Rendimento de aproximadamente 8000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Lexmark CS510DE; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
68	Cartucho de Toner MAGENTA - 708XM Especificações: Rendimento de aproximadamente 4000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Lexmark CS510DE; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
69	Cartucho de Toner AMARELO - 708XY Especificações: Rendimento de aproximadamente 4000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Lexmark CS510DE; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
70	Cartucho de Toner Laserjet PRETO – HP 78A – CE278AB Especificações: Rendimento de aproximadamente 2100 páginas; Aderente à iso/iec 19752 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras HP Laserjet Pro 1606DN e M1536DNF; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
71	Cartucho de Toner Laserjet PRETO – HP 51A – Q7551A Especificações: Rendimento de aproximadamente 6500 páginas; Aderente à iso/iec 19752 e iso/iec 24712; Compatível com a impressora P3005; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
72	Conector Keystone RJ-45 Cat 5e fêmea Especificações: tipo RoHS Compliant; diâmetro do condutor 26 até 22 AWG; material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem: T568A e T568B; resistência de Isolamento: 500MΩ; resistência de Contato: 20Ω; resistência DC: 0,1; prova de Tensão Dielétrica: 1000V (RMS, 60Hz, 1min); força de retenção entre plug e jack: 30 lbs mínimo; ambiente de Instalação: interno; suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial e todos os protocolos LAN anteriores; inserção do cabo em ângulo de 90 graus; acessório para proteção do contato IDC; possibilidade de crimpagem T568A ou T568B; Força de Contato: 0,98N (100g). Garantia mínima 12 meses.

73	Conector Keystone RJ-45 Cat6 fêmea Especificações: tipo RoHS Compliant; diâmetro do condutor 26 até 22 AWG; material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem: T568A e T568B; resistência de Isolamento: 500MΩ; resistência de Contato: 20Ω; resistência DC: 0,1; prova de Tensão Dielétrica: 1500VDC (RMS, 60Hz, 1min); força de retenção entre plug e jack: 30 lbs mínimo; ambiente de Instalação: interno; suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial e todos os protocolos LAN anteriores; inserção do cabo em ângulo de 90 graus; acessório para proteção do contato IDC; possibilidade de crimpagem T568A ou T568B; Força de Contato: 0,98N (100g). Garantia mínima 12 meses.
74	Conector RJ-45 macho Cat 5e - Vazado Especificações: Compatibilidade com cabo Cat 5e vazado de passagem (vazado); cor: transparente; corpo em termoplástico de alto impacto; vias de contato produzido em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel; Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Garantia mínima 12 meses.
75	Conector RJ-45 macho Cat 6 Especificações: Compatibilidade com cabo Cat 6 vazado de passagem (vazado); cor: transparente; corpo em termoplástico de alto impacto; vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54μm de níquel e 1,27μm de ouro; Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Garantia mínima 12 meses.
76	Conjunto Mouse/Teclado wireless Referência: marca HP, modelo 3ML04AA ou equivalente. Especificações: Receptor único para teclado e mouse; Conexão do receptor: USB; Frequência 2.4 GHz; Compatibilidade: Windows 8, Windows 10 e Windows 11. Teclado: Layout ABNT 2 – PT BR; A prova de derramamentos; Tipo: Wireless; Alcance: 10m; Cor: Preto; Alimentação: 2x Pilhas AAA (incluídas); Dez teclas de atalho; Teclado com base de apoio para punho. Mouse: Tipo: Wireless; Alcance: 10m; Sensor de 1.600 DPIs e 3 botões; Alimentação: 2x Pilhas AAA (incluídas); Conteúdo da Embalagem: 1x Teclado; 1x Mouse; 1x Receptor Nano sem fio USB; 2x Pilhas AAA (teclado); 2x Pilhas AAA (mouse). Garantia: 12 meses.
77	Cordão Óptico LC-SC Especificações: tipo de fibra: monomodo – simplex – SM; capa externa: 2.0mm/3.0mm/4.0mm; tamanho: 2 metros; padrões: LC-UPC / SC- UPC ; polimento: UPC; número de fibras:1; capa externa PVC: retardante à chama; grau de proteção cordão: COG. Garantia: 12 meses
78	Cordão Óptico SC-SC Especificações: Lado a: SC/APC Lado b: SC/APC; comprimento do cabo: 2 metros; quantidade de fibras de entrada: 1; quantidade de fibras de saída: 1; tipos de conectores: SC; polimento APC; tipo de material: PVC; tonalidade: preto. Garantia: 12 meses
79	Curva 90° PVC 1" Referência: - Marca: Tigre ou equivalente - Especificações: diâmetro nominal 1",extremidade com rosca, material PVC, cor preta.

80	Curva 90° PVC 3/4" Referência: - Marca:Tigre ou equivalente - Especificações: diâmetro nominal: ¾", extremidade com rosca, material PVC, cor preta.
81	Disco Blu-Ray Referência: marca Maxprint, modelo 52291-7 ou equivalente Especificações: 135 Min Hd; Velocidade: 4x; Capacidade: 25GB; Imprimível Branco. Garantia: 12 meses
82	Dissipador para processador - Tipo I (Air Cooler) Referência: marca Cooler Master, modelo RR-H411-20PW-R1 ou equivalente. Especificações: Dimensão: 102 x 83,4 x 136 mm (4,0 x 3,3 x 5,4 polegadas); Dimensões do dissipador de calor: 90 x 63,5 x 136 mm (3,5 x 2,5 x 5,4 polegadas); Material do dissipador de calor: 4 tubos de calor / contato direto / aletas de alumínio; Dimensões dos tubos de calor: 6 mm de diâmetro; Dimensões do Ventilador: 92 x 92 x 25 mm (3,6 x 3,6 x 1,0 pol.); Velocidade do ventilador: 600 - 2.000 RPM (PWM) ± 10%; Fan Airflow: 34,1 CFM ± 10%; Pressão de ar do ventilador: 1,79 mm H2O ± 10%; Fan MTTF: 40.000 horas; Conector do ventilador: 4 pinos; Tensão nominal do ventilador: 12 VDC; Corrente nominal do ventilador: 0.2 A; Corrente de Segurança do Ventilador: 0.4 A; Consumo de energia: 2,4 W; Soquete da CPU Intel LGA 1200; AMD AM4 / AM5 Garantia: 12 meses
83	Dissipador para processador - Tipo II (Water Cooler) Referência: - Marca: Deepcool - Modelo: Lt520 Especificações Técnicas: - Dimensões do Radiador: 282×120×27mm - Material do Radiador: Alumínio - Material da Chapa: Cobre - Velocidade da Bomba: 3100rpm10% - Dimensões do Fan: 120×120×25mm - Fans Inclusos: 2 Peças - Velocidade do Fan: 500~225010%rpm Max. - Fluxo de ar do Fan: 85.85cfm Max - Pressão de ar do Fan: 3.27mmaq Compatibilidade - Intel: Lga 1700/1200/1150/1151/1155/1156 - Amd: Am5/am4/str4/strx4
84	Eletroduto Flexível 1" Especificações: cor preta; diâmetro: 32mm; material PVC antichama; metragem mínima por embalagem: 25m Norma técnica: Conformidade com a NBR-15465
85	Eletroduto PVC Rosqueável 1" 3m Especificações: cor preta; diâmetro nominal: 32 mm (1"); material: PVC antichama; extremidade com rosca em conformidade com NBR NM ISO 7-1; comprimento da barra: 3m Norma técnica: NBR 15465
86	Eletroduto PVC Rosqueável 3/4" 3m Especificações: cor preta; diâmetro nominal: 3/4"; material: PVC antichama; extremidade com rosca em conformidade com NBR NM ISO 7-1; comprimento da barra: 3m Norma técnica: NBR 15465 e NBR 5410.
87	Fan Servidor DL320E G8 Referência: Marca HP, Modelo: 675449-002 ou equivalente

	Especificações: FAN para servidor PROLIANT DL320E Gen8 - NON HOT PLUG; PART NUMBER: 675449-002; Compatível com o servidor HP PROLIANT DL320E Gen8. Garantia: 12 meses.
88	Ferro de solda 220V, potência de 70W Referência: Tramontina 70W Especificações: Ponteira e haste metálicas, cabo plástico, suporte de metal para descanso. cabo elétrico de 1 metro, potência (W) 70 W, tensão/voltagem 220V. Garantia: 3 meses.
89	Filtro de linha, 8 tomadas Referência: marca Intelbras, modelo EPE1008 ou equivalente Especificações: Dupla proteção com chave inteligente contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão; Chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento; 2 tomadas separadas para facilitar a conexão de dispositivos que ocupam mais espaço; Tensão de funcionamento 100 a 240 Vac bivolt automático 50/60 Hz; Capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico: 125 joules; Corrente máxima de operação: 10 amperes; Potência máxima de operação: 1.270 W (127 volts) e 2.200 W (220 volts); Fabricado em material antichamas. Garantia 12 meses.
90	Fita isolante Referência: Marca 3M, modelo ScotchMR 23 BR ou equivalente Especificações: cor preta; Espessura: 0,76 ou maior; Resistência à tração (Psi/mPa): 250/1,7; Alongamento (%): 800; Rigidez Dielétrica (kV/mm): 31,5; Isolação primária de cabos de potência até 69 kV; Resistividade Volumétrica (ohm - cm) 96 hs a 23°C e 50 % UR / 96 hs a 23 °C e 96 % UR: 10¹⁴ / 10¹³; Resistência a ozônio Sem sinais visíveis de fissuras; Fusão – Flag 2mm : Passa a 300% de alongamento; Classe de Temperatura: 90°C em regime contínuo e 130°C em regime de emergência.
91	Fita para rotuladora Referência: EPSON, modelo LC4WBN ou equivalente Especificações: letras pretas sobre fundo branco; largura 12mm; cartucho com 8 m de comprimento. Compatível com a Rotuladora Epson LW-300. Garantia: 3 meses.
92	Fonte ATX 550W Referência: Marca Corsair, Modelo: CP-9020277-BR ou equivalente Especificações: - Certificado de 80 PLUS Bronze para até 88% de eficiência - Alimentação contínua garantida - Ventoinha de resfriamento de 120mm e baixo ruído - Comprimento compacto de 125mm Energia: - Entrada CA: 100V c.a.-240V c.a. - Corrente de Entrada: 10A-5A - Frequência: 47~63Hz - +5V: Carga máx. 20 A Saída Máx. 120W - +3,3V: Carga máx. 24A Saída Máx. 120W - +12V: Carga máx. 44A Saída Máx. 528W - -12V: Carga máx. 0,3A Saída Máx. 3,6W - +5Vsb: Carga máx. 3A Saída Máx. 15W - Potência Total: 550W Cabos: - 1x Cabo ATX de 24 PINOS (24): 600mm ± 10mm - 1x Cabo EPS/ATX12V (8 pinos) (4+4): 600mm ± 10mm

	- 1x Cabo PCI-E (8 pinos) (6+2)/(6+2)P / 2x Conectores: 600mm ± 10mm - 1x CABO SATA (3 SATA) / 2x Conectores: 600mm ± 10mm - 1x CABO PATA (2PATA) / 2x Conectores: 600mm ± 10mm Energia: - Versão ATX12V: 2,4 - Versão EPS12V: 2,92 Conteúdo da Embalagem: - Fonte de alimentação - Cabo de alimentação - Parafusos de montagem - Abraçadeiras de cabo Garantia: 5 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 57 meses de garantia contratual junto ao fabricante)
93	Fonte ATX 650W Referência: Marca Corsair, Modelo: CP-9020236-BR ou equivalente. Especificações: Potência 650 watts; Versão ATX12V: v2.31; Tecnologia de rolamento: Sleeve; MTBF: 100.000 horas; Eficiência: 80 PLUS Bronze; Formato: ATX; Tipo de cabo: Sleeve pretos e planos; Versão EPS12V: v2.92; Proteções: OVP (sobretensão), UVP (subtensão), SCP (curto-circuito), OTP (sobretensão) e OPP (sobretensão); Conectores: 1 x Conector ATX, 1 x Conector EPS12V, 1 x Conector de disquete, 2 x Conectores PCIe, 7 x Conectores SATA. Conteúdo da embalagem: Fonte 750W, cabo de força, parafusos de montagem, documentação da garantia. Garantia: 12 meses
94	Fonte ATX 750W Referência: Marca Corsair, Modelo CP-9020237-BR ou equivalente Especificações: Potência 750 watts; Versão: ATX12V: v2.31; Tecnologia da ventoinha: Sleeve; Tamanho da ventoinha: 120mm; MTBF 100.000 horas; Conectores: 1 x Conector ATX; 2 x Conectores PCIe; 7 x Conectores SATA; 2 x Conectores EPS12V; 1 x Conector de Floppy. Conteúdo da embalagem: Fonte 750W, cabo de força, parafusos de montagem, documentação da garantia.
95	Fonte ATX 850W Referência: Marca MSI, modelo MAG A850GL, ou similar. Especificações: Potência 850W, Eficiência 90%, Classificação 80 Plus Gold, Padrão ATX 3.0, PFC Ativo, Bi-volt automático, modular, MTBMF > 100.000 horas, Nível de ruído < 26 dBA. Conectores: 1 x Conector ATX de 24 pinos; 2 x Conector EPS 8 pinos; 6 x Conector PCI-E 6 de 2; 4 x Conector de 4 pinos Molex; 1 x Conector 12VHPWR (12 + 4) 600W; 8 x Conector SATA. Garantia: 5 anos.
96	Injetor PoE 12 Vdc Referência: marca Intelbras, modelo POE 200 AT ou equivalente. - Padrões: IEEE 802.3 / 10 BASE-T - IEEE 802.3u / 100 BASE-TX - IEEE 802.3ab / 1000 BASE-TX - IEEE 802.3af / PoE (Power Over Ethernet) - IEEE 802.3at / PoE+ - Portas: 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação / 1 - PoE - RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação - Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) - LEDs indicadores: 1 - PSE - Verde / 1 - PWR - Verde - Consumo máximo (sem carga): 1 W - Potência máxima da porta PoE: 30 W - Alimentação: Entrada: 100 – 240 Vac, 50/60 Hz, 0,8 A / Saída: 51 Vdc, 600 mA Garantia: 1 ano

97	Gabinete ATX - Tipo I Referência: Marca Mancer, Modelo MCR-HEX-RB01 ou equivalente Especificações: Formato ATX; Material: Aço SPCC 0,45mm; Placa mãe suportada: Mini-ITX, ITX, mATX, ATX; Entradas: 1 x USB 3.0 e 2 x USB 2.0; Painel lateral: Vidro Temperado; Baías: 2 x SSD 2,5", 2 x HD 3,5"; Slots de Expansão: 7; Ventoinhas incluídas: 3 x 120 mm; Suporta cooler de CPU com até 160 mm de altura; Suporta placa de vídeo de até 280 mm de comprimento; Dimensões: 350 x 180 x 420 mm (CxLxA). Ventoinhas: Comprimento dos Cabos: 350 mm; Conectores: Molex, Corrente: 110mA, Dimensões: 120 x 120 x 25 mm, Fluxo de ar: 39,2 CFM, Nível de ruído: 23,8 dbA, Pressão de ar: 0,68 mmH2O, Rotação: 1200 ± 10% RPM, Tipo de Rolamento: Sleeve, Voltagem: 12V. Garantia: 36 meses.
98	Gabinete ATX - Tipo II Referência: Marca Cooler Master, modelo MB600L2-KGNN-S00 ou equivalente Especificações: - Formato: Mid-Tower - Cor: Preto - Suporte para placa-mãe: Mini-ITX, Micro-ATX e ATX - Baías: 2.5" / 3.5"(combo): 2, 2,5": 2 - Entradas: 2 x USB 3.2 GEN 1 TIPO-A, 1 x Fone de ouvido (Áudio + Microfone) - Ventoinhas Inclusas: Traseira: 1 x 120 mm - Ventoinhas Suportadas: Frente: 2 x 140 mm / 3 x 120 mm Superior: 2 x 140 mm / 2 x 120 mm Water Cooler Suportado: Frente: 120mm, 140mm, 240mm, 280mm, 360mm, Superior: 120mm, 240mm. GPU: 350 mm (Sem ventoinhas frontais e water cooler) Filtros de pó: Frente, Superior, Inferior Suporte de fonte de alimentação: Montagem inferior, ATX Dimensões: 405,5 x 204 x 455,3 mm
99	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 2.5" Referência: Marca HP, Modelo: Part Numbers Compatíveis P22892 Especificações: Gaveta Hd 2.5 compatível com Hp Gen11 G10+ Plus; Tipo de disco suportado: HDD/SSD.
100	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 3.5" Referência: Part Numbers Compatíveis: 774026-001, 797520-001, 797519-001 Especificações: Gaveta Hd 3.5 HP ProLiant SAS/SATA; Compatível com HPE ProLiant DL20 Gen10 / Plus; Acompanha 4 parafusos; Aceita HDDs SATA e SAS de 3.5" pol. Large Form Factor (LFF).
101	Guia de cabos 1Ux19 Especificações: altura 1U (4,54 cm); largura 19" (48 cm); profundidade 8 cm; cor preto; fabricado em chapa de aço SAE 1020 0,90mm; tratamento por fosfatização a zinco por imersão e pintura epóxi-pó.
102	Hd 6 TB Interno Sata 3.5 Pol Referência: marca Seagate Enterprise, modelo Exos 7E8 3.5" SATA 6TB ST6000NM002A ou equivalente Especificações: interface SATA 6GB/S; rotação: 7200 RPM; cache: 256MB CACHE; latencia: 4.16ms; formato: 3.5"; segmento empresarial; MTBF: 2.000.000 horas; padrão (pol.) 3.5 pol; capacidade: 6TB; dimensões: 10,16 x 2,61 x 14,7cm. Garantia: 60 meses
103	Hd 10 TB Interno Sata 3,5 Pol Referência: marca Seagate Enterprise, modelo: ST10000NM020G ou equivalente Especificações: Capacidade 10 TB; Design de disco selado a hélio; Gravação magnética convencional (CMR); Baixo halogênio; Tecnologia de gerenciamento de energia em inatividade

	PowerChoice; Tecnologia de gerenciamento de energia/desempenho PowerBalance; Compatibilidade com hot-plug; Cache, multissegmentado (MB): 256; OSP (protetor orgânico de solda); Verificação de firmware RSA 3072 (SD&D); ; Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2.500.000; Taxa de confiabilidade em operação total 24/7 (AFR, taxa anual de falhas): 0,35%; Erros irrecuperáveis de leitura por bits lidos: 1 setor por 10E15; Horas em atividade por ano (24/7): 8.760; Tamanho do setor de 512e (bytes por setor): 512; Tamanho do setor de 4Kn (bytes por setor): 4.096; Velocidade de rotação (RPM): 7.200 RPM; Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 6.0, 3.0; Máx. de transferência sustentada DE (MB/s, MiB/s): 270/258; Leitura/gravação aleatória 4K QD16 WCD (IOPS): 170/550; Latência média (ms): 4,16; Portas de interface: Único. Garantia: 60 meses
104	Hd SSD Externo 1 TB USB Referência: marca Kingston, modelo SXS1000/1000G ou equivalente Especificações: - Formato compacto - Velocidades de até 1050MB/s com USB 3.2 Gen 2 Capacidades: 1 TB Conector: USB 3.2 Gen 2 Material de revestimento: Metal + Plástico Conteúdo da Embalagem: - SSD Externo Portátil - Cabo USB-C para USB-A Garantia: 5 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 57 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Garantia: 12 meses
105	Hd SSD 256GB Referência: marca Kingston, modelo SKC600/256G ou equivalente Especificações: Formato 2.5"; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade: 256GB; NAND 3D TLC; Criptografia: AES 256 bits; Leitura/Gravação sequencial: 550MB/s ou maior (Leitura) - 500MB/s ou maior (Gravação); Expectativa de Vida: 1 milhão de horas MTBF; Dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm. Equipamento fornecido com cabo de dados SATA 3.0. Garantia: 60 meses
106	Hd SSD 512GB Referência: marca: Kingston, modelo: SKC600/512G ou equivalente Especificações: Formato 2.5"; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade: 512GB; NAND 3D TLC; Criptografia: AES 256 bits; Leitura/Gravação sequencial: 550MB/s ou maior (Leitura) - 520MB/s ou maior (Gravação); Dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm; Expectativa de Vida: 1 milhão de horas MTBF. Equipamento fornecido com cabo de dados SATA 3.0. Garantia: 60 meses
107	Hd SSD 1TB Referência: Marca Samsung, modelo: SSD 870 QVO SATA III 2.5 ou equivalente Especificações: Capacidade: 1TB; Formato: 2.5 polegadas; Interface SATA 6 Gb/s, compatível com interface SATA 3 Gb/s e SATA 1,5 Gb/s; Memória de armazenamento: V-NAND 4bit MLC; Memória cache: DDR4 SDRAM de baixa potência 1 GB; Suporte TRIM; Compatível com TRIM; S.M.A.R.T Support; Algoritmo de recolha automática de lixo; Desempenho: Leitura sequencial 560 MB/s, escrita Sequencial 530 MB/s; Leitura aleatória (4KB, QD32); Escrita aleatória (4KB, QD32); Expectativa de vida: 1,5 milhões de horas (MTBF). Equipamento fornecido com cabo de dados SATA 3.0. Garantia: 36 meses

108 E 164	Hd SSD 4 TB Referência: Marca Samsung, modelo: SSD 870 QVO SATA III 2.5 ou equivalente Especificações: Capacidade: 4TB; Formato: 2.5 polegadas; Interface SATA 6 Gb/s, compatível com interface SATA 3 Gb/s e SATA 1,5 Gb/s; Memória de armazenamento: V-NAND 4bit MLC; Memória cache: DDR4 SDRAM de baixa potência 4GB; Suporte TRIM; Compatível com S.M.A.R.T; Algoritmo de recolha automática de lixo; Desempenho: Leitura sequencial 560 MB/s, escrita Sequencial 530 MB/s; Leitura aleatória (4KB, QD32); Escrita aleatória (4KB, QD32); Expectativa de vida: 1,5 milhões de horas (MTBF). Equipamento fornecido com cabo de dados SATA 3.0. Garantia: 36 meses
109	Hd SSD NVMe 256GB Referência: Marca XPG, modelo: AGAMMIXS11P-256GT-C ou equivalente. Especificações: Capacidade: 256 GB; Flash NAND: 3D TLC; Interface: PCIe Gen3 x4; Fator de forma: M.2 2280; Expectativa de vida (MTBF): 2.000.000 horas; Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm; Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KC; SLC Caching e DRAM cache buffer; Desempenho CDM (QD32): leitura sequencial: 3500 MB / seg , gravação sequencial: 1200 MB / seg; Desempenho ATTO: leitura sequencial: 3350 MB / seg , gravação sequencial: 1150 MB / seg; Desempenho AS SSD: leitura sequencial: 2950 MB / seg , gravação sequencial: 1100 MB / seg; Desempenho 4K IOPS: leitura aleatória: 220K, gravação aleatória: 290K. Garantia: 60 meses
110	Hd SSD NVMe 512GB Referência: Marca XPG, modelo: ASX8100NP-512GT-C ou equivalente. Especificações: Capacidade 512 GB; Fator de forma: M.2 2280; NAND Flash: 3D TLC; Dimensões: 80 x 22 x 3.5 mm; Interface: PCIe Gen3x4; SLC Caching e DRAM cache buffer; Desempenho: Velocidade leitura 3500 MB/s , Velocidade de Gravação 2400 MB/s; IOPS de leitura / gravação aleatória máxima de 4K: IOPS de 300 K / 240 K; Expectativa de vida (MTBF): 2.000.000 horas. Garantia: 60 meses
111	Hd SSD NVMe 1TB Referência: Marca XPG, modelo AGAMMIXS11P-1TT-C ou equivalente Especificações: Capacidade 1TB; Fator de forma: M.2 2280; NAND Flash: 3D TLC; Dimensões: 80 x 22 x 3.5 mm; Interface: PCIe Gen3x4; SLC Caching e DRAM cache buffer; Desempenho: Velocidade leitura 3500 MB/s , Velocidade de Gravação 3000 MB/s; IOPS de leitura / gravação aleatória máxima de 4K: IOPS de 290 K / 240 K; Confiabilidade / Expectativa de vida (MTBF): 2.000.000 horas. Garantia: 60 meses
112	Kit de criação de imagens em preto e colorido 700Z5 Especificações: Rendimento aproximadamente 40.000 páginas; Compatível com impressoras Lexmark CS510de; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
113	Lacre Plástico tipo Escada Numerado Especificações: cor azul, verde ou preto; tamanho 16 a 25 cm; numeração sequencial não repetida, impressa em baixo relevo; sistema de trava que impeça a abertura sem danificar o lacre depois de instalado.
114	Limpador de contatos spray Referência: Limpa Contatos Aerosol Orbi ou equivalente Embalagem: Tubo de 300ml; Pressão interna: 3,5-5,0 Kgf/cm²; Densidade: 0,66-0,70 g/cm³ Composição química: Solventes Alifáticos, Butano e Propano como propelente

115	Localizador de cabos Referência: Marca Bumafer, Modelo EN61010-1 ou equivalente Especificações: Rastreamento de fio telefônico RJ11 e cabo lan de rede RJ45; Identifica fios em sistemas elétricos e estado da linha telefônica; Verifica circuitos quebrados, abertos, cruzados e curto circuitos; Testa o nível da linha, polaridades positivas e negativas; Testa o status de funcionamento da linha telefônica (ocioso, toque e fora do gancho) e verifica a linha TIP e RING; Verifica a continuidade do cabo. Acompanha: Emissor, Receptor, Cabo adaptador de clipe, Adaptador de cabo RJ11, e Cabo adaptador RJ45. Classe de segurança: IEC61010-1600V CATIII. Garantia mínima 12 meses.
116	Memória 8GB DDR 4 Notebook Referência: marca Corsair; modelo CMSX8GX4M1A2400C16 ou equivalente Especificações: Capacidade: 8GB; Tipo: DDR4 SO-DIMM de 260 pinos; Velocidade: 2400 MHz; Latência CAS: 16; Voltagem: 1,2 V. Garantia: 12 meses
117	Memória DDR3 8 GB 1600MHz Desktop Referência: marca HyperX, modelo HX316C10FB/8 ou equivalente. Especificações: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 8GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V Garantia: 12 meses
118	Memória DDR4 8 GB 2666MHz Desktop Referência: mrca HyperX, modelo HX426C16FB3/8 ou equivalente Especificações: Formato UDIMM; Pinos: 288; XMP-Ready; Velocidades: 2666MHz; Latências CAS: 16; Voltagem: 1.2V; Capacidades de módulo: 8GB; Tipo: DDR4; Temperatura de operação: 0°até +70° C; Temperatura de armazenamento: -40° C até +85° C; fornecida com dissipador de calor. Garantia: 12 meses
119	Memória DDR4 8 GB 3200MHz Desktop Referência: marca Kingston; modelo: HX432C16FB3/8 ou equivalente Especificações: Latência CAS (CL): 16; Voltagem: 1.2V; Synchronous DRAM; Velocidades: 3200MHz; Capacidades de módulo: 8GB; Tipo: DDR4; 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada; Pré busca de 8bits; Temperatura Operacional: 0°C to +85°C; XMP-Ready; Fornecida com dissipador de calor. Garantia: 12 meses
120	Memória DDR4 16 GB 3200MHz Desktop Referência: marca Kingston, modelo KF432C16BB1/16 ou equivalente. Especificações: Fornecida com dissipador de calor de perfil baixo; Intel XMP-ready; Pronto para AMD Ryzen; Fator de forma: DDR4; Velocidades: 3200 MHz; Latências: CL16; Capacidade: 16GB. Garantia: 12 meses
121 E 165	Memória DDR5 16GB 6.000 MHz Desktop Referência: marca Kingston, modelo KF560C40BBA-16, ou equivalente. Especificações: Capacidade 16GB; Velocidade: 6.000MHz; Latência: CL40, Temperatura de operação: 0° a 85°; Compatibilidade com Intel XMP; fornecida em módulo único. Garantia: 12 meses
122	Memória Tipo Pen Drive USB 3.0, 32 GB Referência: marca Kingston, modelo DT100G3 ou equivalente Especificações: capacidade 32Gb; leitura: 40 MB/s; gravação: 10MB/s; Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; compatibilidade: Windows 10 / 8 / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior;

	Garantia: 60 meses
123	Mouse Óptico USB 3200 DPI Referência: Marca Multilaser, modelo MO273 ou equivalente Especificações: Lateral emborrachada; 02 Botões laterais multimídia (avançar e voltar); 01 Botão de controle de DPI (3200 máx); Conexão: USB. Deve acompanhar mousepad. Garantia: 12 meses.
124	Mouse Óptico USB, 6400 DPI Referência: Marca HP, Modelo: M260 ou equivalente ESPECIFICAÇÕES: - Tipo de conexão: USB com fio - DPI (Min/Max): 800, 1600, 2400, 3200, 4800, 6400 - Número de botões: 6 - Tensão / Corrente nominal: DC 5V / ? 100mA - Comprimento do cabo: 1.5m (cabo em PVC) - Sensor óptico CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 Mouse Gamer USB, 6400DPI, RGB, Preto Garantia: 12 meses.
125	Mousepad Referência: Marca Fortrek, Modelo 51921 ou equivalente Especificações: Material: EVA, tecido e gel; Apoio macio para o pulso; Revestido com silicone gel; Cor: Preto.
126	NVD 8 canais - Gravador digital de vídeo em rede Referência: marca Intelbras, modelo Nvd 3308 P ou equivalente Características: NVD 3308-P para até 08 câmeras IP; 8 portas PoE; Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP; Reconhecimento automático das câmeras Ips; Suporta câmeras IP com resolução até 4K; Compatível com tecnologia H.265+ e H.265; Acesso facilitado a aplicativo e softwares; Criptografia de áudio e vídeo (LGPD); Modelos com suporte a 1 e 2 HDs SATA. SISTEMA - Sistema operacional: Linux embarcado. ENTRADA DE VÍDEO - Suporte para câmeras IP: 8; Protocolos suportados: INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S. ÁUDIO - Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K); Suporte a câmeras IP com áudio: 8; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM. VISUALIZAÇÃO - Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros; Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8 e 9; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal: 8 MP (4K) - 1 canal 5 MP - 1 canal, 4 MP - 2, 3 MP - 2 canais, 2 MP (Full HD/1080p) - 3 canais, 1,3 MP - 6 canais, 720P - 8 canais; Máscara de privacidade: Até 4 por canal; Zoom digital: Sim; Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim. GRAVAÇÃO - Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF; Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada

	para gravação: 128 Mbps; Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda; Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos/10~300 segundos; Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda; Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação. INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO EMBARCADAS - PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1 REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES - Reprodução simultânea: Até 8 canais; Capacidade de decodificação na reprodução: 8 MP (4K-15FPS) - 2 canais 5 MP (25FPS) - 3 canais, 4 MP (25FPS) - 4 canais, 3 MP - 5 canais, 2 MP (Full HD/1080p) - 8 canais, 1,3 MP - 8 canais, 720P - 8 canais; Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos); Funções no playback: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital; Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web. REDE - Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas: PoE 8 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE Potência máxima total 72W, potência máxima por porta 25,5W4; Distância máxima indicada com cabo CAT5 (PoE): Não possui; Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Intelbras Cloud; Throughput de rede: 80 Mbps; Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado); Cliente DDNS: DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS; Acesso por smartphones: iOS (iPhone, iPad) e dispositivos Android ARMAZENAMENTO - Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA ; Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular; Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente; Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura CONEXÕES AUXILIARES - Porta USB: 1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0. Pode-se utilizar simultaneamente; Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Suporte a mesas operadoras Intelbras (VTN 2000): Sim. GERAL - Alimentação do dispositivo: 48Vdc/53Vdc, 2A/1.81 A; Consumo: < 10W (sem HD); Proteção contra surto de tensão: Sim; Acondicionamento: Instalação em mesa ou bandeja de rack; Ventilação interna: Possui; Certificados: FCC e CE. Garantia: 12 meses.
127	NVD 16 canais - Gravador digital de vídeo em rede Referência: marca Intelbras, modelo: Nvd 3316-P 16 Canais IP PoE H.265 ou equivalente Características: NVD 3316-P para até 16 câmeras IP; Modelos com 16 portas PoE; Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP; Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1; Suporta câmeras IP com resolução até 4K; Compatível com tecnologia H.265+ e H.265; Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud; Criptografia de áudio e vídeo (LGPD); Com suporte de 2 HDs SATA Especificações técnicas: Sistema operacional: Linux embarcado

Entrada de vídeo - Suporte para câmeras IP: 16; Protocolos suportados: INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S.

Áudio - Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω); Suporte a câmeras IP com áudio: 16; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM.

Visualização - Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros; Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8, 9 e 16; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal²: 8 MP (4K) - 1 canal / 5 MP - 1 canal / 4 MP - 2 canais / 3 MP - 2 canais / 2 MP (Full HD/1080p) - 3 canais; 1,3 MP - 6 canais / 720P - 10 canais Máscara de privacidade: Até 4 por canal; Zoom digital: Sim; Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim

Gravação - Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF; Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada para gravação: 128 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 96 Mbps para o stream principal e até 32Mbps para o stream extra).; Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda.; Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos/10~300 segundos; Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda; Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação

Inteligências de vídeo - Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas; PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1; Reprodução e backup de gravações; Reprodução simultânea: Até 16 canais; Capacidade de decodificação na reprodução: 8 MP (4K-15FPS) - 2 canais / 5 MP (25FPS) - 3 canais / 4 MP (25FPS) - 4 canais / 3 MP - 5 canais; 2 MP (Full HD/1080p) - 8 canais / 1,3 MP - 12 canais / 720P - 16 canais; Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos); Funções no playback: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital; Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web

Rede - Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100M/1000Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: 16 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE: Potência máxima total 117W, potência máxima por porta 25,5W4; Distância máxima indicada com cabo CAT5 (PoE): 100 metros; Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Intelbras Cloud; Throughput de rede: 160 Mbps; Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente; Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS®; Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®

Armazenamento - Disco rígido interno: 2 portas padrão SATA; Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular; Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente; Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura

Conexões auxiliares - Porta USB: 1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0.

	Pode-se utilizar simultaneamente; Porta Serial: 1 porta RS232 para comunicação com PC; Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Entradas de alarme: 4 Saída de alarme: 2; Suporte a mesas operadoras Intelbras (VTN 2000): Sim Geral - Alimentação do dispositivo: AC 100V ~ 240V 50Hz ~ 60Hz - 3.5 A; Consumo: < 10W (sem HD); Proteção contra surto de tensão: Sim; Condições de ambiente: 0°C~+55°C, 0~10% a 90% de umidade; Acondicionamento: Instalação em mesa ou bandeja de rack; Ventilação interna: Possui Certificados: FCC e CE Garantia: 12 meses.
128	Organizador de cabos velcro dupla face 3 m Especificações: organizador de cabos velcro dupla face preto ou azul; rolo com 3 metros; espessura de 2 cm.
129	Pasta térmica Referência: Marca DeepCool, Modelo DP-TIM-Z5 ou equivalente Especificações: conteúdo 3g; cor prata; condutividade térmica: > 1,46 W / mK; impedância térmica: <0,159 -in2 / W; constante dielétrica: > 6; temperatura de Operação: -50 °C - 220 °C; viscosidade: 76cps; alta condutividade térmica; baixa resistência térmica; eletricamente não condutivo; fácil aplicação.
130	Patch Panel – Cat 6 – 24p Referência: Marca Furukawa, Modelo T568A/B Soho Plus 35050439 Especificações: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM; Identificação do número das portas (1 até24); Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.6; Guia traseira que permite a fixação dos cabos; Pintura especial anti-corrosão; Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Largura de 19” e altura de 1U ou 44,45 mm; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Garantia: 1 ano
131	Placa de rede gigabit PCI Express Referência: Marca Comtac, Modelo 9208 ou equivalente. Especificações: Perfil baixo; Conexão PCI-E x1; Chipset: Realtek RTL8111; Placa de Rede 1000 Base-T: Alto desempenho; Compatibilidade: Redes 10/100 Base-T; Suporte automático: Redes 10/100/1000 Base-T; Compatibilidade PCI: PCI Express revisão 1.1; Taxa de transferência: Até 2.5 Gbps Full Duplex; Padrões de comunicação compatíveis: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab IEEE 802.1Q VLAN; Controle de fluxo: Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x); Padrão de cabeamento compatível: CAT-5/6 UTP; Auto detecção e correção: Detecção e correção de cabo crossover. Garantia: 12 meses
132	Placa de vídeo Pci-Express Referência: Marca AFOX, Modelo AF750-4096D5L4 ou equivalente. Especificações: GPU GTX 750; CUDA Cores: 512; PCI Express 3.0; Clock: 1020MHz; Memória: GDDR5 2GB; Clock da memória: 5100Mhz; Interface de memória: 128 bit; Saídas de vídeo: 1x DVI, 1x HDMI, 1x VGA. Garantia: 12 meses
133	Placa de vídeo Pci-Express 4 GB Referência: Marca MSI, Modelo GTX 1650 D6 Ventus XS 4G Ocv1 ou equivalente Especificações: memória 4GB GDDR6; barramento padrão: pci express x16 3.0; interface de memória: 128 bits; velocidade clock central (mhz) boost: até 1620 mhz; afterburner oc: sim; Clock memória (mhz): 12 gbps; tecnologia g-sync: sim; adaptive vertical sync: sim; consumo de energia (w): 75w; saídas: dl-dvi-d x 1 / displayport x 1 (v1.4) / hdmi 2.0b x 1; suporte: hdcp 2.2; resolução máx. Digital: 7680 x 4320; suporte versão directx: 12 api; suporte versão opengl: 4.6;

	Dual FAN. Garantia: 12 meses
134	Placa de vídeo Pci-Express 8 GB Referência: Marca Asus, Modelo RTX 4060 Dual OC 8G 90YV0JC2-M0NA00 ou equivalente Especificações: OpenGL 4.6; CUDA Cores: 2176; Motor gráfico: NVIDIA GeForce RTX 4060; Conexão padrão: PCI Express 4.0; Memória de vídeo: 8GB GDDR6; Velocidade da memória: 17Gbps; Interface de memória: 128 bits; Resolução: Resolução máxima digital 7680 x 4320; Saídas 1x (HDMI 2.1a nativo), 3x (DisplayPort 1.4a nativo); Suporte HDCP (2.3); Suporte máximo de exibição: 4 vídeos. Garantia: 12 meses
135 e 166	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB Referência: Marca GALAX, modelo: 47NOM7MD7QOC ou equivalente. Especificações: Multiprocessadores Lovelace Streaming: até 2x desempenho e eficiência de energia; Núcleos tensores de 4ª geração: desempenho de IA até 2X; Núcleos RT de 3ª geração: desempenho de rastreamento de raio até 2X; DirectX 12 Ultimate; Memória Gráfica GDDR6X; Vulkan RT API, OpenGL 4.6; DisplayPort 1.4a, HDMI 2.1; HDCP 2.3; Núcleos CUDA: 5888; Boost Clock: 2490 MHz; 1-Click OC Clock: 2505MHz; Velocidade da memória: 21 Gbps; Configuração de memória padrão: 12 GB; Largura da interface de memória GDDR6X de 192 bits; Largura de banda da memória: 504 GB/s; Suporte PCI-E 4.0; Compatível Windows 10/11 64 bits; Saídas: 3x DisplayPort 1.4ax, 1x HDMI 2.1ax. Garantia: 12 meses
136	Placa Mãe Socket 1200 Tipo I Referência: marca Asus, modelo: Prime H510M-E ou equivalente Especificações: Formato microATX; Suporta Processadores socket 1200 de 10ª e 11ª Gerações; Chipset: H510; Compatível com memória: DDR4 3200(OC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered; Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0/3.0 x16; 2 x slots PCIe 3.0 x1. Armazenamento: Suporta 1 x slot M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s; Slot M.2 tipo 2242/2260/2280; 4 portas SATA de 6 Gb/s; Rede: 1 x Ethernet 1Gb; Portas I/O no painel Traseiro: 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A); 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo-A); 1 x DisplayPort; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 1 x porta Ethernet de 1 Gb; 3 x conectores de áudio; 1 x porta de teclado PS / 2 (roxa); 1 x porta de mouse PS / 2 (verde) BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS; Conteúdo da embalagem: Placa Mãe; 2 x cabos SATA 6Gb/s; 1 x Escudo I/O; 1 x pacote de parafusos M.2 SSD; Garantia: 12 meses.
137	Placa Mãe Socket 1200 Tipo II Referência: marca MSI, modelo: B560M- PRO E ou equivalente Especificações: Formato mATX; Soquete do processador LGA1200; Chipset B560; Suporta Processadores Intel de 10ª geração, Processadores Intel de 11ª geração; 2x slots de memória DDR4, suporta até 64GB; Suporta 1R 2133/ 2666/ 2933 MHz para CPU de 10ª geração (por JEDEC & POR); Suporta 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHz para CPU de 11ª geração (por JEDEC & POR); Suporta o modo Dual-Channel; Suporta memória não ECC e sem buffer. Slot de Expansão: 1x slot PCIe x16 (da CPU); Suporta até PCIe 4.0 para CPU de 11ª geração; Suporta até PCIe 3.0 para CPU de 10ª geração; 2 x slots PCIe 3.0 x1 (do chipset B560). Gráficos Integrados: 1x porta VGA, suporta uma resolução máxima de 2048x1536 @ 50Hz, 2048x1280 @60Hz, 1920x1200 @60Hz; 1x HDMI 2.0b com porta HDR, suporta uma resolução máxima de 4K 60Hz. Áudio: Codec Realtek ALC897; Áudio de alta definição de 7.1 canais. LAN: 1 controlador de LAN Realtek 8125B 2,5 Gbps. Armazenamento: 6 portas SATA 6Gb/s (do chipset B560); 1x slot M.2 (Chave M); Suporta até PCIe 4.0 x4 para CPU de 11ª geração (da CPU); Suporta até PCIe 3.0 x4 e SATA 6 Gb/s para CPU de 10ª geração (do chipset B560) USB; Chipset

	B560; 6 portas USB 2.0 (2 portas Tipo A no painel traseiro, 4 portas disponíveis através de conectores USB 2.0 internos); 6 portas USB 3.2 Gen 1 de 5 Gbps (4 portas Tipo A no painel traseiro, 2 portas através do conector USB 3.2 Gen1 interno). Recursos do Bios: 1x flash de 256 MB; Bios UEFI AMI; ACPI 6.2, SMBIOS 3.0; Multi Idiomas. Conectores Internos: 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; 6x conectores SATA 6Gb/s; 1x slot M.2 (M-Key); 1x Conector USB 3.2 Gen 1 5 Gbps (suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 5 Gbps adicionais); 2x Conectores USB 2.0 (suporta 4 portas USB 2.0 adicionais); 1x Conector de ventoinha da CPU de 4 pinos; 1x Conector do ventilador do sistema de 4 pinos; 1x Conector de áudio do painel frontal; 2x Conectores do painel do sistema; 1x Conector de intrusão do chassi; 1x Jumper CMOS claro; 1x Conector do módulo TPM; 1x Conector de porta serial; 1x Conector do controlador de ajuste. Conectores do Painel Traseiro: HDMI; VGA; Mouse/Teclado; Porta LAN; Conector de áudio; USB 2.0; USB 3.2 Gen 1 5 Gbps Tipo A; USB 3.2 Gen 1 5 Gbps Tipo A. Garantia: 3 anos
138 e 167	Placa-Mãe Socket 1700 - Tipo I (DDR5) Referência: Marca ASUS, modelo Prime B760-PLUS, ou equivalente. Especificações: Dimensões ATX; Compatível com processadores LGA 1700. Chipset: B760. Suporte a memória DDR5 até 7200MHz; Slots de memória: 4, com arquitetura dual channel; suporte Extreme Memory Profile (XMP). Slots de expansão: 1 x PCIe 5.0 x16; 1 x PCIe 4.0 x16 (com suporte ao modo 4x); 2 x PCIe 3.0 x1. Armazenamento: 3 Slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s. Gráficos: 1 x VGA, 1 x HDMI e 1 x DisplayPort. Ethernet: 1 x Realtek 2.5Gb. Conexões USB traseiras: 1 x Porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Type-C®); 1 x Portas USB 3.2 Gen 2, 1 x Porta USB 3.2 Gen 1; 2 x Portas USB 2.0. Conexões USB dianteiras: 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Type-C®), 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais; 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais. Painel traseiro: 1 x Porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Type-C®); 2 x Portas USB 3.2 Gen 2; 1 x Porta USB 3.2 Gen 1; 2 x Portas USB 2.0; 1 x Porta Displayport; 1 x Porta VGA; 1 x Porta HDMI; 1 x Porta Ethernet Realtek 2,5 Gb; 3 x Entradas de áudio.
139	Placa-Mãe Socket 1700 - Tipo II (DDR4) Referência: marca MSI, modelo Pro B760M-P, ou equivalente. Especificações: Dimensões: Micro-ATX, Compatível com processadores LGA 1700. Chipset: B760. Suporte a memória DDR4 até 4800MHz; Slots de memória: 4, com arquitetura dual channel; suporte Extreme Memory Profile (XMP). Slots de expansão: 1 x PCI-E x16; 2 x Slot PCI-E x1; PCI_E1 Gen PCIe 4.0 suporta até x16; PCI_E2 Gen PCIe 4.0 suporta até x1; PCI_E3 Gen PCIe 4.0 suporta até x1. Gráficos: 1 x VGA, 1 x HDMI e 1 x DisplayPort. Armazenamento: 2 Slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s. Rede: LAN Gigabit Realtek RTL8111H . Portas USB: 4 x USB 2.0 (traseira); 4 x USB 2.0 (frontal); 1 x USB 3.2 Gen1 tipo A (traseira); 2 x USB 3.2 Gen1 tipo A (frontal); 1 x USB 3.2 Gen2 tipo C (traseira).
140	Placa mãe socket AM4 Referência: marca ASUS, modelo PRIME A520M-E ou equivalente Especificações: Socket AM4; Chipset: A520; Memória: 2 x DIMM DDR4; 1x PCIe 3.0 x16 (modo x16); 2x PCIe 3.0 x1; UEFI AMI BIOS. Armazenamento: 1x Slot M.2 (Chve M) com suporte a dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280; 4x portas SATA 6Gb/s. LAN: 1Gb Ethernet Portas I / O traseiras: 1 porta(s) PS/2 para teclado ou mouse; 1x saída(s) DVI-D; 1x saída(s) D-Sub; 1x porta(s) LAN (RJ45); 1x HDMI 2.1; conectores de áudio; 1x porta(s) USB 3.2 Gen 2; 4x porta(s) USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A); 2x porta(s) USB 2.0 (2 x Tipo-A). Portas de E/S internas: 2x conector(es) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais;

	4x conectores SATA 6Gb/s; 1x leitor externo(s) S/PDIF; 1x conector de energia EATX de 24 pinos; 1x soquete M.2 com M key, suporta dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280 (SATA & modo PCIE 3.0 x 4); 1x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP); 2x conectores USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A); 4x conector(es) USB 2.0 (4 x Tipo-A); 1x conector SPI TPM; 1x conector de energia de 8 pinos EATX 12V; 1x jumper Clear CMOS; 1x conector do painel do sistema; 1x conector para porta COM Conteúdo da Embalagem: Placa-Mãe; Espelho I/O traseiro; 2x cabo(s) SATA de 6Gb/s; 1x DVD de suporte; 1x Pacote(s) de parafusos SSD M.2; Manual do usuário Garantia: 12 meses
141 e 168	Placa mãe socket AM5 Referência: marca ASUS, modelo PRIME B650-Plus, ou equivalente Especificações: Socket AM5. Chipset B650. Memória: 4 x DIMM DDR5. Slots de expansão: 1 x Slot PCIe 4.0 x16, 1 x Slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x8/x4), 1 x Slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x4), 1 x Slots PCIe 4.0 x1 Armazenamento: 1x Slot M.2 (Chve M) com suporte a dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280, 4 x Portas SATA 6 Gb/s . LAN: 1Gb Ethernet Portas I / O traseiras: 2 x Portas USB 3.2 Gen 2 (1 x Tipo A + 1 x USB Tipo C), 1 x Portas USB 3.2 Gen 1 Tipo A; 2 x Portas USB 2.0 Tipo A; 1 x DisplayPort; 1 x Porta HDMI; 1 x Slot vertical M.2 (chave E); 1 x Porta Ethernet; Conectores de áudio. Portas de E/S internas: 1 x Conector de alimentação principal de 24 pinos; 1 x Conector de alimentação 8-pin +12V; 1 x Slots M.2 (chave M); 4 x Portas SATA 6 Gb/s; 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 (Suporta USB Tipo C); 1 x Conector USB 3.2 Gen 1; 2 x Conectores suporte para USB 2.0; 1x conector para porta COM; 1 x Conector SPI TPM (14-1 pinos)
142	Ponta de prova para multímetro Especificações: Ponta Agulha totalmente revestida por material isolante e regularizada com a categoria III de segurança; cores padrão vermelho (+) e preto (-); terminais banana 90°; manopla antideslizante, com abas de proteção; fio de ligação flexível e resistente a deformação; revestimento do Cabo: Borracha ou Silicone de alta flexibilidade; corrente máxima: 20 A; tensão máxima: 1000 Volts; comprimento total do cabo: 1m.
143	Processador Socket 1200 4-Core Cache 6 MB Referência: marca Intel, modelo Core i3-10105 ou equivalente. Especificações: Soquetes suportados: FCLGA1200; 4 Núcleos; Nº de threads: 8; Frequência baseada em processador: 3.70 GHz; Frequência turbo max: 4.40 GHz; Cache: 6 MB Intel Smart Cache; Velocidade do barramento: 8 GT/s; Tecnologia Intel Turbo Boost: 4.40 GHz; TDP: 65 W; Tecnologia Hyper-Threading; Conjunto de instruções: 64-bit; Tecnologias de monitoramento térmico: Sim. Processamento gráfico: Gráficos UHD 630; Frequência da base gráfica: 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB; Suporte para 4K: Sim, a 60Hz; Resolução máxima (HDMI 1.4)†: 4096 x 2160@30Hz; Resolução máxima (DP)‡: 4096 x 2304@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡: 4096 x 2304@60Hz; Suporte para DirectX: 12; Suporte para OpenGL: 4.5; Nº de monitores aceitos: 3 Conteúdo da embalagem: 1 x Processador; 1 x Cooler para processador.

	Garantia: 36 meses
144 e 169	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB Referência: marca Intel, modelo Core i5-11400 ou equivalente. Especificações: Soquetes suportados: FCLGA1200; Núcleos: 6; Threads: 12; Frequência: Baseada em processador 2.60 GHz; Frequência turbo máxima: 4,40 GHz; Cache: 12 MB; Velocidade do barramento: 8 GT / s; TDP: 65 W. Processamento gráfico: processador: UHD; Frequência: baseada em gráficos 350 MHz; Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1.30 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64GB; Suporte 4K: 60Hz; Suporte ao DirectX: 12; Suporte ao OpenGL: 4.5; Suporte a OpenCL: 3.0; Nº de monitores suportados: 3; CPU Benchmark: maior que 16900 (Average CPU Mark) Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net Conteúdo da embalagem: 1 x Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
145 e 170	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB Referência: marca Intel, modelo Core i7-11700F ou equivalente. Especificações: Soquete FCLGA1200; Núcleos: 8; Threads: 16; Frequência: Baseada em processador 2.50 GHz; Frequência turbo máxima: 4,90 GHz; Cache: 16 MB; Velocidade do barramento: 8 GT/s; TDP: 65W. CPU Benchmark: maior que 21100 (Average CPU Mark) Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
146 e 171	Processador Socket 1700 24-Core Referência: Intel Core i9 Especificações: Soquete FCLGA1700; Número de núcleos: 24; Threads: 32; Frequência do Efficient-core : 2.20 GHz; Frequência do Performance-core: 3.00 GHz; Frequência turbo máxima: 5.80 GHz; Cache: 36 MB; TDP: 125W-260W; Benchmark: maior que 59000 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
147 e 172	Processador Socket 1700 16-Core Referência: Intel Core i7 Especificações: Soquete FCLGA1700; Número de núcleos: 16; Threads: 24; Frequência do Efficient-core : 2.50 GHz; Frequência do Performance-core: 3.40 GHz; Frequência turbo máxima: 5.40 GHz; Cache: 30 MB; TDP: 125W-260W; Benchmark: maior que 46000 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
148 e 173	Processador Socket 1700 14-Core Referência: Intel Core i5 Especificações: Soquete FCLGA1700; Número de núcleos: 14; Threads: 20; Frequência do Efficient-core : 2.60 GHz; Frequência do Performance-core: 3.5 GHz; Frequência turbo máxima: 5.10 GHz; Cache: 24 MB; TDP: 125W-190W; Benchmark: maior que 37000 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
149 e 174	Processador Socket AM5 - 16-Core Referência: AMD Ryzen 9 Série 7000 Especificações: Soquete AM5; Número de núcleos: 16; Threads: 32; Frequência Base: 4.5 GHz; Frequência Máxima: 5.7 GHz; Cache L1: 1024 KB; Cache L2: 16 MB; Cache L3 64 MB; TDP 170W; Cpu Benchmark mínimo 62000 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net)

	https://www.cpubenchmark.net Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
150 e 175	Processador Socket AM5 - 12-Core Referência: AMD Ryzen 9 Série 7900 Especificações: Soquete AM5; Número de núcleos: 12; Threads: 24; Frequência Base: 3.7 GHz; Frequência Máxima: 5.4 GHz; Cache L1: 768 KB; Cache L2: 12 MB; Cache L3 64 MB; TDP 65W; Cpu Benchmark mínimo 48600 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
151	Processador Socket AM5 8-Core Referência: AMD Ryzen 7 7700 Especificações: - Socket: AM5 - Nº de núcleos de CPU: 8 - Nº de threads: 16 - Clock básico: 3.8GHz - Cache L1: 512KB - Cache L2: 8MB - Cachê L3 total: 32MB - TDP / TDP Padrão: 65W - Solução térmica: Cooler - Versão do PCI Express: PCIe 5.0 Memória - Tipo de memória: DDR5 - Canais de memória: 2 Gráficos Integrados - Nº de núcleos de GPU: 2 - Frequência gráfica: 2200 MHz - Base da GPU: 400 MHz - Cpu Benchmark mínimo 34500 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 12 meses
152	Processador Socket AM4 6-Core Referência: AMD Ryzen 5 5600GT Especificações: - Soquete AM4 - Nr de núcleos: 6 - Nr Threads: 12 - Frequência Base: 3.6 GHz - Cache L1: 384 KB, Cache L2: 3 MB, Cache L3 16 MB, - TDP 65W Capacidades gráficas: - Nº de núcleos de GPU: 7 - Frequência gráfica: 1900MHz - Cpu Benchmark mínimo 20200 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses

153 e 176	Rádio portátil Referência: Marca motorola, Modelo DEP 450 ou equivalente. Especificações: Compatível com repetidor; Faixa de freqüência: uhf (403470 MHz); Vida útil da bateria: Analógico: 14,5h / Digital: 18,5h; Tipo químico de bateria padrão: Lítio ionizado; Banda de freqüência: uhf; Potência: 4 Watts; Espaçamento de canais (kHz): 12,5, 25; Especificação militar: 810 d, 810 e Padrões de ip: IP54. <u>Equipamento deverá ser homologado pela ANATEL.</u> Garantia: 12 meses
154	Roteador CCR Referência: Marca Mikrotik, Modelo CCR2004-16G-2S+ ou equivalente Especificações: Arquitetura ARM 64 bits; CPU AL32400; Contagem de núcleos de CPU: 4; Frequência nominal da CPU 1700 MHz; ETHERNET 10/100/1000 Ethernet: 16 portas; Portas FIBER SFP+ : 2; Porta console serial RJ45; Sistema operacional RouterOS; Tamanho da RAM: 4GB; Tamanho de armazenamento: 128 MB; Tipo de armazenamento NAND; MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C; Aceleração de hardware IPsec; Numero de entradas AC: 2; Voltagem: 100V/240V; Frequencia (Hz) 50/60; FAN count: 2 fans; Serial console porta RJ45; USB Power Reset; Monitor temperatura CPU; Monitor temperatura PCB; Monitor de voltagem; Certificação CE, EAC, ROHS; Vedação IP20. Garantia: 12 meses.
155	Solda em fio de 1,0 mm Especificações: rolo solda 500 gramas - 0,5kg (±80m); diâmetro: 1mm; composição: estanho 60% + chumbo 40%.
156	Solda em fio de 1,5 mm Especificações: rolo solda 500g; diâmetro 1,5mm; composição: estanho 60% + chumbo 40% + resina;
157	Sugador de solda profissional Referência: Hikari, modelo HK205 ESD, ou equivalente Especificações: Antiestático; Corpo de plástico resistente; Bico substituível; Sucção Máxima: 29cmHg; Dimensões: 0.030 x 0.290 x 0.085 m; Garantia: 3 meses.
158	Teclado USB tipo I Referência: Marca: Multilaser, modelo TC144 ou equivalente Especificações: Cor: Preto; Conexão: USB; Comprimento do cabo: 150cm; Design de tecla: Chocolate; LED Indicadores: Num LOCK, Caps LOCK, Scroll LOCK; Regulagem de altura; Layout: ABNT2. Garantia: 12 meses.
159	Teclado USB tipo II Referência: marca Multilaser, modelo TM300 PT TC294 ou equivalente Especificações: Cor: Preto; Conexão: USB-A, com Fio; Padrão: ABNT2; Compatibilidade: MacOS, Windows e Linux; Comprimento do Cabo: 1,5m; Clique e Teclas Silenciosas; Quantidade Teclas: 107; LED Indicadores: Num LOCK, Caps LOCK, Scroll LOCK; Inscrições gravadas a laser para uso contínuo (resistente ao desgaste por abrasão e uso prolongado); Ajuste de altura/inclinação Garantia: 12 meses.
160	Testador de cabo c/conector RJ-45 Referência: Marca HIKARI, modelo HTC41 ou equivalente. Especificações: Testador de cabo c/ sistema remoto; testador de cabos com conectores RJ-45, RJ-11, BNC e USB; checagem da continuidade do sinal no cabo, mau contato, se está aberto, em curto, crossover e grounding; leds indicativos de status de cada via do cabo; testa cabos instalados em patch painel ou espelhos de parede; extensão máxima de teste até 180m (RJ-45, RJ-11 e BNC); indicadores de cabos no painel, power, bateria fraca, sem conexão, cross, curto e conectado; condições do cabo; ground e mais 8 fios; alimentação bateria 9 volts; botão de início de teste; conectores do testador (fêmea) BNC USB tipo B, RJ-11 de 8 pinos conectores do

	testador remoto (fêmea) USB tipo A, RJ- 11 de 6 pinos, RJ-45 de 8 pinos. Garantia: 12 meses
161	Testador de fonte ATX Especificações: fontes ATX, BTX e ITX; 20/24 pinos (atx-conector); display luminoso; indica voltagem e status medidos; teste de voltagem: +12v,- 12v,+5v,-5v , standby by (sb) 12v power good (pg); precisão de 0,1v; alarme de tensão baixa ou alta e falta de tensão. Garantia mínima 12 meses.
162	WebCam para videoconferência Referência: Logitech MeetUp, cod. 960- 001101, ou equivalente. Especificações: - Solução completa (all-in-one) Plug-and-Play (câmera de vídeo com qualidade de imagem 4K (ultra HD), sonofletores, microfones e controle para comando das funções) de sistema de videoconferência para salas de pequeno porte, para uso corporativo, bem como para uso por outros aplicativos de videochamada; Compreendendo solução completa com câmera de vídeo, viva-voz, microfones, controle para comando das funções, com conexão Plug-And-Play via porta USB 2.0 ou USB 3.0 (Compatibilidade UVC) e cabeamento de no mínimo 5 metros entre dispositivos do equipamento para a adequada disposição; Compatível com Windows 10 ou superior; - Compatibilidade com Microsoft Teams, Skype [™] for Business, Google Meet, Zoom, Cisco Webex e outros; Câmera com movimentos suaves, vertical e horizontal com resolução 4K (Ultra HD) a 30 fps e controle para operação à distância, com no mínimo 3 predefinições de posição de câmera; Zoom de no mínimo 4x sem perda de qualidade, com movimentação silenciosa; Compensação em baixa luminosidade; Amplo Campo de visão de no mínimo 120° na diagonal para uso em salas com restrição de espaço; Enquadramento automático avançado; Saída de vídeo com interface USB 3.0; Microfones integrado com três elementos de formação de feixe com resposta de frequência com intervalo mínimo: 90 Hz – 16 kHz e Faixa de alcance de 4 metros, no mínimo. Grantia: 12 meses

Termo de Referência 98/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
98/2024	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		18/10/2024 11:02 (v 3.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64278.016306/2024-96

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Preliminarmente, destaca-se que o presente documento foi elaborado considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94 /2022, em especial seu Art. 2º, Inciso VII, que define solução de TIC como "conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC", remetendo às premissas definidas no Anexo II, que, por sua vez, define os critérios para que os bens e/ou serviços sejam considerados como **soluções de TIC**.
- 1.2. Nesse sentido, a IN SGD/ME nº 94/2022 em seu Anexo II, item 1.1, letra a), apresenta exemplos de **soluções de TIC**, quais sejam, desktops, notebooks, coletores de dados do tipo personal digital assistant - PDA, equipamentos de coleta de dados satelitais, monitores de vídeo, impressoras, impressoras térmicas, scanners de documentos, tablets, incluindo-se serviços de manutenção e suporte desses equipamentos. Dessa lista exemplificativa, abstrai-se que o dispositivo supracitado da Instrução Normativa refere-se a itens completos e autônomos em seu funcionamento, não abrangendo suprimentos e materiais utilizados no reparo ou ampliação de capacidade de equipamentos de TIC já em uso.
- 1.3. Assim, os itens constantes deste Termo de Referência não se configuram “Soluções de TIC” por se tratarem de suprimentos para uso diário, como insumos de impressão, itens destinados a manutenção, como cabos, conexões e ferramentas, bem como peças de reposição utilizadas na manutenção ou ampliação de capacidade de equipamentos de TIC, prolongando-lhes a vida útil.
- 1.4. Desse modo, este Termo de Referência trata de aquisição de **materiais comuns**, não relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Cat Mat	Und	QTD				Valor unitário	Valor total
				1º Gpt E	BAdmGuJP	HGuJP	TOTAL		
1	Abraçadeira aço galvanizado tipo D com cunha 3/4"	407307	Un	200	305	100	605	R\$2,60	R\$ 1.573,00
2	Abraçadeira de náilon, tam 4,8 x 300mm	440973	Pct c/ 100 un	15	23	3	41	R\$29,70	R\$ 1.217,70
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1"	363796	Un	200	255	50	505	R\$4,00	R\$ 2.020,00
4	Álcool Isopropílico	392302	L	14	20	10	44	R\$24,78	R\$ 1.090,32
5	Alicate de Crimpar Rj45	363140	Un	5	10	4	19	R\$296,80	R\$ 5.639,20
6	Alicate de inserção punch down	463252	Un	5	8	1	14	R\$177,49	R\$ 2.484,86
7	Bateria 9v	419863	Un	40	24	50	114	R\$13,60	R\$ 1.550,40
8	Bateria para Computador 3v	238772	Un	80	70	100	250	R\$4,00	R\$ 1.000,00
9	Bateria Para Nobreak 5A/h	465505	Un	60	23	30	113	R\$114,00	R\$ 12.882,00
10	Bateria Para Nobreak 7A/h	364734	Un	50	18	15	83	R\$170,00	R\$ 14.110,00
11	Bateria Para Nobreak 18A/h	457719	Un	30	13	15	58	R\$365,00	R\$ 21.170,00
12	Cabeça de impressão Epson L1455 - FA 13031	458429	Un	3	0	0	3	R\$1.170,58	R\$ 3.511,74
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a	433919	Un	5	0	0	5	R\$2.939,50	R\$ 14.697,50
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A	481550	Un	3	0	0	3	R\$3.164,00	R\$ 9.492,00
15	Cabo de dados para	449695	Un	30	23	20	73	R\$32,00	R\$ 2.336,00

	Monitor VGA								
16	Cabo DVI	382956	Un	30	10	10	50	R\$34,75	R\$ 1.737,50
17	Cabo Hdmi 2 metros	472341	Un	30	37	10	77	R\$32,00	R\$ 2.464,00
18	Cabo par trançado (UTP)	434586	Cx 305m	20	23	5	48	R\$900,00	R\$ 43.200,00
19	Cabo para CFTV	605494	Cx 300m	20	11	5	36	R\$674,00	R\$ 24.264,00
20	Cabo Sata (90° x 180°)	371667	Un	70	28	0	98	R\$14,00	R\$ 1.372,00
21	Cabo Y de força	612422	Un	20	38	20	78	R\$75,00	R\$ 5.850,00
22	Caixa de manutenção T671100	373134	Un	10	5	5	20	R\$180,00	R\$ 3.600,00
23	Caixa de som para computador	449734	Un	40	30	20	90	R\$112,45	R\$ 10.120,50
24	Câmera de Videosegurança - Tipo I	469865	Un	20	21	10	51	R\$1.014,73	R\$ 51.751,23
25	Câmera de Videosegurança - Tipo II	469865	Un	15	10	5	30	R\$2.661,96	R\$ 79.858,80
26	Câmera Speed Dome Tipo I	604269	Un	0	1	0	1	R\$5.420,00	R\$ 5.420,00
27	Câmera Speed Dome Tipo II	604269	Un	5	7	2	14	R\$2.818,98	R\$ 39.465,72
28	Câmera webcam HD	291791	Un	25	7	5	37	R\$759,01	R\$ 28.083,37
29	Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727 de 130 ml	433128	Un	5	0	0	5	R\$645,00	R\$ 3.225,00
30	Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727 de 130 ml	460440	Un	5	0	0	5	R\$640,00	R\$ 3.200,00
31	Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727 de 130 ml	433132	Un	5	0	0	5	R\$640,00	R\$ 3.200,00
32	Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727 de 130 ml	434029	Un	5	0	0	5	R\$653,00	R\$ 3.265,00
33	Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727 130 ml	433131	Un	5	0	0	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00
34	Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727 de 130 ml	433129	Un	5	0	0	5	R\$623,00	R\$ 3.115,00
35	Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A	603395	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
36	Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A	603393	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
37	Cartucho de Impressão - HP 712 magenta 3ED68A	603394	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
38	Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A	603392	Un	10	3	0	13	R\$463,00	R\$ 6.019,00
39	Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A	446281	Un	10	0	0	10	R\$639,00	R\$ 6.390,00
40	Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A	446279	Un	10	0	0	10	R\$626,00	R\$ 6.260,00
41	Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A	446280	Un	10	0	0	10	R\$649,00	R\$ 6.490,00
42	Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A	446278	Un	10	3	0	13	R\$1.180,00	R\$ 15.340,00
43	Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta - original	468468	Un	15	3	0	18	R\$400,22	R\$ 7.203,96
44	Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano - original	433188	Un	10	3	0	13	R\$384,76	R\$ 5.001,88

45	Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta - original	446542	Un	10	3	0	13	R\$338,89	R\$ 4.405,57
46	Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo - original	439258	Un	10	3	0	13	R\$338,89	R\$ 4.405,57
47	Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta - original	460445	Un	25	9	0	34	R\$75,00	R\$ 2.550,00
48	Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano - original	460505	Un	18	9	0	27	R\$71,00	R\$ 1.917,00
49	Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta - original	460503	Un	18	9	0	27	R\$68,50	R\$ 1.849,50
50	Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela - original	460504	Un	18	9	0	27	R\$74,00	R\$ 1.998,00
51	Cartucho de Impressão - T544120 - Tinta preta - original	468950	Un	20	3	0	23	R\$73,50	R\$ 1.690,50
52	Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano - original	468389	Un	15	3	0	18	R\$67,00	R\$ 1.206,00
53	Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta - original	468952	Un	15	3	0	18	R\$69,00	R\$ 1.242,00
54	Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela - original	468951	Un	15	3	0	18	R\$72,06	R\$ 1.297,08
55	Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta - original	460286	Un	20	15	15	50	R\$70,00	R\$ 3.500,00
56	Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano - original	461025	Un	15	15	15	45	R\$69,00	R\$ 3.105,00
57	Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta - original	461024	Un	15	15	15	45	R\$69,90	R\$ 3.145,50
58	Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela - original	461023	Un	15	15	15	45	R\$69,90	R\$ 3.145,50
59	Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta - original	413712	Un	15	15	15	45	R\$123,83	R\$ 5.572,35
60	Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano - original	413714	Un	10	15	15	40	R\$70,00	R\$ 2.800,00
61	Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta - original	413715	Un	10	15	15	40	R\$87,40	R\$ 3.496,00
62	Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela - original	413713	Un	10	15	15	40	R\$75,00	R\$ 3.000,00
63	Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta - original	466892	Un	8	15	15	38	R\$109,94	R\$ 4.177,72
64	Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto	438946	Un	5	15	0	20	R\$308,90	R\$ 6.178,00
65	Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto	616671	Un	5	3	0	8	R\$626,18	R\$ 5.009,44
66	Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano	433461	Un	5	3	0	8	R\$541,50	R\$ 4.332,00
67	Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto	439400	Un	5	3	0	8	R\$427,90	R\$ 3.423,20
68	Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta	433462	Un	5	3	0	8	R\$450,00	R\$ 3.600,00
69	Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo	433463	Un	5	3	0	8	R\$505,40	R\$ 4.043,20
70	Cartucho de Impressão -	430710	Un	10	3	0	13	R\$499,99	R\$ 6.499,87

	Toner Laserjet Preto - ce278ab								
71	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - Hp 51a	439422	Un	5	3	0	8	R\$107,00	R\$ 856,00
72	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat5e	473147	Un	500	782	20	1302	R\$8,00	R\$ 10.416,00
73	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat6	301639	Un	130	832	20	982	R\$15,76	R\$ 15.476,32
74	Conector Rj 45 macho – Cat 5e	463219	Un	2000	1082	500	3582	R\$0,45	R\$ 1.611,90
75	Conector RJ-45 macho – Cat 6	389000	Un	260	1582	100	1942	R\$6,20	R\$ 12.040,40
76	Conjunto mouse/teclado wireless	329340	Un	20	28	30	78	R\$304,12	R\$ 23.721,36
77	Cordão Óptico LC SC	606930	Un	20	23	10	53	R\$30,00	R\$ 1.590,00
78	Cordão Óptico SC SC	606930	Un	20	23	10	53	R\$20,90	R\$ 1.107,70
79	Curva 90° PVC 1"	447133	Un	50	63	30	143	R\$9,59	R\$ 1.371,37
80	Curva 90° PVC 3/4"	418787	Un	50	173	30	253	R\$5,00	R\$ 1.265,00
81	Disco Blu-Ray	394468	Un	30	9	0	39	R\$5,09	R\$ 198,51
82	Dissipador para processador - Tipo I (Air Cooler)	453387	Un	72	19	10	101	R\$328,99	R\$ 33.227,99
83	Dissipador para processador - Tipo II (Water Cooler)	387844	Un	36	13	5	54	R\$865,87	R\$ 46.756,98
84	Eletroduto Flexível 1"	387790	Rolo 25m	10	49	20	79	R\$87,04	R\$ 6.876,16
85	Eletroduto PVC Rosqueável 1" 3m	364704	Barra 3m	80	139	20	239	R\$16,06	R\$ 3.838,34
86	Eletroduto PVC Rosqueável 3/4" 3m	354672	Barra 3m	80	223	20	323	R\$14,00	R\$ 4.522,00
87	Fan Servidor DL320E G8	319351	Un	10	12	10	32	R\$329,00	R\$ 10.528,00
88	Ferro de solda 220V, potência de 70W	449212	Un	5	10	3	18	R\$90,00	R\$ 1.620,00
89	Filtro de linha, 8 tomadas	381305	Un	40	45	10	95	R\$86,00	R\$ 8.170,00
90	Fita para rotuladora	439791	Un	20	88	5	113	R\$63,10	R\$ 7.130,30
91	Fita isolante	313047	Un	30	14	5	49	R\$5,99	R\$ 293,51
92	Fonte ATX 550W	341802	Un	54	40	10	104	R\$499,50	R\$ 51.948,00
93	Fonte ATX 650W	299187	Un	78	31	10	119	R\$610,00	R\$ 72.590,00
94	Fonte ATX 750W	383397	Un	36	23	10	69	R\$668,00	R\$ 46.092,00
95	Fonte ATX 850W	354679	Un	72	10	5	87	R\$899,95	R\$ 78.295,65
96	Fonte PoE	426731	Un	25	10	10	45	R\$220,00	R\$ 9.900,00
97	Gabinete - Tipo I	362833	Un	72	8	5	85	R\$446,00	R\$ 37.910,00
98	Gabinete - Tipo II	362833	Un	72	10	5	87	R\$631,38	R\$ 54.930,06
99	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 2.5"	271456	Un	15	14	5	34	R\$187,46	R\$ 6.373,64
100	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 3.5"	271456	Un	15	11	5	31	R\$219,44	R\$ 6.802,64
101	Guia de cabos 1Ux19	245487	Un	20	39	5	64	R\$35,00	R\$ 2.240,00
102	HD 6 TB Interno Sata 3,5 Pol	465003	Un	10	9	5	24	R\$1.754,99	R\$ 42.119,76
103	HD 10 TB Interno Sata 3,5 Pol	473613	Un	10	5	5	20	R\$2.780,66	R\$ 55.613,20
104	HD SSD Externo 1 TB USB	398847	Un	20	10	20	50	R\$758,42	R\$ 37.921,00
105	HD SSD 256GB	445788	Un	50	58	50	158	R\$321,25	R\$ 50.757,50
106	HD SSD 512GB	479103	Un	50	23	30	103	R\$687,56	R\$ 70.818,68
107	HD SSD 1TB	431978	Un	30	18	30	78	R\$620,00	R\$ 48.360,00
108	HD SSD 4TB	448004	Un	0	0	1	1	R\$3.338,83	R\$ 3.338,83
109	HD SSD NVMe 256GB	601007	Un	50	13	10	73	R\$369,00	R\$ 26.937,00
110	HD SSD NVMe 512GB	453979	Un	50	13	10	73	R\$407,72	R\$ 29.763,56
111	HD SSD NVMe 1TB	453728	Un	20	13	5	38	R\$630,00	R\$ 23.940,00
112	kit de criação de	433284	Un	3	1	0	4	R\$2.412,50	R\$ 9.650,00

	imagens preto/colorido 700z5								
113	Lacre Plástico tipo Escada Numerado	404381	Pct 100 un	20	32	5	57	R\$27,33	R\$ 1.557,81
114	Limpador de contatos spray	410257	Un	15	67	10	92	R\$18,00	R\$ 1.656,00
115	Localizador de cabos	422318	Un	2	8	4	14	R\$184,50	R\$ 2.583,00
116	Memória 8GB DDR 4 Notebook	449234	Un	10	20	30	60	R\$339,50	R\$ 20.370,00
117	Memória DDR3 8 GB 1600 MHz Desktop	434678	Un	40	8	20	68	R\$256,00	R\$ 17.408,00
118	Memória DDR4 8 GB 2666 MHz Desktop	471258	Un	40	29	20	89	R\$223,00	R\$ 19.847,00
119	Memória DDR4 8 GB 3200 MHz Desktop	486657	Un	140	26	20	186	R\$265,56	R\$ 49.394,16
120	Memória DDR4 16 GB 3200 MHz Desktop	486657	Un	120	26	20	166	R\$356,90	R\$ 59.245,40
121	Memória DDR5 16 GB 6.000 MHz Desktop	486657	Un	1	0	0	1	R\$530,00	R\$ 530,00
122	Memória Tipo Pen Drive USB 3.0, 32 GB	454460	Un	30	28	5	63	R\$71,77	R\$ 4.521,51
123	Mouse Optico USB 3200 DPI	274302	Un	120	60	50	230	R\$52,73	R\$ 12.127,90
124	Mouse Óptico USB, 6400 DPI	274302	Un	120	45	50	215	R\$139,00	R\$ 29.885,00
125	Mousepad	394901	Un	240	109	30	379	R\$32,00	R\$ 12.128,00
126	NVD 8 canais	606879	Un	5	8	2	15	R\$1.870,68	R\$ 28.060,20
127	NVD 16 canais	473587	Un	5	8	2	15	R\$3.053,00	R\$ 45.795,00
128	Organizador de cabos velcro dupla face 3 m	393276	Rolo 3m	40	161	10	211	R\$25,00	R\$ 5.275,00
129	Pasta térmica	461526	Un	50	20	3	73	R\$29,25	R\$ 2.135,25
130	Patch Panel – Cat 6 – 24p	455786	Un	4	11	0	15	R\$684,00	R\$ 10.260,00
131	Placa de rede gigabit Pci Express	450310	Un	30	10	20	60	R\$124,90	R\$ 7.494,00
132	Placa de vídeo Pci-Express	464974	Un	70	18	10	98	R\$518,00	R\$ 50.764,00
133	Placa de vídeo Pci-Express 4 GB	476610	Un	35	15	2	52	R\$1.149,94	R\$ 59.796,88
134	Placa de vídeo Pci-Express 8 GB	478024	Un	20	10	2	32	R\$2.358,00	R\$ 75.456,00
135	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB	444422	UN	1	0	0	1	R\$4.456,55	R\$ 4.456,55
136	Placa-mãe socket 1200 Tipo I	486665	Un	54	13	10	77	R\$659,81	R\$ 50.805,37
137	Placa-mãe socket 1200 Tipo II	485395	Un	54	13	10	77	R\$662,48	R\$ 51.010,96
138	Placa-mãe socket 1700 Tipo I	607895	Un	1	0	0	1	R\$1.399,00	R\$ 1.399,00
139	Placa-mãe socket 1700 Tipo II	607895	Un	36	9	10	55	R\$1.399,00	R\$ 76.945,00
140	Placa-mãe socket AM4	448146	Un	24	10	10	44	R\$595,00	R\$ 26.180,00
141	Placa-mãe socket AM5	448146	Un	1	0	0	1	R\$1.679,70	R\$ 1.679,70
142	Ponta de prova para multímetro	329420	Un	5	10	2	17	R\$27,04	R\$ 459,68
143	Processador Socket 1200 4-Core Cache 6 MB	601862	Un	48	13	10	71	R\$843,70	R\$ 59.902,70
144	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB	485389	Un	1	0	0	1	R\$1.447,90	R\$ 1.447,90
145	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB	485391	Un	1	0	0	1	R\$1.830,00	R\$ 1.830,00
146	Processador Socket 1700 24-Core	607892	Un	1	0	0	1	R\$3.589,00	R\$ 3.589,00
147	Processador Socket 1700 16-Core	607892	Un	1	0	0	1	R\$3.059,50	R\$ 3.059,50
148	Processador Socket 1700 14-Core	607891	Un	1	0	0	1	R\$1.700,00	R\$ 1.700,00
149	Processador Socket AM5 - 16-Core	621553	Un	1	0	0	1	R\$4.369,33	R\$ 4.369,33

150	Processador Socket AM5 - 12-Core	484065	Un	1	0	0	1	R\$3.663,00	R\$ 3.663,00
151	Processador Socket AM5 8-Core	448149	Un	18	25	10	53	R\$875,00	R\$ 46.375,00
152	Processador Socket AM4 6-Core	448148	Un	24	15	10	49	R\$875,00	R\$ 42.875,00
153	Rádio portátil	220117	Un	1	0	0	1	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
154	Roteador CCR	611579	Un	2	3	5	10	R\$7.357,00	R\$ 73.570,00
155	Solda em fio de 1,0 mm (500 g)	411603	Un	10	11	2	23	R\$125,50	R\$ 2.886,50
156	Solda em fio de 1,5 mm	370650	Rolo 500g	10	13	2	25	R\$118,50	R\$ 2.962,50
157	Sugador de solda profissional	307720	Un	5	7	3	15	R\$37,94	R\$ 569,10
158	Teclado USB tipo I	451817	Un	50	45	50	145	R\$77,00	R\$ 11.165,00
159	Teclado USB tipo II	451819	Un	50	60	50	160	R\$56,75	R\$ 9.080,00
160	Testador de cabo c/ conector Rj45	245164	Un	5	7	2	14	R\$72,35	R\$ 1.012,90
161	Testador de fonte ATX	603351	Un	5	7	2	14	R\$79,29	R\$ 1.110,06
162	WebCam para videoconferência – Tipo I	619778	Un	5	3	5	13	R\$1.359,98	R\$ 17.679,74
163	Câmera Speed Dome Tipo I	604269	Un	5	7	2	14	R\$5.420,00	R\$ 75.880,00
164	HD SSD 4TB	448004	Un	8	7	9	24	R\$3.338,83	R\$ 80.131,92
165	Memória DDR5 16 GB 6.000 MHz Desktop	486657	Un	139	16	5	160	R\$530,00	R\$ 84.800,00
166	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB	444422	UN	14	4	2	20	R\$4.456,55	R\$ 89.131,00
167	Placa-mãe socket 1700 Tipo I	607895	Un	35	13	10	58	R\$1.399,00	R\$ 81.142,00
168	Placa-mãe socket AM5	448146	Un	35	7	10	52	R\$1.679,70	R\$ 87.344,40
169	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB	485389	Un	33	18	10	61	R\$1.447,90	R\$ 88.321,90
170	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB	485391	Un	23	28	10	61	R\$1.830,00	R\$ 111.630,00
171	Processador Socket 1700 24-Core	607892	Un	11	10	10	31	R\$3.589,00	R\$ 111.259,00
172	Processador Socket 1700 16-Core	607892	Un	23	12	10	45	R\$3.059,50	R\$ 137.677,50
173	Processador Socket 1700 14-Core	607891	Un	35	10	10	55	R\$1.700,00	R\$ 93.500,00
174	Processador Socket AM5 - 16-Core	621553	Un	5	9	10	24	R\$4.369,33	R\$ 104.863,92
175	Processador Socket AM5 - 12-Core	484065	Un	11	9	10	30	R\$3.663,00	R\$ 109.890,00
176	Rádio portátil	220117	Un	29	26	15	70	R\$2.600,00	R\$ 182.000,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. Os itens de 1 a 162 são destinados à participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte, enquanto que os itens de 163 a 176 serão destinados à ampla participação. Cabe lembrar que os itens 26, 108, 121, 135, 138, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 153 representam a cota de até 25% , em respeito ao Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 147, de 9 de agosto de 2014.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

1.6. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a)....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~1.6.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica .../....~~

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. Devido às atualizações constantes do CATMAT, fator que pode gerar mudança na numeração dos itens, os licitantes deverão levar em conta prioritariamente a descrição e descrição detalhada dos itens, em detrimento de seu número no processo. E em caso divergência da descrição do CATMAT e a descrição detalhada prevalece a descrição detalhada constante do Edital.

1.19. A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto da descrição detalhada com as especificações mínimas solicitadas no Edital implicará na recusa da proposta, por não conter informações necessárias à análise do objeto ofertado.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

~~2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.~~

~~2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *[ANO]*, conforme detalhamento a seguir:~~

~~I) ID PCA no PNCP: [...]~~

~~II) Data de publicação no PNCP: [...]~~

~~III) Id do item no PCA: [...]~~

~~IV) Classe/Grupo: [...]~~

~~V) Identificador da Futura Contratação: [...]~~

OU

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os produtos ofertados pela empresa CONTRATADA deverão pautar-se em sua produção sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental. Os produtos devem, preferencialmente:

4.1.1.1. Serem constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.1.1.2. Ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)~~

4.2. A indicação de marca e/ou modelos nas especificações técnicas detalhadas, documento apenso a este termo de referência, de alguns itens é uma mera referência para o(s) mesmo(s). Conforme julgado em 27 de janeiro de 2016, o TCU reconheceu ser permitida menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário). Assim sendo, serão aceitas marcas e modelos diversos desde comprovadamente atendam a todos os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas detalhadas deste documento.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não há restrição a qualquer marca ou produto que atendam a todos os requisitos estabelecidos nas especificações técnicas detalhadas (Anexo I) deste documento.

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo n.____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos /marcas:~~

~~4.3.1. ...~~

~~4.3.2. ...~~

~~4.3.3. ...~~

Da exigência de amostra

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

4.4.1. Caso o produto ofertado (cartucho/toner/tinta) seja da mesma marca da impressora, original ou marca de alto renome, a apresentação da amostra poderá ser dispensada pelo pregoeiro.

4.4.2. Somente serão aceitos insumos de impressão originais de fábrica, conforme (Acórdão nº 1745/2006 – TCU Plenária) cartucho/toner/tinta, não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, falsificados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

4.4.3. Para fins deste Termo de Referência, consideram-se:

4.4.3.1. Originais: itens produzidos pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante (ex: Masterprint, HP, etc.)

4.4.3.2. Remanufaturados: são cartuchos recarregados com tinta por empresas de remanufatura, que compram cartuchos originais vazios, fazem uma vistoria para verificar seu estado e os enchem de tinta com máquinas industriais, reetiquetando o cartucho com a informação de cartucho remanufaturado e fornecendo garantias. Como, de maneira geral, os cartuchos para impressão bem como a tinta não são fabricados no Brasil, as empresas de remanufatura importam as tintas utilizadas. Nesse caso o procedimento é legal, embora a qualidade dependa da empresa e do estado do cartucho.

4.4.3.3. Reciclados: são cartuchos recarregados com tinta através de processos artesanais, por pessoas ou empresas que não colocam seu nome no processo, nem tem licença para tal. Normalmente, quem leva os cartuchos para serem reciclados são os próprios usuários. Aqui também muitas vezes a tinta é importada, já que o usuário identifica quem fez o processo. Todavia esse procedimento é ilegal, já que a empresa não é legalmente constituída nem paga os impostos devidos.

4.4.3.4. Falsificados: São os mesmos cartuchos reciclados, só que embalados à semelhança dos originais, com o intuito de com eles se confundir, constituindo-se assim em flagrante atentado à lei e causando claros prejuízos aos consumidores, pois a tinta utilizada não é a adequada. São reconhecidos pelos preços muito abaixo do mercado e pela péssima reprodução das embalagens originais. O que se percebe são cartuchos com vazamento ou entupimentos, e queda na qualidade da impressão.

4.4.4. No caso de serem apresentadas propostas de materiais (cartucho de tinta/ toner) de marcas diferentes do equipamento a que se destinam, os licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, LAUDO DE ENSAIO DE EQUIVALÊNCIA, laudo técnico, expedido por Instituto de Metrologia ou Entidade de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, que comprove o seu bom desempenho quando utilizados, (TCU, Decisão nº 1622/2002 – Plenário), conforme norma ABNT, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização da sessão pública do pregão, para comprovação de rendimento de impressões. O laudo deverá atestar de forma expressa a conformidade dos produtos analisados com parâmetros das seguintes normas:

4.4.4.1. ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007 (determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras preta/coloridas).

4.4.4.2. ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 (determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletro fotográficas monocromáticas).

4.4.4.3. ABNT NBR ISO/IEC 19798:2011 (determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas).

4.4.4.4. ABNT NBR ISO/IEC 24711:2011 (Verificação das páginas de teste de cor para a medição do rendimento do equipamento de escritório).

4.4.5. A emissão do referido laudo técnico deverá ser por laboratório/entidade/instituto, de reconhecida idoneidade e competência com acreditação do INMETRO, que comprove o seu bom desempenho quando nele utilizados (TCU, DECISÃO 1622/2002 – PLENÁRIO). Salienta-se que somente serão aceitos laudos efetuados em impressoras cuja marca e modelos sejam idênticas ao objeto da contratação.

4.4.6. O laudo deverá ser enviado, pelo licitante que apresentar o menor preço, após solicitação formal do pregoeiro, preferencialmente, pela facilidade “ENVIAR ANEXO” do Portal de Compras Governamentais, durante a Sessão Pública.

4.4.6.1. Caso ocorra instabilidade ou conflito no envio pelo sistema, o fornecedor deverá informar tal ocorrência via correio eletrônico: licita.salc@lgec.eb.mil.br, para que o Pregoeiro autorize a remessa para este mesmo e-mail.

4.4.6.2. A documentação original deverá ser encaminhada, no prazo máximo de até 8 (oito) dias úteis, contados da data da convocação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação no referido item.

4.4.7. Os produtos deverão vir lacrados em embalagem do fabricante contendo todas as informações necessárias para sua identificação, cuja embalagem deverá proteger o material da luz, poeira ou umidade, inclusive, deverá constar da carcaça do material as informações relacionadas com a fabricação do mesmo, em especial, o nome do fabricante.

4.4.8. Não serão aceitas informações em etiquetas de papel que não sejam timbradas por meio de impressão em documento oficial onde constem os dados do fabricante.

4.5.-Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

- 4.5.1. Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727
- 4.5.2. Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727
- 4.5.3. Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727
- 4.5.4. Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727
- 4.5.5. Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727
- 4.5.6. Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727
- 4.5.7. Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A
- 4.5.8. Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A
- 4.5.9. Cartucho de Impressão - HP 712 magenta 3ED68A
- 4.5.10. Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A
- 4.5.11. Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A
- 4.5.12. Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A
- 4.5.13. Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A
- 4.5.14. Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A
- 4.5.15. Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta
- 4.5.16. Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano
- 4.5.17. Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta
- 4.5.18. Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo
- 4.5.19. Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta
- 4.5.20. Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano
- 4.5.21. Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta
- 4.5.22. Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela
- 4.5.23. Cartucho de Impressão - T544120 - Tinta preta
- 4.5.24. Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano
- 4.5.25. Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta
- 4.5.26. Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela
- 4.5.27. Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta
- 4.5.28. Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano
- 4.5.29. Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta
- 4.5.30. Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela
- 4.5.31. Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta
- 4.5.32. Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano

- 4.5.33. Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta
- 4.5.34. Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela
- 4.5.35. Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta
- 4.5.36. Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto
- 4.5.37. Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto
- 4.5.38. Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano
- 4.5.39. Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto
- 4.5.40. Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta
- 4.5.41. Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo
- 4.5.42. Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - ce278ab
- 4.5.43. Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - Hp 51a

~~4.6.-As amostras poderão ser entregues no endereço Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2205 - Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-002, de segunda a quinta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 14:00h às 16h, às sextas-feiras no horário de 8:00h às 11:30h, no prazo limite de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7.-É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8.-No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9.-Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

- 4.9.1. Linhas verticais e/ou manchas brancas na impressão em preto ou manchas pretas na impressão em branco.
- 4.9.2. Manchas idênticas, equidistantes em relação à vertical da folha impressa.
- 4.9.3. Ausência de cópia ou páginas parcialmente brancas.
- 4.9.4. Gradiente da cor na imagem em relação à horizontal da folha impressa.
- 4.9.5. Faixas largas e escuras com extremidades embaçadas na horizontal.
- 4.9.6. Imagens sem nitidez, com linhas mais claras horizontalmente.
- 4.9.7. Erros causados por falhas na identificação do cartucho pela impressora.

~~4.10.-Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11.-Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12.-Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13.-Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14.-Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.15. Em caso de fornecedor-revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

4.15. Não serão exigidas cartas de solidariedade para a presente contratação.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.17. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

~~4.17.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

~~4.17.2. A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/perecentual]~~

4.18. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.20. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.~~

~~4.21. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.22. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.~~

4.23. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB), em remessa única do total de itens constantes da OFB.

OU

5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	-
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

f...f	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	-
------------------	--	---

5.3. ~~Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.~~

5.4. Os bens deverão ser entregues, nos dias úteis, das 09h00min às 11h30min e das 14h às 16h, de segunda a quinta-feira; das 08h00 às 11h30min às sextas-feiras, em um dos seguintes seguintes endereços, a depender da Organização Militar solicitante:

5.4.1. Comando do 1º Grupamento de Engenharia (Cmdo 1º Gpt E) – Avenida Eptácio Pessoa, 2205 – Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-002, contatos pelo e-mail licita.salc@1gec.eb.mil.br.

5.4.2. Hospital Guarnição de João Pessoa (H Gu JP) - Avenida Eptácio Pessoa, 2121 – Bairo dos Estados – João Pessoa-PB, CEP:58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1785 - e-mail salc.hgujp@gmail.com.

5.4.3. Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), Praça Olavo Bilac s/n, Bairro Varadouro - João Pessoa-PB, CEP 58.010-610, contatos pelo telefone (83) 3221-0707 – e-mail: salc@badmgujp.eb.mil.br.

5.4.4. 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (15º B I Mtz) – Avenitda Cruz das Armas, 281 - Bairro Cruz das Armas, João Pessoa-PB, CEP: 58085-000 - João Pessoa-PB , contatos pelo telefone (83) 3241–6945 – e-mail: salc15bimtz@gmail.com.

16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (16º R C Mec) – Avenida Marechal Rondon, s/nº - Bairro Jardim Aeroporto, Bayeux-PB, CEP: 58113-370, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com.

5.5. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. ~~O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)~~

~~OU~~

5.7. ~~O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

5.8. ~~Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~OU~~

5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. ~~Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.~~

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. ~~Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros~~

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. ~~Devido às características do objeto, a fiscalização técnica será realizada por ocasião do recebimento definitivo dos bens, onde serão averiguadas as quantidades, especificações técnicas e, quando aplicável, o funcionamento e desempenho dos itens entregues.~~

6.7.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. ~~Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.9.1. (...)~~

~~6.9.2. (...)~~

~~6.9.3. (...)~~

~~6.9.4. (...)~~

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.24. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~7.25. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~7.26. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.26.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.26.2. (.)~~

~~7.27. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~7.27.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~7.27.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do..... (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~7.28. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~7.29. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do..... (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~7.30. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~7.31. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.31.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~7.31.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de... %.~~

~~7.32. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

~~7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO OU [MAIOR DESCONTO]**.

8.2. O licitante deverá apresentar, anexo a sua proposta de preços, catálogo ou manual do material/equipamento, contendo toda a ficha técnica com as especificações, marca e modelo, de forma a propiciar a avaliação da compatibilidade entre as especificações demandadas e os padrões de qualidade e desempenho do produto ofertado.

8.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pela documentação apresentada, a proposta poderá ser rejeitada.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento dos materiais está condicionado ao recebimento pelo CONTRATADO da OFB emitida pelo CONTRATANTE, que conterá os dados da Nota de Empenho emitida em favor do CONTRATADO.

8.5.A OFB indicará o material, a quantidade e a localidade na qual os itens deverão ser entregues.

8.6. O fornecimento do objeto será **integral**. ~~/parcelado/continuado~~

Exigências de habilitação

8.7. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.8. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.9. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.10. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.11. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.13. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.14. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.15. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf — DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS — CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º~~

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.22. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.27. Dada a natureza do objeto deste TR, tratando-se de aquisições com entrega imediata, nos termos da Lei 14.133, de 2021, art 70, inciso III, não serão exigidos os seguintes documentos: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.*
- ~~8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;~~
- ~~8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);~~
- ~~8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.~~
- ~~8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;~~
- ~~8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.~~
- ~~8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *[capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de % [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].*~~
- ~~8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).~~

8.28. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.29. Não será exigida qualificação técnica por ser tratar de aquisição de materiais comuns, não relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Anexo II, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional..... (escrever por extenso, se o caso), em plena validade;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso:*

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.31.1.1.

8.31.1.2.

8.31.1.3.

8.31.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.977.406,28

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.977.406,28 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos no item 1 deste documento.*

~~OU~~

~~[em anexo];~~

~~OU~~

9.2. ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

~~OU~~

9.3. ~~O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

9.4. ~~A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato~~

9.5. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.5.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

9.5.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

9.5.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

9.5.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. Conforme preconiza o art. 17 do Decreto nº 11.462, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Assim sendo, tal indicação será postergada para o momento de assinatura da Nota de Empenho.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];

II) Fonte de Recursos: [...];

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

10.3. ~~A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Integrante Requisitante



Integrante Técnico



Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo 1 - Especificacao Tecnica Detalhada.pdf (329.97 KB)

Anexo I - Anexo 1 - Especificacao Tecnica Detalhada. pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

(Processo Administrativo nº 64278.016306/2024-96)

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 98/2024

Anexo 1
Especificação Detalhada

1	Abraçadeira ferro galvanizado Tipo D, com Cunha 3/4" Tubo(pol): 3/4" - Tubo(mm): 26,6 - Chapa: 24 OBS: As travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem
2	Abraçadeira de náilon Tam 4,8 x 300mm Abraçadeira, material nylon, tipo com ranhuras, comprimento total 4,8 x 300mm, aplicação lacre, pacote contendo 100 unidades
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1" Bitola em Polegadas (Ø Tubo): 1" - Bitola em Milímetros (Ø Tubo): 33,4 Material: Metal Galvanizado Altura: 0,55 mm - Largura: 0,045 mm - Profundidade: 0,030 mm - Linha: Leve OBS: As travas acompanham as abraçadeiras dentro da embalagem
4	Álcool Isopropílico Marca: Implastec ou equivalente Especificações: Mistura de álcoois. Princípio ativo: álcool isopropílico. Solubilidade em Água: Completa Densidade: 20/20°C:0,785 – 0,787. Pureza: Pureza: 99,3% (m/m). Embalagem: Frasco com bico aplicador de 1000ml.
5	Alicate de Crimpar Rj45 Vazado Referência: Marca Furukawa, modelo SohoPlus, ou equivalente Especificações: Alicate com catraca para crimpar conector modular plug RJ45 Cat.5e (8x8), além do conector RJ45 Cat.6 BLINDADO da AMP + RJ11 (6x2 / 6x4 / 6x6). Deve crimpar conectores RJ45 vazados. Deve possuir lâminas para cortar e decapar cabo UTP, compatibilidade: RJ11, RJ12, RJ45 Cat 5 e RJ45 Cat6 blindado. Itens Inclusos: Alicate e Decapador/Chave Keystone. Garantia mínima 12 meses.
6	Alicate de inserção punch down Referência: Marca PlusCable, modelo LT-P50 ou equivalente Especificações: Compatível com RJ-11; RJ-45; Material: ABS, Material da lâmina: Aço carbono; Regulagem de Pressão; Compatível com Keystone tipo 110. Garantia mínima 12 meses.
7	Bateria 9v Especificações: Número de unidades 1; Voltagem 9 Volts; Tipo Alcalina. Garantia 12 meses.

8	Bateria para Computador 3v Especificações: bateria de lithium; tensão alimentação 3v; modelo CR 2032; aplicação para setup (bios). Garantia 12 meses.
9	Bateria para Nobreak 5A/h Referência: marca Unipower, modelo: UP1250 ou equivalente Especificações: Bateria selada 12V 5Ah; Bateria chumbo-ácida regulada por válvula – VRLA; Tecnologia AGM com eletrólito absorvido; Vaso em resina ABS especial com elevada resistência mecânica. Dimensões: 90/70/107mm (comprimento/largura/altura com os terminais) Garantia 12 meses.
10	Bateria Para Nobreak 7A/h Referência: marca Unipower, modelo: UP1270SEG ou equivalente Especificações: Bateria para nobreak, tensão 12 vdc; capacidade de corrente de 7,2 ah; dimensões: 150/64/95 mm (comp/larg/alt). Garantia 12 meses.
11	Bateria Para Nobreak 18A/h Referência: marca Unipower, modelo UP12180 ou equivalente. Especificações: Bateria selada nobreak 12v 18a/h; comprimento 181 mm; largura 77 mm; altura 167 mm. Garantia 12 meses.
12	Cabeça de impressão EPSON L1455, modelo FA 13031 Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora tanque de tinta Epson L1455, referência FA 13031. A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer, referência B3p06a; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T830, referência F9J81A; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
15	Cabo de dados para Monitor VGA Referência: marca Empire, modelo 1951 ou equivalente Especificações: Compatível com monitores VGA, SVGA, XGA, SXGA e UXGA; Tipo de conexão VGA macho x VGA macho de 15 pinos; Filtro de ferrite em uma extremidade; Blindagem de alta densidade; Comprimento 1,8 metros; Material de Revestimento PVC Conectores Banhados a ouro. Garantia 12 meses.

16	Cabo DVI Referência: marca Empire, modelo 4480 ou equivalente Especificações: Conectores: Dvi-D 24+1 Macho x Dvi-D 24+1 Macho; Formato do sinal: digital; Resolução suportada: 2560 x 1600 a 60fps; Cabo Bidirecional, ou seja, funciona em ambos sentidos; Conectores banhados a ouro; Filtro anti-ruído; Comprimento: 1,8 Metros; Cor: Preto. Garantia 12 meses.
17	Cabo Hdmi 2 Metros Especificações: Comprimento 2 Metros; HDMI versão 2.0; Capacidade até 60 quadros por segundo (60Hz); Resolução de 4K; 32 Canais de áudio; Suporta proporção Superwide (cinema) 21:9 com resolução de 4K a 50/60Hz; Largura de banda de 18Gbits por segundo, permite maiores frequências nas resoluções mais altas. Garantia 12 meses.
18	Cabo par trançado (UTP) Referência: marca Furukawa, modelo 23200100 ou equivalente Especificações: Categoria CAT.5E; Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWGX4P, CMX, isolados em polietileno especial; Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal do isolamento de 0,9mm; Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,6 mm; Massa líquida: 26 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps. Garantia: 12 meses
19	Cabo para CFTV Referência: marca Intelbras, modelo IMPACT LAN UTP CAT5e 4P IL5CAZ/IL5CPR ou equivalente Especificações: Aplicação em rdes de transmissão de dados e CFTV IP; Condutores sólidos de cobre; 8 vias de cobre 24 AWG; Frequência de operação: até 100 MHz; Revestimento em PVC retardante a chama CMX 70°C; Impedância 100 Ohms; Resistência Elétrica: 93 /km; Resolução da Câmera 720p (somente vídeo: 300 metros, Vídeo com alimentação: 300 metros); Resolução da Câmera 1080p (somente vídeo: 200 metros, Vídeo com alimentação: de 200 metros); Resolução da Câmera 4k (somente vídeo: 120 metros, Vídeo com alimentação: de 50 a 110 metros); Diâmetro nominal do cabo 4,8 mm; Marcação Sequencial Métrica Decrescente ou Crescente (305 a 0 metros ou de 0 a 305 metros); Sem blindagem. Aderente às Normas: ANSI TIA/EIA-568-B.2; ISO/IEC 11801; ABNT NBR 14703; ABNT NBR 14705. Garantia: 12 meses
20	Cabo Sata (90º x 180º) Referência: marca Plus Cable, modelo PC-CBST03 ou equivalente. Especificações: Comprimento 50,0 cm; Conectores com travas, ponta A conector 180º, ponta B conector 90º; Taxa de transferência de dados: 3 Gbps. Garantia 12 meses.
21	Cabo de força em Y Especificações: Conectores: 1 Plug Macho NBR 14136 x 2 Plug Fêmea Tipo IEC; Cabo flexível Tripolar 3x0,75mm²; Revestimento: Borracha; Corrente Máxima: 10A; Tensão Máxima: 250V; Comprimento 3 Mts; Garantia 12 meses.
22	Caixa de manutenção T671100 Referência: Marca Epson, Modelo: T671100 ou equivalente Especificações: Coletor de tinta para utilização no modelo Epson L-1455; Tanque de

	Manutenção Epson T671100 para uso nos modelos Epson L-1455.
23	Caixa de som para computador Referência: Marca Multilaser, Modelo: SP091 ou equivalente. Especificações: Potência de saída: 8W RMS; Frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz; Amplitude: 4; Entrada para fone de ouvido: P2 3.5mm; Alimentação: USB (5V). Garantia: 12 meses.
24	Câmera IP Referência: marca Intelbras , modelo VIP 3280 B AL ou equivalente. Especificações: Câmera - Sensor de imagem 1/2.8" Progressive CMOS - Obturador eletrônico Automático / Manual (1/3~1/100.000s) Sensibilidade - 0.002 lux@F1.6 (Colorido, 30 IRE) - 0.0002 lux@F1.6 (P&B, 30 IRE) - 0 lux (P&B IR Ligado) - Relação sinal-ruído > 56 dB - Infravermelho Filtro de infravermelho com atuador eletromecânico - Distância máxima do infravermelho 80 metros - Alcance de Pan/Tilt/Rotação Pan: 0º a 360º, Tilt: 0º a 90º, Rotação: 0º a 360º - Controle do foco Automático / Manual Lente - Tipo de lente Fixa - Distância focal 3.6mm - Zoom Digital 16x - Abertura máxima F1.6 - Ângulo de visão: Horizontal: 108º-30º , Vertical: 56º-17º , - Diagonal: 131º-35º Análise inteligente de vídeo - Detecção de movimento Até 4 áreas - Região de interesse Até 4 áreas - Máscara de vídeo Até 4 áreas - Análise de vídeo Linha e cerca virtual Vídeo - Quantidade de streams 2 - Compressão de vídeo H.265 / H.264 / H.264H / H.264B / MJPEG - Formato de vídeo NTSC - Compressão de vídeo inteligente H.265+ e H.264+ - Foto Até 1 foto por segundo - Formato do vídeo NTSC Resolução da imagem - Stream Principal: 2M 1080p (1920 × 1080), 1.3M (1280 × 960) , 720p (1280 × 720) - Stream Extra: D1 (704 × 576/704 × 480), CI (352 × 288/352 × 240), VGA (640 × 480) Taxa de frames - Stream principal: 1920 x 1080 @ (1-25/30fps) - Stream extra: 704 x 576 @ (1-25fps) , 704 x 480 @ (1-30fps) Controle de taxa de bits CBR / VBR Taxa de bits - H.264: 32 kbps – 6144 kbps - H.265: 12 kbps – 6144 kbps - Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e Branco

	- Perfil Dia e Noite: Regular/ Perfil Fixo/ Agendamento/ Dia e Noite - Controle de ganho: Automático / Manual - Compensação de luz de fundo: BLC / WDR (120 dB) / HLC - Balanço do branco: Automático/Natural/Externo Automático/Exterior/Manual/Personalizado - Rotação de imagem: 0º/90º/180º/270º Áudio - Interface de áudio 1 entrada e 1 saída - Compressão G.711a; G.711Mu; AAC; G.726 Rede - Interface: RJ-45 (10/100 Base-T) - Protocolos: ARP/ Bonjour/ DDNS/ DHCP/ DNS/ FTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ Intelbras -1³/ IPv4/IPv6/Multicast/ NTP/ Onvif (S, T e G)/ PPPoE/ QoS/ RTCP/ RTMP⁴/ RTP/ RTSP/ SMTP/ TCP/ UDP/ UPnP - Serviço de DDNS: DDNS No-IP®/ DynDNS® - Máximo acesso de usuários: 20 usuários - Armazenamento: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente), FTP, SFTP - Aplicações e monitoramento: Interface Web Interfaces - Alarme 1 entrada (máx. 300mA / máx.12Vdc), 1 saída (máx. 300mA / máx.12Vdc) Características Gerais - Alimentação 12 Vdc (P4 fêmea), ou PoE (802.3af) - Proteção contra surto elétrico 15 kV Consumo - Mínimo: 1.8 W (12 VDC); 2.4 W (PoE) - Máximo: 5.5 W (12 VDC); 6.1 W (PoE) - Índice de Proteção (IP): IP67 - Garantia: 1 ano de garantia
25	Câmera IP tipo II Referência: marca Intelbras , modelo VIP 5460 Z IA ou equivalente. Especificações: Câmera - Sensor de imagem: 4 Megapixels 1/3" CMOS - Pixels efetivos: 2688 (H) x 1080 (V) - Sensibilidade: 0.005 Lux /F1.5 (Colorido, 30 IRE), 0.0005 Lux /F1.5 (P&B, 30 IRE) - Relação sinal-ruído: >56 dB - Infravermelho: Filtro de infravermelho com atuador eletromecânico - Distância máxima do infravermelho 60 metros - Alcance de Pan/Tilt/Rotação: Pan: 0º a 360º, Tilt: 0º a 90º, Rotação: 0º a 360º - Controle do foco: Automático Lente - Tipo de lente: Varifocal motorizada - Distância focal: 2.7 mm a 13.5 mm - Ângulo de visão: Horizontal: 104º a 29º, Vertical: 54º a 16º, Diagonal: 125º a 33 - Zoom óptico: 5x - Zoom digital: 16x Inteligência Artificial - Detecção de face: Captura de face sem metadados - Inteligência perimetral: Linha virtual, cerca virtual (classificação de humanos e veículos) Análise de vídeo - Detecção de movimento: Até 4 áreas - Região de interesse: Até 4 áreas

	- Máscara de vídeo: Até 4 áreas - Mudança de cena: Sim Vídeo - Quantidade de streams: 4 - Compressão de vídeo: H.265 / H.264 / H.264H / H.264B / MJPEG - Compressão de vídeo inteligente: H.264+ / H.265+ - Resolução de imagem: 4M (2688 × 1520); 1440p (2560 × 1440); 3M (2048×1536); 3M (2304×1296); 1080p (1920 × 1080); 1.3M(1280 × 960); 720p (1280 × 720); D1 (704 × 576/704×480); CIF (352 × 288/352 × 240); VGA (640 × 480) - Foto: Até 1 foto por segundo - Taxa de frames: Stream principal: 2688 × 1520 (1 - 25/30 fps), Stream extra 1: 704 × 576 (1 - 25 fps) / 704 x 480 (1 – 30 fps), Stream extra 2: 1920 × 1080 (1 - 25/30 fps), Stream extra 3: 1280 × 720 (1 - 25/30 fps) Rede - Interface: RJ-45 (10/100Base-T) - Protocolos e serviços suportados: IPv4, IPv6, HTTP, TCP, UDP, ARP, RTP, RTSP, RTCP, RTMP, SMTP, FTP, SFTP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, UPnP, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, NFS, SAMBA, PPPoE,SNMP - Configuração de nível de acesso: acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha - Armazenamento: Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente), FTP, SFTP, NAS Características Gerais - Nível de proteção: IP67 - Material do case: Metal - Garantia: 1 ano de garantia
26 E 163	Câmera speed dome IP tipo I Referência: marca Intelbras, modelo Speed Dome IP VHD 5225 SD IR ou equivalente Características: Possuir tecnologia starlight e infravermelho de alcance de 100 metros; Acompanhar fonte alimentada de corrente contínua de 12v; Possuir resolução full hd 1080p e zoom óptico de 25x; Possuir certificação ip66; Definição de imagens 1080p; Função starlight; Protocolo hdcvi. Especificações técnicas: Sensor 1/2,8 2 megapixels cmos – starvis(tm); Pixels efetivos: 1920 (h) x 1080 (v); Linhas horizontais: 1920h; Resolução real: full hd: 1080p; Lente: f = 4.8mm(wide) a 120mm(tele), f1.6 a f4.4; Ângulo de visão horizontal: 65.2 (zoom mínimo) 2.7 (zoom máximo) Ângulo de visão vertical: 37.7 (zoom mínimo) 1.6 (zoom máximo) ; Zoom óptico: 25 x; Zoom digital: 4 x; Distância mínima do objeto: 100mm (wide), 1000mm (tele); Alcance ir: 100m; Ir inteligente: sim (ajustável); Quantidade de leds: 6 ; Comprimento de onda led ir: 850 nm; Formato do vídeo: ntsc; Protocolos de vídeo: hdcvi; Relação sinal-ruído: = 55 db; Sensibilidade: color: 0.005lux/f1.6 (0lux/f1.6 ir on); Velocidade do obturador: 1/4s1/30.000s; Sincronismo: interno; Íris: eletrônica / manual; Day & night: automático (ajustável), colorido, p&b; Troca automática do filtro (icr): sim Características complementares: Controle automático de ganho (agc): automático / ajustável Compensação de luz de fundo (blc): ajustável; High light compensation (hlc): ajustável; Wide dynamic range (wdr): ajustável; Balanço de branco: automático / ajustável; Modo de imagem: padrão / suave / vivo; Ajuste de imagem: nitidez / brilho / contraste / saturação / croma / gamma / 2dnr / 3dnr; Função espelho: rotação horizontal e vertical; Idiomas do menu osd: português / inglês; Máscara de privacidade: on / off (24 áreas programáveis); Redução digital de ruído (dnr): 2d e 3d – ajustável; Entrada de alarme: 2; Saída de alarme: 1; Entrada de áudio: 1; Funções ptz; Auto- scan: 5; Patrulha: 5; Tour: 8, formado por um máximo de 32 presets cada um e com tempo configurável entre presets de 10 a 255 segundos; Pré-posições - presets: 300; Funções ptz adicionais: função de inicialização, de inatividade; Velocidade de pré-

	posicionamento: horizontal 240/s e vertical 200/s; Alcance de rotação horizontal: 0 a 360 contínuo; Alcance de rotação vertical: 2 a 90 (padrão de fábrica), -15 a 90 (configurável), com autoflip 180; Velocidade variável horizontal: 0,1/s a 200/s; Velocidade variável vertical: 0,1/s a 120/s; Baud rate (bps): 1200/2400/4800/9600; Protocolos suportados: intelbras-1/pelco-p/pelco-d. Conexões: Saída de vídeo: 75 o bnc fêmea; Alimentação: conector p4 fêmea; Comunicação serial: rs485 Características elétricas: Consumo máximo de corrente: 3 a; Consumo máximo de potência: 13w, 20 w (ir on); Tensão: 12vdc; Range de tensão: 10% (10,8 13,2vdc); Proteção antissurto: 15 kv (vídeo, alimentação e rs485) Características mecânicas: Cor case: branco; Tipo case / material: speed dome / metal; Grau de proteção: ip66; Local de instalação: interno e externo Caraterísticas ambientais: Temperatura de armazenamento: (-)40 c a 70 c; Temperatura de operação: (-)40 c a 70 c; Umidade relativa de armazenamento: 0% a 90% rh; Umidade relativa de operação: 0% a 90% rh; Certificados Fcc: parte 15, classe b; Ce: en55032; en55024; en50130-4) Garantia: 12 meses
27	Câmera speed dome IP tipo II Referência: marca Hikvision, modelo DS-2DE4225IW-DE Infravermelho Zoom 25X Full HD ou equivalente Especificações Técnicas: Sensor de imagem: ½.8” CMOS escaneamento progressivo; Iluminação mínima: Cor: 0.005 Lux @(F1.6, AGC ON) B/W: 0.001Lux @(F1.6, AGC ON) 0 Lux com IR; Balanço do branco: Auto / Manual / ATW (balanço do branco auto rastreável) / Interno / Externo / Lâmpada fluorescente / Lâmpada de sódio; Ganho: Auto / Manual; Velocidade do obturador: 50Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; 60Hz: 1/1 s até 1/30,000 s; Dia e Noite: Filtro de corte do infravermelho; Zoom digital: 16x; Máscara de privacidade: 24 máscaras de privacidade programáveis; Modo de foco: Auto / Semi automático / Manual; WDR: 120 dB WDR. Lente: Comprimento de foco: 4.8mm até 120mm, zoom óptico 25x; Velocidade do zoom: Aproximadamente 3.6 s (lente óptica, wide-tele); Campo de visão: Campo de visão horizontal: 57.6° até 2.5° (wide-tele); Campo de visão vertical: 34.4° até 1.4° (wide-tele); Campo de visão diagonal: 64.5° até 2.9° (wide-tele); Distância de funcionamento: 10 mm até 1500 mm (wide-tele); Alcance de abertura: F1.6 até F3.5; Infravermelho: Alcance do infravermelho: 100 m ; Infravermelho inteligente: Suportado; PTZ: Alcance do movimento (Horizontal) 360° ilimitado; Velocidade do movimento horizontal: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida Alcance do movimento (Vertical): De -15° até 90° (troca automática); Velocidade do movimento vertical: Configurável, de 0.1°/s até 80°/s; Velocidade predefinida: 80°/s; Zoom proporcional: Suportado; Predefinições: 300; Escaneamento de patrulha: 8 patrulhas, até 32 predefinições para cada patrulha; Escaneamento padronizado: 4 escaneamentos padronizados, com tempo de gravação de mais de 10 minutos para cada; Memória desligada: Suportado; Ações em parque: Predefinido / Escaneamento padronizado / Escaneamento automático / Escaneamento vertical / Escaneamento aleatório / Escaneamento em quadros / Escaneamento panorâmico; Posicionamento 3D: Suportado; Posição PTZ na tela: Suportado; Congelamento de predefinições: Suportado; Tarefas agendadas: Predefinido / Escaneamento padronizado / Escaneamento automático / Escaneamento vertical / Escaneamento aleatório / Escaneamento em quadro / Escaneamento panorâmico / Reinicialização do domo / Ajuste do domo / Saída auxiliar Padrões de compressão: Compressão de vídeo: Fluxo principal: H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264; Fluxo secundário: H.265 / H.264 / MJPEG; Terceiro fluxo: H.265 / H.264 / MJPEG; Tipo de H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.264+: Suportado; Tipo H.264: Perfil básico / Perfil principal / Perfil prioritário; H.265+: Suportado; Taxa de bit de vídeo: 32 Kbps até 16384 Kbps; Compressão de áudio:

	G.711alaw/G.711ulaw/G.722.1/G.726/MP2L2/PCM; Taxa de bit de áudio: G.711alaw/G.711ulaw: 64 Kbps; G.722.1/G.726: 16 Kbps; MP212/PCM: 32 Kbps/64 Kbps/128 Kbps. Recursos inteligentes: Eventos básicos: Detecção de movimento, Detecção de violação de vídeo, Exceções; Eventos inteligentes: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, - Detecção de entrada em região, Detecção de saída de região, Detecção de remoção de objeto, Detecção de bagagem sem dono; Gravação inteligente: ANR (reabastecimento automático de rede), VCA duplo; ROI: Fluxo principal, fluxo secundário e terceiro fluxo respectivamente suportam quatro áreas fixas. Imagem: Resolução máxima: 1920 x 1080; Fluxo principal: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 50fps (1280 x 960, 1280 x 720); 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720); 60fps (1280 x 960, 1280 x 720); Fluxo secundário: 50Hz: 25fps (704 x 576, 640 x 480, 352 x 288); 60Hz: 30fps (704 x 480, 640 x 480, 352 x 240); Terceiro fluxo: 50Hz: 25fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 576, 640 x 480, 352 x 288) 60Hz: 30fps (1920 x 1080, 1280 x 960, 1280 x 720, 704 x 480, 640 x 480, 352 x 240); Melhoria de imagem: HLC / BLC / 3D DNR / Defog / EIS / Exposição regional / Foco regional. Rede: Armazenamento em rede: Entrada para cartão de memória incluso, suporte a cartões Micro SD/SDHC/SDXC, até 256 Gb; NAS (NPS, SMB/ CIPS), ANR; Protocolos: IPv4/IPv6, HTTP, HTTPS, 802.1x, Qos, FTP, SMTP, UPnP, SNMP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, RTCP, RTP, TCP/IP, UDP, IGMP, ICMP, DHCP, PPPoE, Bonjour; API: Código aberto, suporta ONVIF, ISAPI, e CGI, suporte ao SDK HIKVISION e plataforma de gerenciamento de terceiros; Visualização ao-vivo simultâneas: Até 20 canais; Usuário / Hospedeiros: Até 32 usuários; 3 níveis: Administrador, Operador e Usuário; Medidas de segurança: Autenticação de usuário (ID e PW), Autenticação de hospedeiro (endereço MAC); decodificação HTTPS; Controle de acesso de rede baseado em portas IEEE 802.1x; Filtro de endereço IP; Cliente: iVMS-4200, iVMS-4500, iVMS-5200, Hik-Connect; Navegador WEB: IE , Chrome e Firefox. Interface: Interface de áudio: 01 canal de entrada de áudio e 01 canal de saída de áudio; Interface de rede: 01 Ethernet RJ45 10M/100M. PoE (802.3 at, classe 4). Geral: Energia: 12 VDC e PoE+ (802.3 at, class4) Max.: 18 W (Max. 7W para IR); Nível de proteção: Padrão IP66, Proteção contra raios, surtos e voltagem transitória TVS 4000V; Material: ADC 12, PC, PC+10% GF. Garantia: 12 meses.
28	Câmera webcam HD Referência: Marca Logitech, Modelo: C930e ou equivalente. Especificações: Resolução 3 Megapixel, 1080p/30fps (até 1920 x 1080 pixels), 720p/30 fps (até 1280 x 720 pixels); Foco automático; Lente de vidro; Microfone integrado: Estéreo, omnidirecional duplo; Alcance de microfone: pelo menos 1 m; Campo de visão (CDV) diagonal: 90°; Zoom digital: 4x; Conectividade USB: Plug-and-play USB-A; Suporte a H.264; Clipe universal pronto para tripés; Tamanho do Cabo: mínimo 1,5 m. Garantia: 36 meses.
29	Cartucho CIANO de impressão HP Designjet 727 – B3p19a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
30	Cartucho MAGENTA de impressão HP Designjet 727 – B3p20a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem

	do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
31	Cartucho AMARELO de impressão HP Designjet 727 – B3p21a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
32	Cartucho PRETO FOSCO de impressão HP Designjet 727 – B3p22a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
33	Cartucho PRETO de impressão HP Designjet 727 – B3p23a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
34	Cartucho CINZA de impressão HP Designjet 727 – B3p24a – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; Compatível com impressora jato de tinta HP Designjet T920 postscript e-printer; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
35	Cartucho HP 712 AMARELO - 3ED69A - 29 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Compatível com Plotter T250; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
36	Cartucho HP 712 CIANO - 3ED67A - 29 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Compatível com Plotter T250; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
37	Cartucho HP 712 MAGENTA - 3ED68A - 29 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Compatível com Plotter T250; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
38	Cartucho HP 712 PRETO - 3ED71A - 80 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Compatível com Plotter T250;

	<u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
39	Cartucho HP 728 AMARELO – F9J65A – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712;; Compatível com a impressora Designjet T830 postscript e-printer; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
40	Cartucho HP 728 CIANO – F9J67A – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712;; Compatível com a impressora Designjet T830 postscript e-printer; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
41	Cartucho HP 728 MAGENTA – F9J66A – 130 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712;; Compatível com a impressora Designjet T830 postscript e-printer; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
42	Cartucho HP 728 PRETO FOSCO – F9J68A – 300 ml Especificações: Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712;; Compatível com a impressora Designjet T830 postscript e-printer; <u>Original HP</u> (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
43	Tinta PRETA - Original Epson T40W120 - 80 ml Especificações: Volume 80ml; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Aplicação em impressora Epson / Plotter Surecolor T5170 36"; Original EPSON (devido ao equipamento estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
44	Tinta CIANO - Original Epson T40W220 - 50 ml Especificações: Volume 50ml; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Aplicação em impressora Epson / Plotter Surecolor T5170 36"; Original EPSON (devido ao equipamento estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
45	Tinta MAGENTA - Original Epson T40W320 - 50 ml Especificações: Volume 50ml; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Aplicação em impressora Epson / Plotter Surecolor T5170 36"; Original EPSON (devido ao equipamento estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito,

	prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
46	Tinta AMARELA - Original Epson T40W420 - 50 ml Especificações: Volume 50ml; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Aplicação em impressora Epson / Plotter Surecolor T5170 36"; Original EPSON (devido ao equipamento estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
47	Tinta PRETA - Original Epson T504120AL - 127ml Especificações: Volume 127ml; Rendimento de aproximadamente 7500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
48	Tinta CIANO - Original Epson T504220AL - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
49	Tinta MAGENTA - Original Epson T504320AL - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
50	Tinta AMARELA - Original Epson T504420AL - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
51	Tinta PRETA – original EPSON T544120 - 65ml Especificações: Volume 65ml; Rendimento de aproximadamente 4500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
52	Tinta CIANO – original EPSON T544220 - 65ml Especificações: Volume 65ml; Rendimento de aproximadamente 7500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); ; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.

53	Tinta MAGENTA – original EPSON T544320 - 65ml Especificações: Volume 65ml; Rendimento de aproximadamente 7500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); ; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
54	Tinta AMARELA – original EPSON T544420 - 65ml Especificações: Volume 65ml; Rendimento de aproximadamente 7500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); ; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
55	Tinta PRETA - Original Epson T664120 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 4000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
56	Tinta CIANO - Original Epson T664220 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
57	Tinta MAGENTA - Original Epson T664320 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
58	Tinta AMARELA - Original Epson T664420 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 6500 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
59	Tinta PRETA - Original Epson T673120 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 3000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
60	Tinta CIANO - Original Epson T673220 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 5400 páginas; Aderente à

	iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
61	Tinta MAGENTA - Original Epson T673320 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 5400 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
62	Tinta AMARELA - Original Epson T673420 - 70ml Especificações: Volume 70ml; Rendimento de aproximadamente 5400 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
63	Tinta PRETA - Original Epson T774120 - 140ml Especificações: Volume 140ml; Rendimento de aproximadamente 6000 páginas; Aderente à iso/iec 24711 e iso/iec 24712; Original EPSON (devido a impressora estar no do período de garantia do fabricante); A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
64	Cartucho de Toner PRETO - TN-2370 Especificações: Rendimento de aproximadamente 2600 páginas; Aderente à iso/iec 19752 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Brother L-2740DW; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
65	Cartucho de Toner PRETO - 106R04348 Especificações: Rendimento de aproximadamente 3000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras XEROX B215; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
66	Cartucho de Toner CIANO - 708XC Especificações: Rendimento de aproximadamente 4000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Lexmark CS510DE; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.

67	Cartucho de Toner PRETO - 708XK Especificações: Rendimento de aproximadamente 8000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Lexmark CS510DE; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
68	Cartucho de Toner MAGENTA - 708XM Especificações: Rendimento de aproximadamente 4000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Lexmark CS510DE; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
69	Cartucho de Toner AMARELO - 708XY Especificações: Rendimento de aproximadamente 4000 páginas; Aderente à iso/iec 19798 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras Lexmark CS510DE; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
70	Cartucho de Toner Laserjet PRETO – HP 78A – CE278AB Especificações: Rendimento de aproximadamente 2100 páginas; Aderente à iso/iec 19752 e iso/iec 24712; Compatível com as impressoras HP Laserjet Pro 1606DN e M1536DNF; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
71	Cartucho de Toner Laserjet PRETO – HP 51A – Q7551A Especificações: Rendimento de aproximadamente 6500 páginas; Aderente à iso/iec 19752 e iso/iec 24712; Compatível com a impressora P3005; Material novo, de primeiro uso, não remanufaturados, não recondicionado, não recarregados, não reciclado, não reindustrializado; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
72	Conector Keystone RJ-45 Cat 5e fêmea Especificações: tipo RoHS Compliant; diâmetro do condutor 26 até 22 AWG; material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem: T568A e T568B; resistência de Isolamento: 500MΩ; resistência de Contato: 20Ω; resistência DC: 0,1; prova de Tensão Dielétrica: 1000V (RMS, 60Hz, 1min); força de retenção entre plug e jack: 30 lbs mínimo; ambiente de Instalação: interno; suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial e todos os protocolos LAN anteriores; inserção do cabo em ângulo de 90 graus; acessório para proteção do contato IDC; possibilidade de crimpagem T568A ou T568B; Força de Contato: 0,98N (100g). Garantia mínima 12 meses.

73	Conector Keystone RJ-45 Cat6 fêmea Especificações: tipo RoHS Compliant; diâmetro do condutor 26 até 22 AWG; material do corpo do produto: Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0; padrão de montagem: T568A e T568B; resistência de Isolamento: 500MΩ; resistência de Contato: 20Ω; resistência DC: 0,1; prova de Tensão Dielétrica: 1500VDC (RMS, 60Hz, 1min); força de retenção entre plug e jack: 30 lbs mínimo; ambiente de Instalação: interno; suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial e todos os protocolos LAN anteriores; inserção do cabo em ângulo de 90 graus; acessório para proteção do contato IDC; possibilidade de crimpagem T568A ou T568B; Força de Contato: 0,98N (100g). Garantia mínima 12 meses.
74	Conector RJ-45 macho Cat 5e - Vazado Especificações: Compatibilidade com cabo Cat 5e vazado de passagem (vazado); cor: transparente; corpo em termoplástico de alto impacto; vias de contato produzido em bronze fosforoso com 50μin (1,27μm) de ouro e 100μin (2,54μm) de níquel; Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Garantia mínima 12 meses.
75	Conector RJ-45 macho Cat 6 Especificações: Compatibilidade com cabo Cat 6 vazado de passagem (vazado); cor: transparente; corpo em termoplástico de alto impacto; vias de contato produzido em bronze fosforoso com camadas de 2,54μm de níquel e 1,27μm de ouro; Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética). Garantia mínima 12 meses.
76	Conjunto Mouse/Teclado wireless Referência: marca HP, modelo 3ML04AA ou equivalente. Especificações: Receptor único para teclado e mouse; Conexão do receptor: USB; Frequência 2.4 GHz; Compatibilidade: Windows 8, Windows 10 e Windows 11. Teclado: Layout ABNT 2 – PT BR; A prova de derramamentos; Tipo: Wireless; Alcance: 10m; Cor: Preto; Alimentação: 2x Pilhas AAA (incluídas); Dez teclas de atalho; Teclado com base de apoio para punho. Mouse: Tipo: Wireless; Alcance: 10m; Sensor de 1.600 DPIs e 3 botões; Alimentação: 2x Pilhas AAA (incluídas); Conteúdo da Embalagem: 1x Teclado; 1x Mouse; 1x Receptor Nano sem fio USB; 2x Pilhas AAA (teclado); 2x Pilhas AAA (mouse). Garantia: 12 meses.
77	Cordão Óptico LC-SC Especificações: tipo de fibra: monomodo – simplex – SM; capa externa: 2.0mm/3.0mm/4.0mm; tamanho: 2 metros; padrões: LC-UPC / SC- UPC ; polimento: UPC; número de fibras:1; capa externa PVC: retardante à chama; grau de proteção cordão: COG. Garantia: 12 meses
78	Cordão Óptico SC-SC Especificações: Lado a: SC/APC Lado b: SC/APC; comprimento do cabo: 2 metros; quantidade de fibras de entrada: 1; quantidade de fibras de saída: 1; tipos de conectores: SC; polimento APC; tipo de material: PVC; tonalidade: preto. Garantia: 12 meses
79	Curva 90° PVC 1" Referência: - Marca: Tigre ou equivalente - Especificações: diâmetro nominal 1",extremidade com rosca, material PVC, cor preta.

80	Curva 90° PVC 3/4" Referência: - Marca:Tigre ou equivalente - Especificações: diâmetro nominal: ¾", extremidade com rosca, material PVC, cor preta.
81	Disco Blu-Ray Referência: marca Maxprint, modelo 52291-7 ou equivalente Especificações: 135 Min Hd; Velocidade: 4x; Capacidade: 25GB; Imprimível Branco. Garantia: 12 meses
82	Dissipador para processador - Tipo I (Air Cooler) Referência: marca Cooler Master, modelo RR-H411-20PW-R1 ou equivalente. Especificações: Dimensão: 102 x 83,4 x 136 mm (4,0 x 3,3 x 5,4 polegadas); Dimensões do dissipador de calor: 90 x 63,5 x 136 mm (3,5 x 2,5 x 5,4 polegadas); Material do dissipador de calor: 4 tubos de calor / contato direto / aletas de alumínio; Dimensões dos tubos de calor: 6 mm de diâmetro; Dimensões do Ventilador: 92 x 92 x 25 mm (3,6 x 3,6 x 1,0 pol.); Velocidade do ventilador: 600 - 2.000 RPM (PWM) ± 10%; Fan Airflow: 34,1 CFM ± 10%; Pressão de ar do ventilador: 1,79 mm H2O ± 10%; Fan MTTF: 40.000 horas; Conector do ventilador: 4 pinos; Tensão nominal do ventilador: 12 VDC; Corrente nominal do ventilador: 0.2 A; Corrente de Segurança do Ventilador: 0.4 A; Consumo de energia: 2,4 W; Soquete da CPU Intel LGA 1200; AMD AM4 / AM5 Garantia: 12 meses
83	Dissipador para processador - Tipo II (Water Cooler) Referência: - Marca: Deepcool - Modelo: Lt520 Especificações Técnicas: - Dimensões do Radiador: 282×120×27mm - Material do Radiador: Alumínio - Material da Chapa: Cobre - Velocidade da Bomba: 3100rpm10% - Dimensões do Fan: 120×120×25mm - Fans Inclusos: 2 Peças - Velocidade do Fan: 500~225010%rpm Max. - Fluxo de ar do Fan: 85.85cfm Max - Pressão de ar do Fan: 3.27mmaq Compatibilidade - Intel: Lga 1700/1200/1150/1151/1155/1156 - Amd: Am5/am4/str4/strx4
84	Eletroduto Flexível 1" Especificações: cor preta; diâmetro: 32mm; material PVC antichama; metragem mínima por embalagem: 25m Norma técnica: Conformidade com a NBR-15465
85	Eletroduto PVC Rosqueável 1" 3m Especificações: cor preta; diâmetro nominal: 32 mm (1"); material: PVC antichama; extremidade com rosca em conformidade com NBR NM ISO 7-1; comprimento da barra: 3m Norma técnica: NBR 15465
86	Eletroduto PVC Rosqueável 3/4" 3m Especificações: cor preta; diâmetro nominal: 3/4"; material: PVC antichama; extremidade com rosca em conformidade com NBR NM ISO 7-1; comprimento da barra: 3m Norma técnica: NBR 15465 e NBR 5410.
87	Fan Servidor DL320E G8 Referência: Marca HP, Modelo: 675449-002 ou equivalente

	Especificações: FAN para servidor PROLIANT DL320E Gen8 - NON HOT PLUG; PART NUMBER: 675449-002; Compatível com o servidor HP PROLIANT DL320E Gen8. Garantia: 12 meses.
88	Ferro de solda 220V, potência de 70W Referência: Tramontina 70W Especificações: Ponteira e haste metálicas, cabo plástico, suporte de metal para descanso. cabo elétrico de 1 metro, potência (W) 70 W, tensão/voltagem 220V. Garantia: 3 meses.
89	Filtro de linha, 8 tomadas Referência: marca Intelbras, modelo EPE1008 ou equivalente Especificações: Dupla proteção com chave inteligente contra curto-circuito e sobrecarga e varistor contra surtos de tensão; Chave inteligente: liga/desliga com indicador luminoso de funcionamento; 2 tomadas separadas para facilitar a conexão de dispositivos que ocupam mais espaço; Tensão de funcionamento 100 a 240 Vac bivolt automático 50/60 Hz; Capacidade de absorção de energia em caso de surto elétrico: 125 joules; Corrente máxima de operação: 10 amperes; Potência máxima de operação: 1.270 W (127 volts) e 2.200 W (220 volts); Fabricado em material antichamas. Garantia 12 meses.
90	Fita isolante Referência: Marca 3M, modelo ScotchMR 23 BR ou equivalente Especificações: cor preta; Espessura: 0,76 ou maior; Resistência à tração (Psi/mPa): 250/1,7; Alongamento (%): 800; Rigidez Dielétrica (kV/mm): 31,5; Isolação primária de cabos de potência até 69 kV; Resistividade Volumétrica (ohm - cm) 96 hs a 23°C e 50 % UR / 96 hs a 23 °C e 96 % UR: 10¹⁴ / 10¹³; Resistência a ozônio Sem sinais visíveis de fissuras; Fusão – Flag 2mm : Passa a 300% de alongamento; Classe de Temperatura: 90°C em regime contínuo e 130°C em regime de emergência.
91	Fita para rotuladora Referência: EPSON, modelo LC4WBN ou equivalente Especificações: letras pretas sobre fundo branco; largura 12mm; cartucho com 8 m de comprimento. Compatível com a Rotuladora Epson LW-300. Garantia: 3 meses.
92	Fonte ATX 550W Referência: Marca Corsair, Modelo: CP-9020277-BR ou equivalente Especificações: - Certificado de 80 PLUS Bronze para até 88% de eficiência - Alimentação contínua garantida - Ventoinha de resfriamento de 120mm e baixo ruído - Comprimento compacto de 125mm Energia: - Entrada CA: 100V c.a.-240V c.a. - Corrente de Entrada: 10A-5A - Frequência: 47~63Hz - +5V: Carga máx. 20 A Saída Máx. 120W - +3,3V: Carga máx. 24A Saída Máx. 120W - +12V: Carga máx. 44A Saída Máx. 528W - -12V: Carga máx. 0,3A Saída Máx. 3,6W - +5Vsb: Carga máx. 3A Saída Máx. 15W - Potência Total: 550W Cabos: - 1x Cabo ATX de 24 PINOS (24): 600mm ± 10mm - 1x Cabo EPS/ATX12V (8 pinos) (4+4): 600mm ± 10mm

	- 1x Cabo PCI-E (8 pinos) (6+2)/(6+2)P / 2x Conectores: 600mm ± 10mm - 1x CABO SATA (3 SATA) / 2x Conectores: 600mm ± 10mm - 1x CABO PATA (2PATA) / 2x Conectores: 600mm ± 10mm Energia: - Versão ATX12V: 2,4 - Versão EPS12V: 2,92 Conteúdo da Embalagem: - Fonte de alimentação - Cabo de alimentação - Parafusos de montagem - Abraçadeiras de cabo Garantia: 5 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 57 meses de garantia contratual junto ao fabricante)
93	Fonte ATX 650W Referência: Marca Corsair, Modelo: CP-9020236-BR ou equivalente. Especificações: Potência 650 watts; Versão ATX12V: v2.31; Tecnologia de rolamento: Sleeve; MTBF: 100.000 horas; Eficiência: 80 PLUS Bronze; Formato: ATX; Tipo de cabo: Sleeve pretos e planos; Versão EPS12V: v2.92; Proteções: OVP (sobretensão), UVP (subtensão), SCP (curto-circuito), OTP (sobretensão) e OPP (sobretensão); Conectores: 1 x Conector ATX, 1 x Conector EPS12V, 1 x Conector de disquete, 2 x Conectores PCIe, 7 x Conectores SATA. Conteúdo da embalagem: Fonte 750W, cabo de força, parafusos de montagem, documentação da garantia. Garantia: 12 meses
94	Fonte ATX 750W Referência: Marca Corsair, Modelo CP-9020237-BR ou equivalente Especificações: Potência 750 watts; Versão: ATX12V: v2.31; Tecnologia da ventoinha: Sleeve; Tamanho da ventoinha: 120mm; MTBF 100.000 horas; Conectores: 1 x Conector ATX; 2 x Conectores PCIe; 7 x Conectores SATA; 2 x Conectores EPS12V; 1 x Conector de Floppy. Conteúdo da embalagem: Fonte 750W, cabo de força, parafusos de montagem, documentação da garantia.
95	Fonte ATX 850W Referência: Marca MSI, modelo MAG A850GL, ou similar. Especificações: Potência 850W, Eficiência 90%, Classificação 80 Plus Gold, Padrão ATX 3.0, PFC Ativo, Bi-volt automático, modular, MTBMF > 100.000 horas, Nível de ruído < 26 dBA. Conectores: 1 x Conector ATX de 24 pinos; 2 x Conector EPS 8 pinos; 6 x Conector PCI-E 6 de 2; 4 x Conector de 4 pinos Molex; 1 x Conector 12VHPWR (12 + 4) 600W; 8 x Conector SATA. Garantia: 5 anos.
96	Injetor PoE 12 Vdc Referência: marca Intelbras, modelo POE 200 AT ou equivalente. - Padrões: IEEE 802.3 / 10 BASE-T - IEEE 802.3u / 100 BASE-TX - IEEE 802.3ab / 1000 BASE-TX - IEEE 802.3af / PoE (Power Over Ethernet) - IEEE 802.3at / PoE+ - Portas: 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação / 1 - PoE - RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação - Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) - LEDs indicadores: 1 - PSE - Verde / 1 - PWR - Verde - Consumo máximo (sem carga): 1 W - Potência máxima da porta PoE: 30 W - Alimentação: Entrada: 100 – 240 Vac, 50/60 Hz, 0,8 A / Saída: 51 Vdc, 600 mA Garantia: 1 ano

97	Gabinete ATX - Tipo I Referência: Marca Mancer, Modelo MCR-HEX-RB01 ou equivalente Especificações: Formato ATX; Material: Aço SPCC 0,45mm; Placa mãe suportada: Mini-ITX, ITX, mATX, ATX; Entradas: 1 x USB 3.0 e 2 x USB 2.0; Painel lateral: Vidro Temperado; Baías: 2 x SSD 2,5", 2 x HD 3,5"; Slots de Expansão: 7; Ventoinhas incluídas: 3 x 120 mm; Suporta cooler de CPU com até 160 mm de altura; Suporta placa de vídeo de até 280 mm de comprimento; Dimensões: 350 x 180 x 420 mm (CxLxA). Ventoinhas: Comprimento dos Cabos: 350 mm; Conectores: Molex, Corrente: 110mA, Dimensões: 120 x 120 x 25 mm, Fluxo de ar: 39,2 CFM, Nível de ruído: 23,8 dbA, Pressão de ar: 0,68 mmH2O, Rotação: 1200 ± 10% RPM, Tipo de Rolamento: Sleeve, Voltagem: 12V. Garantia: 36 meses.
98	Gabinete ATX - Tipo II Referência: Marca Cooler Master, modelo MB600L2-KGNN-S00 ou equivalente Especificações: - Formato: Mid-Tower - Cor: Preto - Suporte para placa-mãe: Mini-ITX, Micro-ATX e ATX - Baías: 2.5" / 3.5"(combo): 2, 2,5": 2 - Entradas: 2 x USB 3.2 GEN 1 TIPO-A, 1 x Fone de ouvido (Áudio + Microfone) - Ventoinhas Inclusas: Traseira: 1 x 120 mm - Ventoinhas Suportadas: Frente: 2 x 140 mm / 3 x 120 mm Superior: 2 x 140 mm / 2 x 120 mm Water Cooler Suportado: Frente: 120mm, 140mm, 240mm, 280mm, 360mm, Superior: 120mm, 240mm. GPU: 350 mm (Sem ventoinhas frontais e water cooler) Filtros de pó: Frente, Superior, Inferior Suporte de fonte de alimentação: Montagem inferior, ATX Dimensões: 405,5 x 204 x 455,3 mm
99	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 2.5" Referência: Marca HP, Modelo: Part Numbers Compatíveis P22892 Especificações: Gaveta Hd 2.5 compatível com Hp Gen11 G10+ Plus; Tipo de disco suportado: HDD/SSD.
100	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 3.5" Referência: Part Numbers Compatíveis: 774026-001, 797520-001, 797519-001 Especificações: Gaveta Hd 3.5 HP Proliant SAS/SATA; Compatível com HPE ProLiant DL20 Gen10 / Plus; Acompanha 4 parafusos; Aceita HDDs SATA e SAS de 3.5" pol. Large Form Factor (LFF).
101	Guia de cabos 1Ux19 Especificações: altura 1U (4,54 cm); largura 19" (48 cm); profundidade 8 cm; cor preto; fabricado em chapa de aço SAE 1020 0,90mm; tratamento por fosfatização a zinco por imersão e pintura epóxi-pó.
102	Hd 6 TB Interno Sata 3.5 Pol Referência: marca Seagate Enterprise, modelo Exos 7E8 3.5" SATA 6TB ST6000NM002A ou equivalente Especificações: interface SATA 6GB/S; rotação: 7200 RPM; cache: 256MB CACHE; latencia: 4.16ms; formato: 3.5"; segmento empresarial; MTBF: 2.000.000 horas; padrão (pol.) 3.5 pol; capacidade: 6TB; dimensões: 10,16 x 2,61 x 14,7cm. Garantia: 60 meses
103	Hd 10 TB Interno Sata 3,5 Pol Referência: marca Seagate Enterprise, modelo: ST10000NM020G ou equivalente Especificações: Capacidade 10 TB; Design de disco selado a hélio; Gravação magnética convencional (CMR); Baixo halogênio; Tecnologia de gerenciamento de energia em inatividade

	PowerChoice; Tecnologia de gerenciamento de energia/desempenho PowerBalance; Compatibilidade com hot-plug; Cache, multissegmentado (MB): 256; OSP (protetor orgânico de solda); Verificação de firmware RSA 3072 (SD&D); ; Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2.500.000; Taxa de confiabilidade em operação total 24/7 (AFR, taxa anual de falhas): 0,35%; Erros irrecuperáveis de leitura por bits lidos: 1 setor por 10E15; Horas em atividade por ano (24/7): 8.760; Tamanho do setor de 512e (bytes por setor): 512; Tamanho do setor de 4Kn (bytes por setor): 4.096; Velocidade de rotação (RPM): 7.200 RPM; Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 6.0, 3.0; Máx. de transferência sustentada DE (MB/s, MiB/s): 270/258; Leitura/gravação aleatória 4K QD16 WCD (IOPS): 170/550; Latência média (ms): 4,16; Portas de interface: Único. Garantia: 60 meses
104	Hd SSD Externo 1 TB USB Referência: marca Kingston, modelo SXS1000/1000G ou equivalente Especificações: - Formato compacto - Velocidades de até 1050MB/s com USB 3.2 Gen 2 Capacidades: 1 TB Conector: USB 3.2 Gen 2 Material de revestimento: Metal + Plástico Conteúdo da Embalagem: - SSD Externo Portátil - Cabo USB-C para USB-A Garantia: 5 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 57 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Garantia: 12 meses
105	Hd SSD 256GB Referência: marca Kingston, modelo SKC600/256G ou equivalente Especificações: Formato 2.5"; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade: 256GB; NAND 3D TLC; Criptografia: AES 256 bits; Leitura/Gravação sequencial: 550MB/s ou maior (Leitura) - 500MB/s ou maior (Gravação); Expectativa de Vida: 1 milhão de horas MTBF; Dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm. Equipamento fornecido com cabo de dados SATA 3.0. Garantia: 60 meses
106	Hd SSD 512GB Referência: marca: Kingston, modelo: SKC600/512G ou equivalente Especificações: Formato 2.5"; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) – compatível com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidade: 512GB; NAND 3D TLC; Criptografia: AES 256 bits; Leitura/Gravação sequencial: 550MB/s ou maior (Leitura) - 520MB/s ou maior (Gravação); Dimensões: 100,1 x 69,85 x 7 mm; Expectativa de Vida: 1 milhão de horas MTBF. Equipamento fornecido com cabo de dados SATA 3.0. Garantia: 60 meses
107	Hd SSD 1TB Referência: Marca Samsung, modelo: SSD 870 QVO SATA III 2.5 ou equivalente Especificações: Capacidade: 1TB; Formato: 2.5 polegadas; Interface SATA 6 Gb/s, compatível com interface SATA 3 Gb/s e SATA 1,5 Gb/s; Memória de armazenamento: V-NAND 4bit MLC; Memória cache: DDR4 SDRAM de baixa potência 1 GB; Suporte TRIM; Compatível com TRIM; S.M.A.R.T Support; Algoritmo de recolha automática de lixo; Desempenho: Leitura sequencial 560 MB/s, escrita Sequencial 530 MB/s; Leitura aleatória (4KB, QD32); Escrita aleatória (4KB, QD32); Expectativa de vida: 1,5 milhões de horas (MTBF). Equipamento fornecido com cabo de dados SATA 3.0. Garantia: 36 meses

108 E 164	Hd SSD 4 TB Referência: Marca Samsung, modelo: SSD 870 QVO SATA III 2.5 ou equivalente Especificações: Capacidade: 4TB; Formato: 2.5 polegadas; Interface SATA 6 Gb/s, compatível com interface SATA 3 Gb/s e SATA 1,5 Gb/s; Memória de armazenamento: V-NAND 4bit MLC; Memória cache: DDR4 SDRAM de baixa potência 4GB; Suporte TRIM; Compatível com S.M.A.R.T; Algoritmo de recolha automática de lixo; Desempenho: Leitura sequencial 560 MB/s, escrita Sequencial 530 MB/s; Leitura aleatória (4KB, QD32); Escrita aleatória (4KB, QD32); Expectativa de vida: 1,5 milhões de horas (MTBF). Equipamento fornecido com cabo de dados SATA 3.0. Garantia: 36 meses
109	Hd SSD NVMe 256GB Referência: Marca XPG, modelo: AGAMMIXS11P-256GT-C ou equivalente. Especificações: Capacidade: 256 GB; Flash NAND: 3D TLC; Interface: PCIe Gen3 x4; Fator de forma: M.2 2280; Expectativa de vida (MTBF): 2.000.000 horas; Dimensões: 22 x 80 x 6.1 mm; Certificações: RoHS, CE, FCC, BSMI, VCCI, KC; SLC Caching e DRAM cache buffer; Desempenho CDM (QD32): leitura sequencial: 3500 MB / seg , gravação sequencial: 1200 MB / seg; Desempenho ATTO: leitura sequencial: 3350 MB / seg , gravação sequencial: 1150 MB / seg; Desempenho AS SSD: leitura sequencial: 2950 MB / seg , gravação sequencial: 1100 MB / seg; Desempenho 4K IOPS: leitura aleatória: 220K, gravação aleatória: 290K. Garantia: 60 meses
110	Hd SSD NVMe 512GB Referência: Marca XPG, modelo: ASX8100NP-512GT-C ou equivalente. Especificações: Capacidade 512 GB; Fator de forma: M.2 2280; NAND Flash: 3D TLC; Dimensões: 80 x 22 x 3.5 mm; Interface: PCIe Gen3x4; SLC Caching e DRAM cache buffer; Desempenho: Velocidade leitura 3500 MB/s , Velocidade de Gravação 2400 MB/s; IOPS de leitura / gravação aleatória máxima de 4K: IOPS de 300 K / 240 K; Expectativa de vida (MTBF): 2.000.000 horas. Garantia: 60 meses
111	Hd SSD NVMe 1TB Referência: Marca XPG, modelo AGAMMIXS11P-1TT-C ou equivalente Especificações: Capacidade 1TB; Fator de forma: M.2 2280; NAND Flash: 3D TLC; Dimensões: 80 x 22 x 3.5 mm; Interface: PCIe Gen3x4; SLC Caching e DRAM cache buffer; Desempenho: Velocidade leitura 3500 MB/s , Velocidade de Gravação 3000 MB/s; IOPS de leitura / gravação aleatória máxima de 4K: IOPS de 290 K / 240 K; Confiabilidade / Expectativa de vida (MTBF): 2.000.000 horas. Garantia: 60 meses
112	Kit de criação de imagens em preto e colorido 700Z5 Especificações: Rendimento aproximadamente 40.000 páginas; Compatível com impressoras Lexmark CS510de; A embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. Garantia: 12 meses.
113	Lacre Plástico tipo Escada Numerado Especificações: cor azul, verde ou preto; tamanho 16 a 25 cm; numeração sequencial não repetida, impressa em baixo relevo; sistema de trava que impeça a abertura sem danificar o lacre depois de instalado.
114	Limpador de contatos spray Referência: Limpa Contatos Aerosol Orbi ou equivalente Embalagem: Tubo de 300ml; Pressão interna: 3,5-5,0 Kg/cm²; Densidade: 0,66-0,70 g/cm³ Composição química: Solventes Alifáticos, Butano e Propano como propelente

115	Localizador de cabos Referência: Marca Bumafer, Modelo EN61010-1 ou equivalente Especificações: Rastreamento de fio telefônico RJ11 e cabo lan de rede RJ45; Identifica fios em sistemas elétricos e estado da linha telefônica; Verifica circuitos quebrados, abertos, cruzados e curto circuitos; Testa o nível da linha, polaridades positivas e negativas; Testa o status de funcionamento da linha telefônica (ocioso, toque e fora do gancho) e verifica a linha TIP e RING; Verifica a continuidade do cabo. Acompanha: Emissor, Receptor, Cabo adaptador de clipe, Adaptador de cabo RJ11, e Cabo adaptador RJ45. Classe de segurança: IEC61010-1600V CATIII. Garantia mínima 12 meses.
116	Memória 8GB DDR 4 Notebook Referência: marca Corsair; modelo CMSX8GX4M1A2400C16 ou equivalente Especificações: Capacidade: 8GB; Tipo: DDR4 SO-DIMM de 260 pinos; Velocidade: 2400 MHz; Latência CAS: 16; Voltagem: 1,2 V. Garantia: 12 meses
117	Memória DDR3 8 GB 1600MHz Desktop Referência: marca HyperX, modelo HX316C10FB/8 ou equivalente. Especificações: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 8GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V Garantia: 12 meses
118	Memória DDR4 8 GB 2666MHz Desktop Referência: mrca HyperX, modelo HX426C16FB3/8 ou equivalente Especificações: Formato UDIMM; Pinos: 288; XMP-Ready; Velocidades: 2666MHz; Latências CAS: 16; Voltagem: 1.2V; Capacidades de módulo: 8GB; Tipo: DDR4; Temperatura de operação: 0°até +70° C; Temperatura de armazenamento: -40° C até +85° C; fornecida com dissipador de calor. Garantia: 12 meses
119	Memória DDR4 8 GB 3200MHz Desktop Referência: marca Kingston; modelo: HX432C16FB3/8 ou equivalente Especificações: Latência CAS (CL): 16; Voltagem: 1.2V; Synchronous DRAM; Velocidades: 3200MHz; Capacidades de módulo: 8GB; Tipo: DDR4; 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada; Pré busca de 8bits; Temperatura Operacional: 0°C to +85°C; XMP-Ready; Fornecida com dissipador de calor. Garantia: 12 meses
120	Memória DDR4 16 GB 3200MHz Desktop Referência: marca Kingston, modelo KF432C16BB1/16 ou equivalente. Especificações: Fornecida com dissipador de calor de perfil baixo; Intel XMP-ready; Pronto para AMD Ryzen; Fator de forma: DDR4; Velocidades: 3200 MHz; Latências: CL16; Capacidade: 16GB. Garantia: 12 meses
121 E 165	Memória DDR5 16GB 6.000 MHz Desktop Referência: marca Kingston, modelo KF560C40BBA-16, ou equivalente. Especificações: Capacidade 16GB; Velocidade: 6.000MHz; Latência: CL40, Temperatura de operação: 0° a 85°; Compatibilidade com Intel XMP; fornecida em módulo único. Garantia: 12 meses
122	Memória Tipo Pen Drive USB 3.0, 32 GB Referência: marca Kingston, modelo DT100G3 ou equivalente Especificações: capacidade 32Gb; leitura: 40 MB/s; gravação: 10MB/s; Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; compatibilidade: Windows 10 / 8 / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior;

	Garantia: 60 meses
123	Mouse Óptico USB 3200 DPI Referência: Marca Multilaser, modelo MO273 ou equivalente Especificações: Lateral emborrachada; 02 Botões laterais multimídia (avançar e voltar); 01 Botão de controle de DPI (3200 máx); Conexão: USB. Deve acompanhar mousepad. Garantia: 12 meses.
124	Mouse Óptico USB, 6400 DPI Referência: Marca HP, Modelo: M260 ou equivalente ESPECIFICAÇÕES: - Tipo de conexão: USB com fio - DPI (Min/Max): 800, 1600, 2400, 3200, 4800, 6400 - Número de botões: 6 - Tensão / Corrente nominal: DC 5V / ? 100mA - Comprimento do cabo: 1.5m (cabo em PVC) - Sensor óptico CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 01 Mouse Gamer USB, 6400DPI, RGB, Preto Garantia: 12 meses.
125	Mousepad Referência: Marca Fortrek, Modelo 51921 ou equivalente Especificações: Material: EVA, tecido e gel; Apoio macio para o pulso; Revestido com silicone gel; Cor: Preto.
126	NVD 8 canais - Gravador digital de vídeo em rede Referência: marca Intelbras, modelo Nvd 3308 P ou equivalente Características: NVD 3308-P para até 08 câmeras IP; 8 portas PoE; Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP; Reconhecimento automático das câmeras Ips; Suporta câmeras IP com resolução até 4K; Compatível com tecnologia H.265+ e H.265; Acesso facilitado a aplicativo e softwares; Criptografia de áudio e vídeo (LGPD); Modelos com suporte a 1 e 2 HDs SATA. SISTEMA - Sistema operacional: Linux embarcado. ENTRADA DE VÍDEO - Suporte para câmeras IP: 8; Protocolos suportados: INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S. ÁUDIO - Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K); Suporte a câmeras IP com áudio: 8; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM. VISUALIZAÇÃO - Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros; Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8 e 9; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal: 8 MP (4K) - 1 canal 5 MP - 1 canal, 4 MP - 2, 3 MP - 2 canais, 2 MP (Full HD/1080p) - 3 canais, 1,3 MP - 6 canais, 720P - 8 canais; Máscara de privacidade: Até 4 por canal; Zoom digital: Sim; Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim. GRAVAÇÃO - Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF; Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada

	para gravação: 128 Mbps; Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda; Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos/10~300 segundos; Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda; Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação. INTELIGÊNCIAS DE VÍDEO EMBARCADAS - PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1 REPRODUÇÃO E BACKUP DE GRAVAÇÕES - Reprodução simultânea: Até 8 canais; Capacidade de decodificação na reprodução: 8 MP (4K-15FPS) - 2 canais 5 MP (25FPS) - 3 canais, 4 MP (25FPS) - 4 canais, 3 MP - 5 canais, 2 MP (Full HD/1080p) - 8 canais, 1,3 MP - 8 canais, 720P - 8 canais; Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos); Funções no playback: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital; Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web. REDE - Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas: PoE 8 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE Potência máxima total 72W, potência máxima por porta 25,5W4; Distância máxima indicada com cabo CAT5 (PoE): Não possui; Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Intelbras Cloud; Throughput de rede: 80 Mbps; Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado); Cliente DDNS: DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS; Acesso por smartphones: iOS (iPhone, iPad) e dispositivos Android ARMAZENAMENTO - Disco rígido interno: 1 porta padrão SATA ; Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular; Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente; Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura CONEXÕES AUXILIARES - Porta USB: 1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0. Pode-se utilizar simultaneamente; Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Suporte a mesas operadoras Intelbras (VTN 2000): Sim. GERAL - Alimentação do dispositivo: 48Vdc/53Vdc, 2A/1.81 A; Consumo: < 10W (sem HD); Proteção contra surto de tensão: Sim; Acondicionamento: Instalação em mesa ou bandeja de rack; Ventilação interna: Possui; Certificados: FCC e CE. Garantia: 12 meses.
127	NVD 16 canais - Gravador digital de vídeo em rede Referência: marca Intelbras, modelo: Nvd 3316-P 16 Canais IP PoE H.265 ou equivalente Características: NVD 3316-P para até 16 câmeras IP; Modelos com 16 portas PoE; Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP; Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1; Suporta câmeras IP com resolução até 4K; Compatível com tecnologia H.265+ e H.265; Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud; Criptografia de áudio e vídeo (LGPD); Com suporte de 2 HDs SATA Especificações técnicas: Sistema operacional: Linux embarcado

Entrada de vídeo - Suporte para câmeras IP: 16; Protocolos suportados: INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S; Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3; Suporte a câmeras de outras marcas: Onvif Perfil S.

Áudio - Entrada de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω); Saída de áudio: 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω); Suporte a câmeras IP com áudio: 16; Compressão de áudio suportado: G.711, AAC e PCM.

Visualização - Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1VGA; Resoluções suportadas no monitor HDMI 1: 3840 x 2160, 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Resoluções suportadas no monitor VGA 1: 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720; Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA: 5 metros / 10 metros; Divisão do mosaico da tela: 1, 4, 8, 9 e 16; Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF; Canais em visualização simultânea em Stream Principal²: 8 MP (4K) - 1 canal / 5 MP - 1 canal / 4 MP - 2 canais / 3 MP - 2 canais / 2 MP (Full HD/1080p) - 3 canais; 1,3 MP - 6 canais / 720P - 10 canais Máscara de privacidade: Até 4 por canal; Zoom digital: Sim; Controle de contas de usuário permissões de acesso ao sistema: Sim

Gravação - Compressão de vídeo/áudio: H.265+/H.265/H.264+/H.264; Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF; Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP (4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS; Taxa de bit rate suportada para gravação: 128 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 96 Mbps para o stream principal e até 32Mbps para o stream extra).; Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda.; Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação: 1~120 minutos (padrão: 60 minutos) / 1~30 segundos/10~300 segundos; Prioridade para configuração da gravação: Manual>Detecção de vídeo e Alarme>Agenda; Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento: Gravação de vídeo, tour, e-mail, FTP, buzzer e pop-up mensagem de gravação

Inteligências de vídeo - Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticos de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas; PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1; Reprodução e backup de gravações; Reprodução simultânea: Até 16 canais; Capacidade de decodificação na reprodução: 8 MP (4K-15FPS) - 2 canais / 5 MP (25FPS) - 3 canais / 4 MP (25FPS) - 4 canais / 3 MP - 5 canais; 2 MP (Full HD/1080p) - 8 canais / 1,3 MP - 12 canais / 720P - 16 canais; Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento eventos); Funções no playback: Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital; Modos de backup: Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32), FTP e através de interface web

Rede - Porta Ethernet: 1 porta RJ45 (10/100M/1000Mbps); Funções das portas Ethernet: Simples; Portas PoE: 16 portas PoE 802.3at; Potência portas PoE: Potência máxima total 117W, potência máxima por porta 25,5W4; Distância máxima indicada com cabo CAT5 (PoE): 100 metros; Funções de rede: HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, DHCP, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, 802.1x, PPPoE RTMP e Intelbras Cloud; Throughput de rede: 160 Mbps; Conexões remotas: 128 usuários simultaneamente; Cliente DDNS: DynDNS®, No-IP® e Intelbras DDNS®; Acesso por smartphones: iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®

Armazenamento - Disco rígido interno: 2 portas padrão SATA; Opções de armazenamento: Gravação simples por eventos ou regular; Gerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente; Modos de HD: Leitura/gravação, somente leitura

Conexões auxiliares - Porta USB: 1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 2.0.

	Pode-se utilizar simultaneamente; Porta Serial: 1 porta RS232 para comunicação com PC; Entrada de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Saída de áudio bidirecional: 1 canal, RCA; Entradas de alarme: 4 Saída de alarme: 2; Suporte a mesas operadoras Intelbras (VTN 2000): Sim Geral - Alimentação do dispositivo: AC 100V ~ 240V 50Hz ~ 60Hz - 3.5 A; Consumo: < 10W (sem HD); Proteção contra surto de tensão: Sim; Condições de ambiente: 0°C~+55°C, 0~10% a 90% de umidade; Acondicionamento: Instalação em mesa ou bandeja de rack; Ventilação interna: Possui Certificados: FCC e CE Garantia: 12 meses.
128	Organizador de cabos velcro dupla face 3 m Especificações: organizador de cabos velcro dupla face preto ou azul; rolo com 3 metros; espessura de 2 cm.
129	Pasta térmica Referência: Marca DeepCool, Modelo DP-TIM-Z5 ou equivalente Especificações: conteúdo 3g; cor prata; condutividade térmica: > 1,46 W / mK; impedância térmica: <0,159 -in2 / W; constante dielétrica: > 6; temperatura de Operação: -50 °C - 220 °C; viscosidade: 76cps; alta condutividade térmica; baixa resistência térmica; eletricamente não condutivo; fácil aplicação.
130	Patch Panel – Cat 6 – 24p Referência: Marca Furukawa, Modelo T568A/B Soho Plus 35050439 Especificações: Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM; Identificação do número das portas (1 até 24); Atende os limites estabelecidos nas normas para CAT.6; Guia traseira que permite a fixação dos cabos; Pintura especial anti-corrosão; Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Largura de 19” e altura de 1U ou 44,45 mm; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 11s0 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Garantia: 1 ano
131	Placa de rede gigabit PCI Express Referência: Marca Comtac, Modelo 9208 ou equivalente. Especificações: Perfil baixo; Conexão PCI-E x1; Chipset: Realtek RTL8111; Placa de Rede 1000 Base-T: Alto desempenho; Compatibilidade: Redes 10/100 Base-T; Suporte automático: Redes 10/100/1000 Base-T; Compatibilidade PCI: PCI Express revisão 1.1; Taxa de transferência: Até 2.5 Gbps Full Duplex; Padrões de comunicação compatíveis: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab IEEE 802.1Q VLAN; Controle de fluxo: Half Duplex e Full Duplex (IEEE 802.3x); Padrão de cabeamento compatível: CAT-5/6 UTP; Auto detecção e correção: Detecção e correção de cabo crossover. Garantia: 12 meses
132	Placa de vídeo Pci-Express Referência: Marca AFOX, Modelo AF750-4096D5L4 ou equivalente. Especificações: GPU GTX 750; CUDA Cores: 512; PCI Express 3.0; Clock: 1020MHz; Memória: GDDR5 2GB; Clock da memória: 5100Mhz; Interface de memória: 128 bit; Saídas de vídeo: 1x DVI, 1x HDMI, 1x VGA. Garantia: 12 meses
133	Placa de vídeo Pci-Express 4 GB Referência: Marca MSI, Modelo GTX 1650 D6 Ventus XS 4G Ocv1 ou equivalente Especificações: memória 4GB GDDR6; barramento padrão: pci express x16 3.0; interface de memória: 128 bits; velocidade clock central (mhz) boost: até 1620 mhz; afterburner oc: sim; Clock memória (mhz): 12 gbps; tecnologia g-sync: sim; adaptive vertical sync: sim; consumo de energia (w): 75w; saídas: dl-dvi-d x 1 / displayport x 1 (v1.4) / hdmi 2.0b x 1; suporte: hdcp 2.2; resolução máx. Digital: 7680 x 4320; suporte versão directx: 12 api; suporte versão opengl: 4.6;

	Dual FAN. Garantia: 12 meses
134	Placa de vídeo Pci-Express 8 GB Referência: Marca Asus, Modelo RTX 4060 Dual OC 8G 90YV0JC2-M0NA00 ou equivalente Especificações: OpenGL 4.6; CUDA Cores: 2176; Motor gráfico: NVIDIA GeForce RTX 4060; Conexão padrão: PCI Express 4.0; Memória de vídeo: 8GB GDDR6; Velocidade da memória: 17Gbps; Interface de memória: 128 bits; Resolução: Resolução máxima digital 7680 x 4320; Saídas 1x (HDMI 2.1a nativo), 3x (DisplayPort 1.4a nativo); Suporte HDCP (2.3); Suporte máximo de exibição: 4 vídeos. Garantia: 12 meses
135 e 166	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB Referência: Marca GALAX, modelo: 47NOM7MD7QOC ou equivalente. Especificações: Multiprocessadores Lovelace Streaming: até 2x desempenho e eficiência de energia; Núcleos tensores de 4ª geração: desempenho de IA até 2X; Núcleos RT de 3ª geração: desempenho de rastreamento de raio até 2X; DirectX 12 Ultimate; Memória Gráfica GDDR6X; Vulkan RT API, OpenGL 4.6; DisplayPort 1.4a, HDMI 2.1; HDCP 2.3; Núcleos CUDA: 5888; Boost Clock: 2490 MHz; 1-Click OC Clock: 2505MHz; Velocidade da memória: 21 Gbps; Configuração de memória padrão: 12 GB; Largura da interface de memória GDDR6X de 192 bits; Largura de banda da memória: 504 GB/s; Suporte PCI-E 4.0; Compatível Windows 10/11 64 bits; Saídas: 3x DisplayPort 1.4ax, 1x HDMI 2.1ax. Garantia: 12 meses
136	Placa Mãe Socket 1200 Tipo I Referência: marca Asus, modelo: Prime H510M-E ou equivalente Especificações: Formato microATX; Suporta Processadores socket 1200 de 10ª e 11ª Gerações; Chipset: H510; Compatível com memória: DDR4 3200(OC)/2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered; Slots de Expansão: 1 x PCIe 4.0/3.0 x16; 2 x slots PCIe 3.0 x1. Armazenamento: Suporta 1 x slot M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s; Slot M.2 tipo 2242/2260/2280; 4 portas SATA de 6 Gb/s; Rede: 1 x Ethernet 1Gb; Portas I/O no painel Traseiro: 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A); 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo-A); 1 x DisplayPort; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 1 x porta Ethernet de 1 Gb; 3 x conectores de áudio; 1 x porta de teclado PS / 2 (roxa); 1 x porta de mouse PS / 2 (verde) BIOS: 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS; Conteúdo da embalagem: Placa Mãe; 2 x cabos SATA 6Gb/s; 1 x Escudo I/O; 1 x pacote de parafusos M.2 SSD; Garantia: 12 meses.
137	Placa Mãe Socket 1200 Tipo II Referência: marca MSI, modelo: B560M- PRO E ou equivalente Especificações: Formato mATX; Soquete do processador LGA1200; Chipset B560; Suporta Processadores Intel de 10ª geração, Processadores Intel de 11ª geração; 2x slots de memória DDR4, suporta até 64GB; Suporta 1R 2133/ 2666/ 2933 MHz para CPU de 10ª geração (por JEDEC & POR); Suporta 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHz para CPU de 11ª geração (por JEDEC & POR); Suporta o modo Dual-Channel; Suporta memória não ECC e sem buffer. Slot de Expansão: 1x slot PCIe x16 (da CPU); Suporta até PCIe 4.0 para CPU de 11ª geração; Suporta até PCIe 3.0 para CPU de 10ª geração; 2 x slots PCIe 3.0 x1 (do chipset B560). Gráficos Integrados: 1x porta VGA, suporta uma resolução máxima de 2048x1536 @ 50Hz, 2048x1280 @60Hz, 1920x1200 @60Hz; 1x HDMI 2.0b com porta HDR, suporta uma resolução máxima de 4K 60Hz. Áudio: Codec Realtek ALC897; Áudio de alta definição de 7.1 canais. LAN: 1 controlador de LAN Realtek 8125B 2,5 Gbps. Armazenamento: 6 portas SATA 6Gb/s (do chipset B560); 1x slot M.2 (Chave M); Suporta até PCIe 4.0 x4 para CPU de 11ª geração (da CPU); Suporta até PCIe 3.0 x4 e SATA 6 Gb/s para CPU de 10ª geração (do chipset B560) USB; Chipset

	B560; 6 portas USB 2.0 (2 portas Tipo A no painel traseiro, 4 portas disponíveis através de conectores USB 2.0 internos); 6 portas USB 3.2 Gen 1 de 5 Gbps (4 portas Tipo A no painel traseiro, 2 portas através do conector USB 3.2 Gen1 interno). Recursos do Bios: 1x flash de 256 MB; Bios UEFI AMI; ACPI 6.2, SMBIOS 3.0; Multi Idiomas. Conectores Internos: 1x Conector de alimentação principal ATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; 6x conectores SATA 6Gb/s; 1x slot M.2 (M-Key); 1x Conector USB 3.2 Gen 1 5 Gbps (suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 5 Gbps adicionais); 2x Conectores USB 2.0 (suporta 4 portas USB 2.0 adicionais); 1x Conector de ventoinha da CPU de 4 pinos; 1x Conector do ventilador do sistema de 4 pinos; 1x Conector de áudio do painel frontal; 2x Conectores do painel do sistema; 1x Conector de intrusão do chassi; 1x Jumper CMOS claro; 1x Conector do módulo TPM; 1x Conector de porta serial; 1x Conector do controlador de ajuste. Conectores do Painel Traseiro: HDMI; VGA; Mouse/Teclado; Porta LAN; Conector de áudio; USB 2.0; USB 3.2 Gen 1 5 Gbps Tipo A; USB 3.2 Gen 1 5 Gbps Tipo A. Garantia: 3 anos
138 e 167	Placa-Mãe Socket 1700 - Tipo I (DDR5) Referência: Marca ASUS, modelo Prime B760-PLUS, ou equivalente. Especificações: Dimensões ATX; Compatível com processadores LGA 1700. Chipset: B760. Suporte a memória DDR5 até 7200MHz; Slots de memória: 4, com arquitetura dual channel; suporte Extreme Memory Profile (XMP). Slots de expansão: 1 x PCIe 5.0 x16; 1 x PCIe 4.0 x16 (com suporte ao modo 4x); 2 x PCIe 3.0 x1. Armazenamento: 3 Slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s. Gráficos: 1 x VGA, 1 x HDMI e 1 x DisplayPort. Ethernet: 1 x Realtek 2.5Gb. Conexões USB traseiras: 1 x Porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Type-C®); 1 x Portas USB 3.2 Gen 2, 1 x Porta USB 3.2 Gen 1; 2 x Portas USB 2.0. Conexões USB dianteiras: 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Type-C®), 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais; 2 x Conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais. Painel traseiro: 1 x Porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Type-C®); 2 x Portas USB 3.2 Gen 2; 1 x Porta USB 3.2 Gen 1; 2 x Portas USB 2.0; 1 x Porta Displayport; 1 x Porta VGA; 1 x Porta HDMI; 1 x Porta Ethernet Realtek 2,5 Gb; 3 x Entradas de áudio.
139	Placa-Mãe Socket 1700 - Tipo II (DDR4) Referência: marca MSI, modelo Pro B760M-P, ou equivalente. Especificações: Dimensões: Micro-ATX, Compatível com processadores LGA 1700. Chipset: B760. Suporte a memória DDR4 até 4800MHz; Slots de memória: 4, com arquitetura dual channel; suporte Extreme Memory Profile (XMP). Slots de expansão: 1 x PCI-E x16; 2 x Slot PCI-E x1; PCI_E1 Gen PCIe 4.0 suporta até x16; PCI_E2 Gen PCIe 4.0 suporta até x1; PCI_E3 Gen PCIe 4.0 suporta até x1. Gráficos: 1 x VGA, 1 x HDMI e 1 x DisplayPort. Armazenamento: 2 Slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s. Rede: LAN Gigabit Realtek RTL8111H . Portas USB: 4 x USB 2.0 (traseira); 4 x USB 2.0 (frontal); 1 x USB 3.2 Gen1 tipo A (traseira); 2 x USB 3.2 Gen1 tipo A (frontal); 1 x USB 3.2 Gen2 tipo C (traseira).
140	Placa mãe socket AM4 Referência: marca ASUS, modelo PRIME A520M-E ou equivalente Especificações: Socket AM4; Chipset: A520; Memória: 2 x DIMM DDR4; 1x PCIe 3.0 x16 (modo x16); 2x PCIe 3.0 x1; UEFI AMI BIOS. Armazenamento: 1x Slot M.2 (Chve M) com suporte a dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280; 4x portas SATA 6Gb/s. LAN: 1Gb Ethernet Portas I / O traseiras: 1 porta(s) PS/2 para teclado ou mouse; 1x saída(s) DVI-D; 1x saída(s) D-Sub; 1x porta(s) LAN (RJ45); 1x HDMI 2.1; conectores de áudio; 1x porta(s) USB 3.2 Gen 2; 4x porta(s) USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo-A); 2x porta(s) USB 2.0 (2 x Tipo-A). Portas de E/S internas: 2x conector(es) USB 2.0, com suporte a 4 porta(s) USB 2.0 adicionais;

	4x conectores SATA 6Gb/s; 1x leitor externo(s) S/PDIF; 1x conector de energia EATX de 24 pinos; 1x soquete M.2 com M key, suporta dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280 (SATA & modo PCIE 3.0 x 4); 1x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP); 2x conectores USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo-A); 4x conector(es) USB 2.0 (4 x Tipo-A); 1x conector SPI TPM; 1x conector de energia de 8 pinos EATX 12V; 1x jumper Clear CMOS; 1x conector do painel do sistema; 1x conector para porta COM Conteúdo da Embalagem: Placa-Mãe; Espelho I/O traseiro; 2x cabo(s) SATA de 6Gb/s; 1x DVD de suporte; 1x Pacote(s) de parafusos SSD M.2; Manual do usuário Garantia: 12 meses
141 e 168	Placa mãe socket AM5 Referência: marca ASUS, modelo PRIME B650-Plus, ou equivalente Especificações: Socket AM5. Chipset B650. Memória: 4 x DIMM DDR5. Slots de expansão: 1 x Slot PCIe 4.0 x16, 1 x Slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x8/x4), 1 x Slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x4), 1 x Slots PCIe 4.0 x1 Armazenamento: 1x Slot M.2 (Chve M) com suporte a dispositivos de armazenamento no formato 2242/2260/2280, 4 x Portas SATA 6 Gb/s . LAN: 1Gb Ethernet Portas I / O traseiras: 2 x Portas USB 3.2 Gen 2 (1 x Tipo A + 1 x USB Tipo C), 1 x Portas USB 3.2 Gen 1 Tipo A; 2 x Portas USB 2.0 Tipo A; 1 x DisplayPort; 1 x Porta HDMI; 1 x Slot vertical M.2 (chave E); 1 x Porta Ethernet; Conectores de áudio. Portas de E/S internas: 1 x Conector de alimentação principal de 24 pinos; 1 x Conector de alimentação 8-pin +12V; 1 x Slots M.2 (chave M); 4 x Portas SATA 6 Gb/s; 1 x Conector USB 3.2 Gen 1 (Suporta USB Tipo C); 1 x Conector USB 3.2 Gen 1; 2 x Conectores suporte para USB 2.0; 1x conector para porta COM; 1 x Conector SPI TPM (14-1 pinos)
142	Ponta de prova para multímetro Especificações: Ponta Agulha totalmente revestida por material isolante e regularizada com a categoria III de segurança; cores padrão vermelho (+) e preto (-); terminais banana 90°; manopla antideslizante, com abas de proteção; fio de ligação flexível e resistente a deformação; revestimento do Cabo: Borracha ou Silicone de alta flexibilidade; corrente máxima: 20 A; tensão máxima: 1000 Volts; comprimento total do cabo: 1m.
143	Processador Socket 1200 4-Core Cache 6 MB Referência: marca Intel, modelo Core i3-10105 ou equivalente. Especificações: Soquetes suportados: FCLGA1200; 4 Núcleos; Nº de threads: 8; Frequência baseada em processador: 3.70 GHz; Frequência turbo max: 4.40 GHz; Cache: 6 MB Intel Smart Cache; Velocidade do barramento: 8 GT/s; Tecnologia Intel Turbo Boost: 4.40 GHz; TDP: 65 W; Tecnologia Hyper-Threading; Conjunto de instruções: 64-bit; Tecnologias de monitoramento térmico: Sim. Processamento gráfico: Gráficos UHD 630; Frequência da base gráfica: 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.10 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB; Suporte para 4K: Sim, a 60Hz; Resolução máxima (HDMI 1.4)†: 4096 x 2160@30Hz; Resolução máxima (DP)‡: 4096 x 2304@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡: 4096 x 2304@60Hz; Suporte para DirectX: 12; Suporte para OpenGL: 4.5; Nº de monitores aceitos: 3 Conteúdo da embalagem: 1 x Processador; 1 x Cooler para processador.

	Garantia: 36 meses
144 e 169	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB Referência: marca Intel, modelo Core i5-11400 ou equivalente. Especificações: Soquetes suportados: FCLGA1200; Núcleos: 6; Threads: 12; Frequência: Baseada em processador 2.60 GHz; Frequência turbo máxima: 4,40 GHz; Cache: 12 MB; Velocidade do barramento: 8 GT / s; TDP: 65 W. Processamento gráfico: processador: UHD; Frequência: baseada em gráficos 350 MHz; Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1.30 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64GB; Suporte 4K: 60Hz; Suporte ao DirectX: 12; Suporte ao OpenGL: 4.5; Suporte a OpenCL: 3.0; Nº de monitores suportados: 3; CPU Benchmark: maior que 16900 (Average CPU Mark) Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net Conteúdo da embalagem: 1 x Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
145 e 170	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB Referência: marca Intel, modelo Core i7-11700F ou equivalente. Especificações: Soquete FCLGA1200; Núcleos: 8; Threads: 16; Frequência: Baseada em processador 2.50 GHz; Frequência turbo máxima: 4,90 GHz; Cache: 16 MB; Velocidade do barramento: 8 GT/s; TDP: 65W. CPU Benchmark: maior que 21100 (Average CPU Mark) Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
146 e 171	Processador Socket 1700 24-Core Referência: Intel Core i9 Especificações: Soquete FCLGA1700; Número de núcleos: 24; Threads: 32; Frequência do Efficient-core : 2.20 GHz; Frequência do Performance-core: 3.00 GHz; Frequência turbo máxima: 5.80 GHz; Cache: 36 MB; TDP: 125W-260W; Benchmark: maior que 59000 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
147 e 172	Processador Socket 1700 16-Core Referência: Intel Core i7 Especificações: Soquete FCLGA1700; Número de núcleos: 16; Threads: 24; Frequência do Efficient-core : 2.50 GHz; Frequência do Performance-core: 3.40 GHz; Frequência turbo máxima: 5.40 GHz; Cache: 30 MB; TDP: 125W-260W; Benchmark: maior que 46000 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
148 e 173	Processador Socket 1700 14-Core Referência: Intel Core i5 Especificações: Soquete FCLGA1700; Número de núcleos: 14; Threads: 20; Frequência do Efficient-core : 2.60 GHz; Frequência do Performance-core: 3.5 GHz; Frequência turbo máxima: 5.10 GHz; Cache: 24 MB; TDP: 125W-190W; Benchmark: maior que 37000 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
149 e 174	Processador Socket AM5 - 16-Core Referência: AMD Ryzen 9 Série 7000 Especificações: Soquete AM5; Número de núcleos: 16; Threads: 32; Frequência Base: 4.5 GHz; Frequência Máxima: 5.7 GHz; Cache L1: 1024 KB; Cache L2: 16 MB; Cache L3 64 MB; TDP 170W; Cpu Benchmark mínimo 62000 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net)

	https://www.cpubenchmark.net Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
150 e 175	Processador Socket AM5 - 12-Core Referência: AMD Ryzen 9 Série 7900 Especificações: Soquete AM5; Número de núcleos: 12; Threads: 24; Frequência Base: 3.7 GHz; Frequência Máxima: 5.4 GHz; Cache L1: 768 KB; Cache L2: 12 MB; Cache L3 64 MB; TDP 65W; Cpu Benchmark mínimo 48600 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses
151	Processador Socket AM5 8-Core Referência: AMD Ryzen 7 7700 Especificações: - Socket: AM5 - Nº de núcleos de CPU: 8 - Nº de threads: 16 - Clock básico: 3.8GHz - Cache L1: 512KB - Cache L2: 8MB - Cachê L3 total: 32MB - TDP / TDP Padrão: 65W - Solução térmica: Cooler - Versão do PCI Express: PCIe 5.0 Memória - Tipo de memória: DDR5 - Canais de memória: 2 Gráficos Integrados - Nº de núcleos de GPU: 2 - Frequência gráfica: 2200 MHz - Base da GPU: 400 MHz - Cpu Benchmark mínimo 34500 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 12 meses
152	Processador Socket AM4 6-Core Referência: AMD Ryzen 5 5600GT Especificações: - Soquete AM4 - Nr de núcleos: 6 - Nr Threads: 12 - Frequência Base: 3.6 GHz - Cache L1: 384 KB, Cache L2: 3 MB, Cache L3 16 MB, - TDP 65W Capacidades gráficas: - Nº de núcleos de GPU: 7 - Frequência gráfica: 1900MHz - Cpu Benchmark mínimo 20200 pontos (Fonte para consulta Benchmark: https://www.cpubenchmark.net) Conteúdo da embalagem: Processador com cooler box. Garantia: 36 meses

153 e 176	Rádio portátil Referência: Marca motorola, Modelo DEP 450 ou equivalente. Especificações: Compatível com repetidor; Faixa de freqüência: uhf (403470 MHz); Vida útil da bateria: Analógico: 14,5h / Digital: 18,5h; Tipo químico de bateria padrão: Lítio ionizado; Banda de freqüência: uhf; Potência: 4 Watts; Espaçamento de canais (kHz): 12,5, 25; Especificação militar: 810 d, 810 e Padrões de ip: IP54. <u>Equipamento deverá ser homologado pela ANATEL.</u> Garantia: 12 meses
154	Roteador CCR Referência: Marca Mikrotik, Modelo CCR2004-16G-2S+ ou equivalente Especificações: Arquitetura ARM 64 bits; CPU AL32400; Contagem de núcleos de CPU: 4; Frequência nominal da CPU 1700 MHz; ETHERNET 10/100/1000 Ethernet: 16 portas; Portas FIBER SFP+ : 2; Porta console serial RJ45; Sistema operacional RouterOS; Tamanho da RAM: 4GB; Tamanho de armazenamento: 128 MB; Tipo de armazenamento NAND; MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C; Aceleração de hardware IPsec; Numero de entradas AC: 2; Voltagem: 100V/240V; Frequencia (Hz) 50/60; FAN count: 2 fans; Serial console porta RJ45; USB Power Reset; Monitor temperatura CPU; Monitor temperatura PCB; Monitor de voltagem; Certificação CE, EAC, ROHS; Vedação IP20. Garantia: 12 meses.
155	Solda em fio de 1,0 mm Especificações: rolo solda 500 gramas - 0,5kg (±80m); diâmetro: 1mm; composição: estanho 60% + chumbo 40%.
156	Solda em fio de 1,5 mm Especificações: rolo solda 500g; diâmetro 1,5mm; composição: estanho 60% + chumbo 40% + resina;
157	Sugador de solda profissional Referência: Hikari, modelo HK205 ESD, ou equivalente Especificações: Antiestático; Corpo de plástico resistente; Bico substituível; Sucção Máxima: 29cmHg; Dimensões: 0.030 x 0.290 x 0.085 m; Garantia: 3 meses.
158	Teclado USB tipo I Referência: Marca: Multilaser, modelo TC144 ou equivalente Especificações: Cor: Preto; Conexão: USB; Comprimento do cabo: 150cm; Design de tecla: Chocolate; LED Indicadores: Num LOCK, Caps LOCK, Scroll LOCK; Regulagem de altura; Layout: ABNT2. Garantia: 12 meses.
159	Teclado USB tipo II Referência: marca Multilaser, modelo TM300 PT TC294 ou equivalente Especificações: Cor: Preto; Conexão: USB-A, com Fio; Padrão: ABNT2; Compatibilidade: MacOS, Windows e Linux; Comprimento do Cabo: 1,5m; Clique e Teclas Silenciosas; Quantidade Teclas: 107; LED Indicadores: Num LOCK, Caps LOCK, Scroll LOCK; Inscrições gravadas a laser para uso contínuo (resistente ao desgaste por abrasão e uso prolongado); Ajuste de altura/inclinação Garantia: 12 meses.
160	Testador de cabo c/conector RJ-45 Referência: Marca HIKARI, modelo HTC41 ou equivalente. Especificações: Testador de cabo c/ sistema remoto; testador de cabos com conectores RJ-45, RJ-11, BNC e USB; checagem da continuidade do sinal no cabo, mau contato, se está aberto, em curto, crossover e grounding; leds indicativos de status de cada via do cabo; testa cabos instalados em patch painel ou espelhos de parede; extensão máxima de teste até 180m (RJ-45, RJ-11 e BNC); indicadores de cabos no painel, power, bateria fraca, sem conexão, cross, curto e conectado; condições do cabo; ground e mais 8 fios; alimentação bateria 9 volts; botão de início de teste; conectores do testador (fêmea) BNC USB tipo B, RJ-11 de 8 pinos conectores do

	testador remoto (fêmea) USB tipo A, RJ- 11 de 6 pinos, RJ-45 de 8 pinos. Garantia: 12 meses
161	Testador de fonte ATX Especificações: fontes ATX, BTX e ITX; 20/24 pinos (atx-conector); display luminoso; indica voltagem e status medidos; teste de voltagem: +12v,- 12v,+5v,-5v , standby by (sb) 12v power good (pg); precisão de 0,1v; alarme de tensão baixa ou alta e falta de tensão. Garantia mínima 12 meses.
162	WebCam para videoconferência Referência: Logitech MeetUp, cod. 960- 001101, ou equivalente. Especificações: - Solução completa (all-in-one) Plug-and-Play (câmera de vídeo com qualidade de imagem 4K (ultra HD), sonofletores, microfones e controle para comando das funções) de sistema de videoconferência para salas de pequeno porte, para uso corporativo, bem como para uso por outros aplicativos de videochamada; Compreendendo solução completa com câmera de vídeo, viva-voz, microfones, controle para comando das funções, com conexão Plug-And-Play via porta USB 2.0 ou USB 3.0 (Compatibilidade UVC) e cabeamento de no mínimo 5 metros entre dispositivos do equipamento para a adequada disposição; Compatível com Windows 10 ou superior; - Compatibilidade com Microsoft Teams, Skype [™] for Business, Google Meet, Zoom, Cisco Webex e outros; Câmera com movimentos suaves, vertical e horizontal com resolução 4K (Ultra HD) a 30 fps e controle para operação à distância, com no mínimo 3 predefinições de posição de câmera; Zoom de no mínimo 4x sem perda de qualidade, com movimentação silenciosa; Compensação em baixa luminosidade; Amplo Campo de visão de no mínimo 120° na diagonal para uso em salas com restrição de espaço; Enquadramento automático avançado; Saída de vídeo com interface USB 3.0; Microfones integrado com três elementos de formação de feixe com resposta de frequência com intervalo mínimo: 90 Hz – 16 kHz e Faixa de alcance de 4 metros, no mínimo. Grantia: 12 meses



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2024 - Processo 64278.016306/2024-96

Em 23/10/2024 às 14:36, faço anexar ao presente processo 64278.016306/2024-96, o(s) documento(s): Termo de Referência nº TR nº 98/2024 - Termo de Referência.



Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Quartel-General em João Pessoa, 17 de janeiro de 2023
(quarta-feira)

ADITAMENTO Nº 001 AO BOLETIM INTERNO Nº 012/2024

**Para conhecimento e execução pelo 1º Grupamento de Engenharia e demais
Organizações Militares da Guarnição, publico o seguinte:**

**1ª PARTE
SERVIÇOS DIÁRIOS**
Sem Alteração.

**2ª PARTE
INSTRUÇÃO**
Sem Alteração.

**3ª P A R T E
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1. AGENTES DE CONTRATAÇÃO – Designação

Designei, a contar de 2 de janeiro de 2024, de acordo com o Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 3º, 4º, 10º e 11º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os militares abaixo mencionados para acompanhar as licitações realizadas no âmbito deste Grupamento, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2024:

1) Agentes de Contratação e Pregoeiros: Cap [REDACTED] Cap PTTC [REDACTED]
[REDACTED] 2º Ten OCT [REDACTED] : o S Ten [REDACTED]
Eng [REDACTED] devendo atender a previsão do Art. 14 e 15, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Em consequência, a SALC tome conhecimento e as providências decorrentes.

2. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização para abertura

O Ordenador de Despesas autorizou a abertura do processo licitatório nº **64278.016404/2023-42**, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº **1/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA**, conforme as especificações do termo de referência – anexo “A” do Edital.

O Ordenador de Despesas autorizou a divulgação no SIASG/SIDEC do aviso de abertura do Pregão Eletrônico citado, cumprindo o disposto no inciso II, do Art. 7º, da Lei 14.133, para fins de divulgação do edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação e sanções administrativas.

Em consequência: o Chefe da SALC e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização para abertura

O Ordenador de Despesas autorizou a abertura do processo licitatório nº **64278.016732/2023-49**, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº **2/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE VIATURAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA E AFINS**, conforme as especificações do termo de referência – anexo “A” do Edital.

O Ordenador de Despesas autorizou a divulgação no SIASG/SIDEC do aviso de abertura do Pregão Eletrônico citado, cumprindo o disposto no inciso II, do Art. 7º, da Lei 14.133, para fins de divulgação do edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação e sanções administrativas.

Em consequência: o Chefe da SALC e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização para abertura

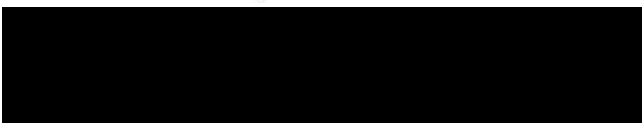
O Ordenador de Despesas autorizou a abertura do processo licitatório nº **64278.001410/2024-86**, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº **3/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme as especificações do termo de referência – anexo “A” do Edital.

O Ordenador de Despesas autorizou a divulgação no SIASG/SIDEC do aviso de abertura do Pregão Eletrônico citado, cumprindo o disposto no inciso II, do Art. 7º, da Lei 14.133, para fins de divulgação do edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação e sanções administrativas.

Em consequência: o Chefe da SALC e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

5. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – Designação

Designei, a contar do dia **2 de Janeiro de 2024**, os militares abaixo, para realizarem o planejamento das aquisições de Material de Meio Ambiente, devendo-se proceder a Pesquisa de Preços (PP), bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) correspondentes:

- 

6. PROCESSO LICITATÓRIO - Autorização para abertura

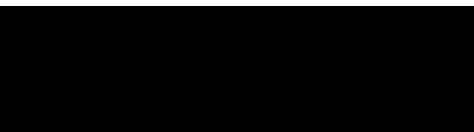
O Ordenador de Despesas autorizou a abertura do processo licitatório nº **64278.001479/2024-18**, correspondente ao Pregão Eletrônico SRP nº **4/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA PREDIAL**, conforme as especificações do termo de referência – anexo "A" do Edital.

O Ordenador de Despesas autorizou a divulgação no SIASG/SIDEC do aviso de abertura do Pregão Eletrônico citado, cumprindo o disposto no inciso II, do Art. 7º, da Lei 14.133, para fins de divulgação do edital no Diário Oficial da União, bem como de sua eventual suspensão, reabertura e/ou revogação e sanções administrativas.

Em consequência: o Chefe da SALC e os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

7. RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – Designação

Designei, a contar do dia **2 de Janeiro de 2024**, os militares abaixo, para realizarem o planejamento da aquisição de Material para Pintura Predial, devendo-se proceder a Pesquisa de Preços (PP), bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) correspondentes:

- 

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.


Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

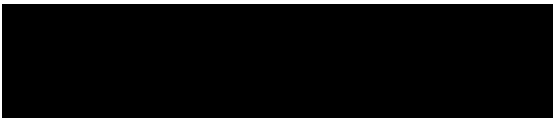
"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. RECEBIMENTO DE FUNÇÃO

O militar substituto informou que recebeu do militar substituído os cargos e os encargos de Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia, a contar do dia **16 MAR 23**, conforme o inciso III do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército (RAE).


Substituído

(Solu DIEx Nº 75-SetFin/Cmdo 1º Gpt E)

Em consequência: os interessados tomem conhecimento e as providencias decorrentes.

(Nota nº 52539, de 20 de março de 2023, da(o) Aj G)

b. AGENTE DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESAS – Delegação Parcial de Competência

De acordo com o Art. 20, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021, e com a Portaria nº 744, de 29 de julho de 2020, delego a competência ao Cel  para exercer a função de Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, para os atos que resultarem em emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos relacionados à UG Cmdo 1º Gpt E.


Em consequência: ficam sem efeito as delegações anteriores para Agente Diretor e Ordenador de Despesas.

(Nota nº 52542, de 20 de março de 2023, da(o) Aj G)

c. APRESENTAÇÃO (TÉRMINO DE INSTALAÇÃO)

Em **20 MAR 23**, o militar do Cmdo 1º Gpt E apresentou-se por término de 10 (dez) dias de instalação e estar pronto para o serviço.


Em consequência: a Aj G e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 52398, de 20 de março de 2023, da(o) Aj G)

Em **20 MAR 23**, o militar do Cmdo 1º Gpt E apresentou-se por término de 10 (dez) dias de instalação e estar pronto para o serviço.

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/

Nº da IRP

160176 - 00010/2024

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

01/04/2025

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

AV. EPITACIO PESSOA N. 2205 - BAIRRO DOS ESTADOS

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58030002

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	407307-Abraçadeira	Unidade	Menor Preço	2,6000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
2	Material	440973-Abraçadeira	Pacote 100,00 UN	Menor Preço	29,7000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	15
3	Material	363796-Abraçadeira	Unidade	Menor Preço	4,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	200
4	Material	392302-Solução limpadora	Litro	Menor Preço	24,7800	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	14

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	363140-Alicate para climpar	Unidade	Menor Preço	296,8000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
6	Material	463252-Conjunto ferramentas	Unidade	Menor Preço	177,4900	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
7	Material	419863-Bateria não recarregável	Unidade	Menor Preço	13,6000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	40
8	Material	238772-Bateria - computador	Unidade	Menor Preço	4,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	80
9	Material	465505-Bateria recarregável	Unidade	Menor Preço	114,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60
10	Material	364734-Bateria selada	Unidade	Menor Preço	170,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
11	Material	457719-Bateria recarregável	Unidade	Menor Preço	365,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
12	Material	458429-Peça, acessório - impressora, copiadora	Unidade	Menor Preço	1.170,5800	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
13	Material	433919-Cabeçote impressora	Unidade	Menor Preço	2.939,5000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
14	Material	481550-Cabeça Impressão	Unidade	Menor Preço	3.164,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
15	Material	449695-Cabo extensor	Unidade	Menor Preço	32,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
16	Material	382956-Cabo áudio e vídeo	Unidade	Menor Preço	34,7500	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
17	Material	472341-Cabo extensor	Unidade	Menor Preço	32,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
18	Material	434586-Cabo Rede Computador	Caixa 305,00 M	Menor Preço	900,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
19	Material	605494-Cabo Rede Computador	Caixa 300,00 M	Menor Preço	674,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
20	Material	371667-Cabo extensor	Unidade	Menor Preço	14,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	70

162 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

 1,  2,  3,  4,  5,  6,  7,  8,  9,  10

Adicional

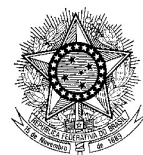
Observação

O Pregão será destinado a atender as demandas GCALC da Guarnição de João Pessoa-PB.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
modelo de manifestação de interesse.doc	08/10/2024

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
AV. EPITÁCIO PESSOA, 2121 – TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA (PB) – CEP: 58.030-002
FONE: (83) 2106-1702 – E-MAIL: salc.hgujp@gmail.com

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 5/2024 DA UASG 160176 - Comando do 1º Grupamento de Engenharia

1. Termo de abertura

Participação do(a) **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – UASG 160139**, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMUNS, NÃO RELACIONADOS COMO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconizam os Incisos I e II do Art. 7º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos – Inciso II e IV, ao Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

ITEM	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	Abraçadeira aço galvanizado tipo D com cunha 3/4"	Un	00	00	08	48	50	100

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 1/16)

2	Abraçadeira de náilon, tam 4,8 x 300mm	Pct c/ 100 un	00	00	25	150	158	300
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1"	Un	00	00	04	25	27	50
4	Álcool Isopropílico	L	10	00	0,83	05	06	10
5	Alicate de Crimpar Rj45	Un	02	00	0,16	01	02	04
6	Alicate de inserção punch down	Un	02	00	0,83	0,5	02	01
7	Bateria 9v	Un	40	00	4	24	25	50
8	Bateria para Computador 3v	Un	80	10	06	36	38	100
9	Bateria Para Nobreak 5A/h	Un	30	05	2,5	15	16	30
10	Bateria Para Nobreak 7A/h	Un	12	0,00	01	06	07	15
11	Bateria Para Nobreak 18A/h	Un	12	0,00	01	06	07	15
12	Cabeça de impressão Epson L1455 - FA 13031	Un	-	-	-	-	-	00
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a	Un	-	-	-	-	-	00
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A	Un	-	-	-	-	-	00
15	Cabo de dados para Monitor VGA	Un	15	02	1,5	09	10	20
16	Cabo DVI	Un	10	02	0,7	05	06	10
17	Cabo Hdmi 2 metros	Un	10	02	0,7	05	06	10
18	Cabo par trançado (UTP)	Cx 305m	05	00	0,4	2,5	3	05
19	Cabo para CFTV	Cx 300m	05	00	0,4	2,5	3	05
20	Cabo Sata (90º x 180º)	Un	-	-	-	-	-	00
21	Cabo Y de força	Un	20	02	1,5	09	10	20
22	Caixa de manutenção T671100	Un	04	00	0,4	2,5	03	05
23	Caixa de som para	Un	10	02	1,5	09	10	20

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 2/16)

	computador							
24	Câmera de Videosegurança - Tipo I	Un	10	02	0,7	4,5	05	10
25	Câmera de Videosegurança - Tipo II	Un	05	01	0,4	2,5	03	05
26	Câmera Speed Dome Tipo I	Un	00	00	0,16	01	02	02
27	Câmera Speed Dome Tipo II	Un	00	00	0,16	01	02	02
28	Câmera webcam HD	Un			05			
29	Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
30	Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
31	Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
32	Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
33	Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
34	Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
35	Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A	Un	-	-	00	-	-	00
36	Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A	Un	-	-	00	-	-	00
37	Cartucho de Impressão - HP 712	Un	-	-	00	-	-	00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 3/16)

	magenta 3ED68A							
38	Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A	Un	-	-	00	-	-	00
39	Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A	Un	-	-	00	-	-	00
40	Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A	Un	-	-	00	-	-	00
41	Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A	Un	-	-	00	-	-	00
42	Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A	Un	-	-	00	-	-	00
43	Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta - original	Un	-	-	00	-	-	00
44	Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano - original	Un	-	-	00	-	-	00
45	Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta - original	Un	-	-	00	-	-	00
46	Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo - original	Un	-	-	00	-	-	00
47	Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta - original	Un	-	-	00	-	-	00
48	Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano - original	Un	-	-	00	-	-	00
49	Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta - original	Un	-	-	00	-	-	00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 4/16)

50	Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela - original	Un	-	-	00	-	-	00
51	Cartucho de Impressão - T544120 - Tinta preta - original	Un	-	-	00	-	-	00
52	Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano - original	Un	-	-	00	-	-	00
53	Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta - original	Un	-	-	00	-	-	00
54	Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela - original	Un	-	-	00	-	-	00
55	Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
56	Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
57	Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
58	Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
59	Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
60	Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 5/16)

61	Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
62	Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
63	Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
64	Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto	Un	-	-	00	-	-	00
65	Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto	Un	-	-	00	-	-	00
66	Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano	Un	-	-	00	-	-	00
67	Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto	Un	-	-	00	-	-	00
68	Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta	Un	-	-	00	-	-	00
69	Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo	Un	-	-	00	-	-	00
70	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - ce278ab	Un	-	-	00	-	-	00
71	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - Hp 51a	Un	-	-	00	-	-	00
72	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat5e	Un	20	05	1,25	7,5	08	20
73	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat6	Un	20	05	1,25	7,5	08	20
74	Conector Rj 45	Un	600	100	35	210	230	500

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 6/16)

	macho – Cat 5e							
75	Conector RJ-45 macho – Cat 6	Un	100	10	7,5	45	50	100
76	Conjunto mouse/teclado wireless	Un	30	05	2,5	15	16	30
77	Cordão Óptico LC SC	Un	00	00	0,83	05	06	10
78	Cordão Óptico SC SC	Un	00	00	0,83	05	06	10
79	Curva 90° PVC 1"	Un	00	00	2,5	15	16	30
80	Curva 90° PVC 3/4"	Un	00	00	2,5	15	16	30
81	Disco Blu-Ray	Un	-	-	00	-	-	00
82	Dissipador para processador - Tipo I (Air Cooler)	Un	00	00	0,83	05	06	10
83	Dissipador para processador - Tipo II (Water Cooler)	Un	00	00	0,4	2,5	03	05
84	Eletroduto Flexível 1"	Rolo 25m	00	00	1,66	10	11	20
85	Eletroduto PVC Rosqueável 1" 3m	Barra 3m	00	00	1,66	10	11	20
86	Eletroduto PVC Rosqueável 3/4" 3m	Barra 3m	00	00	1,66	10	11	20
87	Fan Servidor DL320E G8	Un	00	00	0,83	05	06	10
88	Ferro de solda 220V, potência de 70W	Un	01	00	0,83	01	02	03
89	Filtro de linha, 8 tomadas	Un	08	01	0,58	3,5	04	10
90	Fita isolante	Un	05	01	0,33	02	03	05
91	Fita para rotuladora	Un	05	01	0,33	02	03	05
92	Fonte ATX 550W	Un	10	00	0,83	05	06	10
93	Fonte ATX 650W	Un	10	00	0,83	05	06	10
94	Fonte ATX 750W	Un	10	00	0,83	05	06	10
95	Fonte ATX 850W	Un	05	01	0,33	02	03	05
96	Fonte PoE	Un	10	00	0,83	05	06	10
97	Gabinete - Tipo I	Un	05	01	0,33	02	03	05
98	Gabinete - Tipo II	Un	05	01	0,33	02	03	05
99	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 2.5"	Un	05	01	0,33	02	03	05

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 7/16)

100	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 3.5"	Un	05	01	0,33	02	03	05
101	Guia de cabos 1Ux19	Un	05	01	0,33	02	03	05
102	HD 6 TB Interno Sata 3,5 Pol	Un	05	01	0,33	02	03	05
103	HD 10 TB Interno Sata 3,5 Pol	Un	05	01	0,33	02	03	05
104	HD SSD Externo 1 TB USB	Un	20	05	1,25	7,5	08	20
105	HD SSD 256GB	Un	30	00	2,5	15	16	50
106	HD SSD 512GB	Un	20	00	1,7	10	11	30
107	HD SSD 1TB	Un	20	00	1,7	10	11	30
108	HD SSD 4TB	Un	10	00	0,83	05	06	10
109	HD SSD NVMe 256GB	Un	10	00	0,83	05	06	10
110	HD SSD NVMe 512GB	Un	10	00	0,83	05	06	10
111	HD SSD NVMe 1TB	Un	05	01	0,33	02	03	05
112	kit de criação de imagens preto/colorido 700z5	Un	-	-	00	-	-	00
113	Lacre Plástico tipo Escada Numerado	Pct 100 un	05	01	0,33	1,98	02	05
114	Limpador de contatos spray	Un	10	02	0,8	4,8	05	10
115	Localizador de cabos	Un	00	00	0,33	02	03	04
116	Memória 8GB DDR 4 Notebook	Un	25	05	1,7	10	11	30
117	Memória DDR3 8 GB 1600 MHz Desktop	Un	20	02	1,5	09	10	20
118	Memória DDR4 8 GB 2666 MHz Desktop	Un	20	02	1,5	09	10	20
119	Memória DDR4 8 GB 3200 MHz Desktop	Un	20	02	1,5	09	10	20
120	Memória DDR4 16 GB 3200 MHz Desktop	Un	20	02	1,5	09	10	20
121	Memória DDR5 16 GB 6.000 MHz Desktop	Un	00	00	0,4	2,4	03	05
122	Memória Tipo Pen Drive USB 3.0, 32 GB	Un	05	01	0,4	2,4	03	05

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 8/16)

123	Mouse Optico USB 3200 DPI	Un	50	05	04	24	26	50
124	Mouse Óptico USB, 6400 DPI	Un	40	05	03	18	20	50
125	Mousepad	Un	40	10	2,5	15	16	30
126	NVD 8 canais	Un	00	00	0,16	01	02	02
127	NVD 16 canais	Un	00	00	0,16	01	02	02
128	Organizador de cabos velcro dupla face 3 m	Rolo 3m	00	00	0,83	05	06	10
129	Pasta térmica	Un	00	00	0,25	1,5	02	03
130	Patch Panel – Cat 6 – 24p	Un	-	-	00	-	-	00
131	Placa de rede gigabit Pci Express	Un	20	05	1,25	7,5	08	20
132	Placa de vídeo Pci-Express	Un	10	00	0,83	05	06	10
133	Placa de vídeo Pci-Express 4 GB	Un	02	00	0,16	01	02	02
134	Placa de vídeo Pci-Express 8 GB	Un	02	00	0,16	01	02	02
135	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB	UN	02	00	0,16	01	02	02
136	Placa-mãe socket 1200 Tipo I	Un	10	00	0,83	05	06	10
137	Placa-mãe socket 1200 Tipo II	Un	10	00	0,83	05	06	10
138	Placa-mãe socket 1700 Tipo I	Un	10	00	0,83	05	06	10
139	Placa-mãe socket 1700 Tipo II	Un	10	00	0,83	05	06	10
140	Placa-mãe socket AM4	Un	10	00	0,83	05	06	10
141	Placa-mãe socket AM5	Un	10	00	0,83	05	06	10
142	Ponta de prova para multímetro	Un	00	00	0,16	1	02	02
143	Processador Socket 1200 4-Core Cache 6 MB	Un	10	00	0,83	05	06.	10
144	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB	Un	10	00	0,83	05	06.	10

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 9/16)

145	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB	Un	10	00	0,83	05	06.	10
146	Processador Socket 1700 24-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
147	Processador Socket 1700 16-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
148	Processador Socket 1700 14-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
149	Processador Socket AM5 - 16-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
150	Processador Socket AM5 - 12-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
151	Processador Socket AM5 8-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
152	Processador Socket AM4 6-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
153	Rádio portátil	Un	10	00	0,83	05	06.	10
154	Roteador CCR	Un	05	00	0,42	2,5	03	05
155	Solda em fio de 1,0 mm (500 g)	Un	02	00	0,16	1	02	02
156	Solda em fio de 1,5 mm	Rolo 500g	02	00	0,16	1	02	02
157	Sugador de solda profissional	Un	03	00	0,25	1,5	03	03
158	Teclado USB tipo I	Un	45	05	3,5	42	45	50
159	Teclado USB tipo II	Un	45	05	3,5	42	45	50
160	Testador de cabo c/ conector RJ45	Un	02	00	0,16	1	02	02
161	Testador de fonte ATX	Un	02	00	0,16	1	02	02
162	WebCam para videoconferência – Tipo I	Un	02	00	0,16	1	02	05

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
(2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
(3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
(4) – Consumo **Semestral** Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 10/16)

(5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;

(6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3. Local de entrega

4. O local de entrega do material será: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nr 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-002, contatos pelo telefone (83) 2106–1795 – e-mail institucional: salc@gujp.eb.mil.br

5. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira aço galvanizado tipo D com cunha 3/4"	Un	R\$ 2,60	100	R\$ 260,00
2	Abraçadeira de náilon, tam 4,8 x 300mm	Pct c/ 100 un	R\$ 29,70	03	R\$ 89,10
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1"	Un	R\$ 4,00	50	R\$ 200,00
4	Álcool Isopropílico	L	R\$ 24,78	10	R\$ 247,80
5	Alicate de Crimpar Rj45	Un	R\$ 296,80	04	R\$ 1.187,20
6	Alicate de inserção punch down	Un	R\$ 177,49	01	R\$ 177,49
7	Bateria 9v	Un	R\$ 13,60	50	R\$ 690,00
8	Bateria para Computador 3v	Un	R\$ 4,00	100	R\$ 400,00
9	Bateria Para Nobreak 5A/h	Un	R\$ 114,00	30	R\$ 3.420,00
10	Bateria Para Nobreak 7A/h	Un	R\$ 170,00	15	R\$ 2.550,00
11	Bateria Para Nobreak 18A/h	Un	R\$ 365,00	15	R\$ 5.475,00
12	Cabeça de impressão Epson L1455 - FA 13031	Un	R\$ 1.170,58	00	R\$ 0,00
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a	Un	R\$ 2.939,50	00	R\$ 0,00
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A	Un	R\$ 3.164,00	0	R\$ 0,00
15	Cabo de dados para Monitor VGA	Un	R\$ 32,00	20	R\$ 640,00
16	Cabo DVI	Un	R\$ 34,75	10	R\$ 347,50
17	Cabo Hdmi 2 metros	Un	R\$ 32,00	10	R\$ 320,00
18	Cabo par trançado (UTP)	Cx 305m	R\$ 900,00	05	R\$ 4.500,00
19	Cabo para CFTV	Cx 300m	R\$ 674,00	05	R\$ 3.370,00
20	Cabo Sata (90º x 180º)	Un	R\$ 14,00	-	R\$ 0,00
21	Cabo Y de força	Un	R\$ 75,00	20	R\$ 1.500,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 11/16)

22	Caixa de manutenção T671100	Un	R\$ 180,00	05	R\$ 9.000,00
23	Caixa de som para computador	Un	R\$ 112,45	20	R\$ 2.249,00
24	Câmera de Videosegurança - Tipo I	Un	R\$ 1.014,73	10	R\$ 10.147,30
25	Câmera de Videosegurança - Tipo II	Un	R\$ 2.661,96	05	R\$ 13.309,80
26	Câmera Speed Dome Tipo I	Un	R\$ 5.420,00	02	R\$ 10.840,00
27	Câmera Speed Dome Tipo II	Un	R\$ 2.818,98	02	R\$ 5.637,96
28	Câmera webcam HD	Un	R\$ 759,01	05	R\$ 3.795,05
29	Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 645,00	00	R\$ 0,00
30	Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 640,00	00	R\$ 0,00
31	Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 640,00	00	R\$ 0,00
32	Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 653,00	00	R\$ 0,00
33	Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727 130 ml	Un	R\$ 649,00	00	R\$ 0,00
34	Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 623,00	00	R\$ 0,00
35	Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A	Un	R\$ 224,00	00	R\$ 0,00
36	Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A	Un	R\$ 224,00	00	R\$ 0,00
37	Cartucho de Impressão - HP 712 magenta 3ED68A	Un	R\$ 224,00	00	R\$ 0,00
38	Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A	Un	R\$ 463,00	00	R\$ 0,00
39	Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A	Un	R\$ 639,00	00	R\$ 0,00
40	Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A	Un	R\$ 626,00	00	R\$ 0,00
41	Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A	Un	R\$ 649,00	00	R\$ 0,00
42	Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A	Un	R\$ 1.180,00	00	R\$ 0,00
43	Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta - original	Un	R\$ 400,22	00	R\$ 0,00
44	Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano - original	Un	R\$ 384,76	00	R\$ 0,00
45	Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta - original	Un	R\$ 338,89	00	R\$ 0,00
46	Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo - original	Un	R\$ 338,89	00	R\$ 0,00
47	Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta - original	Un	R\$ 75,00	00	R\$ 0,00
48	Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano - original	Un	R\$ 71,00	00	R\$ 0,00
49	Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta - original	Un	R\$ 68,50	00	R\$ 0,00
50	Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela - original	Un	R\$ 74,00	00	R\$ 0,00
51	Cartucho de Impressão - T544120 - Tinta preta - original	Un	R\$ 73,50	00	R\$ 0,00
52	Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano - original	Un	R\$ 67,00	00	R\$ 0,00
53	Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta - original	Un	R\$ 69,00	00	R\$ 0,00
54	Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela - original	Un	R\$ 72,06	00	R\$ 0,00
55	Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta - original	Un	R\$ 70,00	15	R\$ 1.050,00
56	Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano - original	Un	R\$ 69,00	15	R\$ 1.035,00
57	Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta - original	Un	R\$ 69,90	15	R\$ 1.048,50
58	Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela - original	Un	R\$ 69,90	15	R\$ 1.048,50
59	Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta - original	Un	R\$ 123,83	15	R\$ 1.857,45
60	Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano - original	Un	R\$ 70,00	15	R\$ 1.050,00
61	Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta - original	Un	R\$ 87,40	15	R\$ 1.311,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 12/16)

62	Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela - original	Un	R\$ 75,00	15	R\$ 1.125,00
63	Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta - original	Un	R\$ 109,94	15	R\$ 1.649,10
64	Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto	Un	R\$ 308,90	00	R\$ 0,00
65	Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto	Un	R\$ 626,18	00	R\$ 0,00
66	Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano	Un	R\$ 541,50	00	R\$ 0,00
67	Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto	Un	R\$ 427,90	00	R\$ 0,00
68	Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta	Un	R\$ 450,00	00	R\$ 0,00
69	Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo	Un	R\$ 505,40	00	R\$ 0,00
70	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - ce278ab	Un	R\$ 499,99	00	R\$ 0,00
71	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - Hp 51a	Un	R\$ 107,00	00	R\$ 0,00
72	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat5e	Un	R\$ 8,00	20	R\$ 140,00
73	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat6	Un	R\$ 15,76	20	R\$ 315,20
74	Conector Rj 45 macho – Cat 5e	Un	R\$ 0,45	500	R\$ 225,00
75	Conector RJ-45 macho – Cat 6	Un	R\$ 6,20	100	R\$ 620,00
76	Conjunto mouse/teclado wireless	Un	R\$ 304,12	30	R\$ 9.123,60
77	Cordão Óptico LC SC	Un	R\$ 30,00	10	R\$ 300,00
78	Cordão Óptico SC SC	Un	R\$ 20,90	10	R\$ 209,00
79	Curva 90° PVC 1"	Un	R\$ 9,59	30	R\$ 287,70
80	Curva 90° PVC 3/4"	Un	R\$ 5,00	30	R\$ 150,00
81	Disco Blu-Ray	Un	R\$ 5,09	00	R\$ 0,00
82	Dissipador para processador - Tipo I (Air Cooler)	Un	R\$ 328,99	10	R\$ 3.289,90
83	Dissipador para processador - Tipo II (Water Cooler)	Un	R\$ 988,46	05	R\$ 4.942,30
84	Eletroduto Flexível 1"	Rolo 25m	R\$ 87,04	20	1.740,80
85	Eletroduto PVC Rosqueável 1" 3m	Barra 3m	R\$ 16,06	20	R\$ 321,20
86	Eletroduto PVC Rosqueável 3/4" 3m	Barra 3m	R\$ 14,00	20	R\$ 280,00
87	Fan Servidor DL320E G8	Un	R\$ 329,00	10	R\$ 3.290,00
88	Ferro de solda 220V, potência de 70W	Un	R\$ 90,00	03	R\$ 270,00
89	Filtro de linha, 8 tomadas	Un	R\$ 86,00	10	R\$ 860,00
90	Fita isolante	Un	R\$ 63,10	05	R\$ 315,50
91	Fita para rotuladora	Un	R\$ 5,99	05	R\$ 29,95
92	Fonte ATX 550W	Un	R\$ 499,50	10	R\$ 4.995,00
93	Fonte ATX 650W	Un	R\$ 610,00	10	R\$ 6.100,00
94	Fonte ATX 750W	Un	R\$ 668,00	10	R\$ 6.680,00
95	Fonte ATX 850W	Un	R\$ 899,95	05	R\$ 4.499,75
96	Fonte PoE	Un	R\$ 220,00	10	R\$ 2.200,00
97	Gabinete - Tipo I	Un	R\$ 446,00	05	R\$ 2.230,00
98	Gabinete - Tipo II	Un	R\$ 631,38	05	R\$ 3.156,90
99	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 2.5"	Un	R\$ 195,35	05	R\$ 976,75
100	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 3.5"	Un	R\$ 219,44	05	R\$ 1.097,20
101	Guia de cabos 1Ux19	Un	R\$ 35,00	05	R\$ 175,00

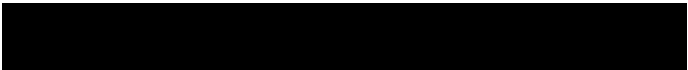
(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 13/16)

102	HD 6 TB Interno Sata 3,5 Pol	Un	R\$ 1.754,99	05	R\$ 8.774,95
103	HD 10 TB Interno Sata 3,5 Pol	Un	R\$ 2.780,66	05	R\$ 13.903,30
104	HD SSD Externo 1 TB USB	Un	R\$ 758,42	20	R\$ 15.168,40
105	HD SSD 256GB	Un	R\$ 321,25	50	R\$ 16.062,50
106	HD SSD 512GB	Un	R\$ 687,56	30	R\$ 20.626,80
107	HD SSD 1TB	Un	R\$ 620,00	30	R\$ 18.600,00
108	HD SSD 4TB	Un	R\$ 3.338,83	10	R\$ 33.388,30
109	HD SSD NVMe 256GB	Un	R\$ 369,00	10	R\$ 3.690,00
110	HD SSD NVMe 512GB	Un	R\$ 407,72	10	R\$ 4.077,20
111	HD SSD NVMe 1TB	Un	R\$ 630,00	05	R\$ 3.150,00
112	kit de criação de imagens preto/colorido 700z5	Un	R\$ 2.412,50	00	R\$ 0,00
113	Lacre Plástico tipo Escada Numerado	Pct 100 un	R\$ 27,33	05	R\$ 136,65
114	Limpador de contatos spray	Un	R\$ 18,00	10	R\$ 180,00
115	Localizador de cabos	Un	R\$ 184,50	04	R\$ 738,00
116	Memória 8GB DDR 4 Notebook	Un	R\$ 339,50	30	R\$ 10.185,00
117	Memória DDR3 8 GB 1600 MHz Desktop	Un	R\$ 256,00	20	R\$ 5.120,00
118	Memória DDR4 8 GB 2666 MHz Desktop	Un	R\$ 223,00	20	R\$ 4.460,00
119	Memória DDR4 8 GB 3200 MHz Desktop	Un	R\$ 265,56	20	R\$ 5.311,20
120	Memória DDR4 16 GB 3200 MHz Desktop	Un	R\$ 356,90	20	R\$ 7.138,00
121	Memória DDR5 16 GB 6.000 MHz Desktop	Un	R\$ 530,00	05	R\$ 2.650,00
122	Memória Tipo Pen Drive USB 3.0, 32 GB	Un	R\$ 71,77	05	R\$ 358,85
123	Mouse Optico USB 3200 DPI	Un	R\$ 52,73	50	R\$ 2.636,50
124	Mouse Óptico USB, 6400 DPI	Un	R\$ 139,00	50	R\$ 6.950,00
125	Mousepad	Un	R\$ 32,00	30	R\$ 960,00
126	NVD 8 canais	Un	R\$ 1.870,68	02	R\$ 3.741,36
127	NVD 16 canais	Un	R\$ 3.053,00	02	R\$ 6.106,00
128	Organizador de cabos velcro dupla face 3 m	Rolo 3m	R\$ 25,00	10	R\$ 250,00
129	Pasta térmica	Un	R\$ 29,25	03	R\$ 87,75
130	Patch Panel – Cat 6 – 24p	Un	R\$ 684,00	00	R\$ 0,00
131	Placa de rede gigabit Pci Express	Un	R\$ 124,90	20	R\$ 2.498,00
132	Placa de vídeo Pci-Express	Un	R\$ 518,00	10	R\$ 5.180,00
133	Placa de vídeo Pci-Express 4 GB	Un	R\$ 1.149,94	02	R\$ 2.299,88
134	Placa de vídeo Pci-Express 8 GB	Un	R\$ 2.358,00	02	R\$ 4.716,00
135	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB	UN	R\$ 4.456,55	02	R\$ 8.913,10
136	Placa-mãe socket 1200 Tipo I	Un	R\$ 659,81	10	R\$ 6.598,10
137	Placa-mãe socket 1200 Tipo II	Un	R\$ 662,48	10	R\$ 6.624,80
138	Placa-mãe socket 1700 Tipo I	Un	R\$ 1.399,00	10	R\$ 13.990,00
139	Placa-mãe socket 1700 Tipo II	Un	R\$ 1.399,00	10	R\$ 13.990,00
140	Placa-mãe socket AM4	Un	R\$ 595,00	10	R\$ 5.950,00
141	Placa-mãe socket AM5	Un	R\$ 1.679,70	10	R\$ 16.797,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 14/16)

142	Ponta de prova para multímetro	Un	R\$ 27,04	02	R\$ 54,08
143	Processador Socket 1200 4-Core Cache 6 MB	Un	R\$ 843,70	10	R\$ 8.437,00
144	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB	Un	R\$ 1.447,90	10	R\$ 14.479,00
145	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB	Un	R\$ 1.830,00	10	R\$ 18.300,00
146	Processador Socket 1700 24-Core	Un	R\$ 3.589,00	10	R\$ 35.890,00
147	Processador Socket 1700 16-Core	Un	R\$ 3.059,50	10	R\$ 30.595,00
148	Processador Socket 1700 14-Core	Un	R\$ 1.700,00	10	R\$ 17.000,00
149	Processador Socket AM5 - 16-Core	Un	R\$ 4.369,33	10	R\$ 43.639,30
150	Processador Socket AM5 - 12-Core	Un	R\$ 3.663,00	10	R\$ 36.630,00
151	Processador Socket AM5 8-Core	Un	R\$ 875,00	10	R\$ 8.750,00
152	Processador Socket AM4 6-Core	Un	R\$ 875,00	10	R\$ 8.750,00
153	Rádio portátil	Un	R\$ 2.600,00	15	R\$ 39.000,00
154	Roteador CCR	Un	R\$ 7.357,00	05	R\$ 36.785,00
155	Solda em fio de 1,0 mm (500 g)	Un	R\$ 125,50	02	R\$ 251,00
156	Solda em fio de 1,5 mm	Rolo 500g	R\$ 118,50	02	R\$ 237,00
157	Sugador de solda profissional	Un	R\$ 37,94	03	R\$ 113,82
158	Teclado USB tipo I	Un	R\$ 77,00	50	R\$ 3.850,00
159	Teclado USB tipo II	Un	R\$ 56,75	50	R\$ 2.837,50
160	Testador de cabo c/ conector Rj45	Un	R\$ 72,35	02	R\$ 144,70
161	Testador de fonte ATX	Un	R\$ 79,29	02	R\$ 158,58
162	WebCam para videoconferência – Tipo I	Un	R\$ 1.359,98	05	R\$ 6.799,90
Total					R\$ 746.093,02

Quartel em João Pessoa, PB, 16 de outubro de 2024.



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMUNS, NÃO RELACIONADOS COMO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, destinado ao **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA UASG - 160139**.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 90006-2024 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia 15/16)

Quartel em João Pessoa, PB, 16 de outubro de 2024.

Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de João Pessoa

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, do processo n.º 64278.000695/2024-38, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMUNS, NÃO RELACIONADOS COMO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, 16 de outubro de 2024.

Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Estudo Técnico Preliminar 128/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64590.009520/2024-43

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais de consumo comuns, não relacionados como soluções de tecnologia da informação e comunicação, para atender as demandas do Setor de Tecnologia da Informação e das repartições do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia Da Informação	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da presente contratação serão delineados em Estudo Técnico Preliminar específico, a ser elaborado pelo 1º Grupamento de Engenharia, UASG Gerenciadora do presente processo de contratação.

5. Levantamento de Mercado

Considerando as especificidades da este Hospital e a legislação vigente, serão avaliadas as seguintes alternativas:

- 1) **Elaboração de Pregão Próprio:** Processo licitatório tradicional, onde a instituição conduz todo o procedimento.
- 2) **Adesão a Outro Pregão como UG Não Participante:** Participação em um ata de registros de preço vigente, promovido por outra unidade gestora.
- 3) **Elaboração de Dispensa de Licitação:** Procedimento simplificado para aquisições de pequeno valor ou em situações de urgência.
- 4) **Participação em IRP do GCALC de João Pessoa:** Integração à Rede de Compras do Governo, utilizando um processo licitatório centralizado.

Passemos à análise das alternativas apresentadas:

1) Elaboração de Pregão Próprio

- **Vantagens:**
 - Maior autonomia na definição dos requisitos técnicos e comerciais.
 - Possibilidade de personalizar o processo licitatório para atender às necessidades específicas da instituição.
- **Desvantagens:**
 - Maior burocracia e tempo de execução.
 - Necessidade de equipe técnica especializada para conduzir o processo.
 - Custos adicionais com a contratação de serviços especializados.

2) Adesão a Outro Pregão como UG Não Participante

- **Vantagens:**
 - Agilidade no processo de aquisição.
 - Menor custo operacional.
- **Desvantagens:**
 - Menor flexibilidade na definição dos requisitos técnicos e comerciais.
 - Possibilidade de não encontrar um pregão que atenda a todas as necessidades da instituição.

3) Elaboração de Dispensa de Licitação

- **Vantagens:**
 - Grande agilidade no processo de aquisição.
- **Desvantagens:**
 - Restrições quanto ao valor da compra e à justificativa da dispensa.
 - Maior risco de questionamentos e impugnações.
 - Menor competitividade, o que pode resultar em preços mais elevados.

4) Participação em IRP do GCALC de João Pessoa

- **Vantagens:**
 - Maior economia devido à maior competitividade entre os fornecedores.
 - Maior agilidade no processo de aquisição.
 - Maior transparência e segurança jurídica.
 - Acesso a uma ampla gama de produtos e serviços.
 - Redução da burocracia e dos custos operacionais.
- **Desvantagens:**
 - Menor flexibilidade na definição dos requisitos técnicos e comerciais.
 - Dependência do cronograma dos processos licitatórios centralizados.

Do exposto, verifica-se que a melhor solução para atender a necessidade de aquisição de materiais de consumo comuns, não relacionados como soluções de tecnologia da informação e comunicação para o Hospital de Guarnição de João Pessoa é a participação em IRP do GCALC de João Pessoa.

6. Descrição da solução como um todo

Participação do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – UASG 160139**, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E - UG 160176), o qual tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMUNS, NÃO RELACIONADOS COMO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com o que preconizam os Incisos I e II do Art. 7º do Decreto nº 11.462/2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos – Inciso II e IV, ao Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021, fica indicado que o quantitativo deste ETP está baseado nos seguintes critérios:

ITEM	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	Abraçadeira aço galvanizado tipo D com cunha 3/4"	Un	00	00	08	48	50	100

2	Abraçadeira de náilon, tam 4,8 x 300mm	Pct c/ 100 un	00	00	25	150	158	300
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1"	Un	00	00	04	25	27	50
4	Álcool Isopropílico	L	10	00	0,83	05	06	10
5	Alicate de Crimpar Rj45	Un	02	00	0,16	01	02	04
6	Alicate de inserção punch down	Un	02	00	0,83	0,5	02	01
7	Bateria 9v	Un	40	00	4	24	25	50
8	Bateria para Computador 3v	Un	80	10	06	36	38	100
9	Bateria Para Nobreak 5A/h	Un	30	05	2,5	15	16	30
10	Bateria Para Nobreak 7A/h	Un	12	0,00	01	06	07	15
11	Bateria Para Nobreak 18A/h	Un	12	0,00	01	06	07	15
12	Cabeça de impressão Epson L1455 - FA 13031	Un	-	-	-	-	-	00
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a	Un	-	-	-	-	-	00
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A	Un	-	-	-	-	-	00
15	Cabo de dados para Monitor VGA	Un	15	02	1,5	09	10	20
16	Cabo DVI	Un	10	02	0,7	05	06	10

17	Cabo Hdmi 2 metros	Un	10	02	0,7	05	06	10
18	Cabo par trançado (UTP)	Cx 305m	05	00	0,4	2,5	3	05
19	Cabo para CFTV	Cx 300m	05	00	0,4	2,5	3	05
20	Cabo Sata (90º x 180º)	Un	-	-	-	-	-	00
21	Cabo Y de força	Un	20	02	1,5	09	10	20
22	Caixa de manutenção T671100	Un	04	00	0,4	2,5	03	05
23	Caixa de som para computador	Un	10	02	1,5	09	10	20
24	Câmera de Videosegurança - Tipo I	Un	10	02	0,7	4,5	05	10
25	Câmera de Videosegurança - Tipo II	Un	05	01	0,4	2,5	03	05
26	Câmera Speed Dome Tipo I	Un	00	00	0,16	01	02	02
27	Câmera Speed Dome Tipo II	Un	00	00	0,16	01	02	02
28	Câmera webcam HD	Un			05			
29	Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
30	Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
								00

31	Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	
32	Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
33	Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
34	Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727 de 130 ml	Un	-	-	00	-	-	00
35	Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A	Un	-	-	00	-	-	00
36	Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A	Un	-	-	00	-	-	00
37	Cartucho de Impressão - HP 712 magenta 3ED68A	Un	-	-	00	-	-	00
38	Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A	Un	-	-	00	-	-	00
39	Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A	Un	-	-	00	-	-	00
40	Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A	Un	-	-	00	-	-	00
			-			-	-	00

41	Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A	Un		-	00			
42	Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A	Un	-	-	00	-	-	00
43	Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta - original	Un	-	-	00	-	-	00
44	Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano - original	Un	-	-	00	-	-	00
45	Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta - original	Un	-	-	00	-	-	00
46	Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo - original	Un	-	-	00	-	-	00
47	Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta - original	Un	-	-	00	-	-	00
48	Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano - original	Un	-	-	00	-	-	00
49	Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta - original	Un	-	-	00	-	-	00
50	Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela - original	Un	-	-	00	-	-	00
	Cartucho de Impressão -							00

51	T544120 - Tinta preta - original	Un	-	-	00	-	-	
52	Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano - original	Un	-	-	00	-	-	00
53	Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta - original	Un	-	-	00	-	-	00
54	Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela - original	Un	-	-	00	-	-	00
55	Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
56	Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
57	Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
58	Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
59	Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
60	Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15

61	Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
62	Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
63	Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta - original	Un	20	05	1,25	7,5	08	15
64	Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto	Un	-	-	00	-	-	00
65	Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto	Un	-	-	00	-	-	00
66	Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano	Un	-	-	00	-	-	00
67	Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto	Un	-	-	00	-	-	00
68	Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta	Un	-	-	00	-	-	00
69	Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo	Un	-	-	00	-	-	00
70	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - ce278ab	Un	-	-	00	-	-	00
71	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - Hp 51a	Un	-	-	00	-	-	00

72	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat5e	Un	20	05	1,25	7,5	08	20
73	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat6	Un	20	05	1,25	7,5	08	20
74	Conector Rj 45 macho – Cat 5e	Un	600	100	35	210	230	500
75	Conector RJ-45 macho – Cat 6	Un	100	10	7,5	45	50	100
76	Conjunto mouse /teclado wireless	Un	30	05	2,5	15	16	30
77	Cordão Óptico LC SC	Un	00	00	0,83	05	06	10
78	Cordão Óptico SC SC	Un	00	00	0,83	05	06	10
79	Curva 90° PVC 1"	Un	00	00	2,5	15	16	30
80	Curva 90° PVC 3/4"	Un	00	00	2,5	15	16	30
81	Disco Blu-Ray	Un	-	-	00	-	-	00
82	Dissipador para processador - Tipo I (Air Cooler)	Un	00	00	0,83	05	06	10
83	Dissipador para processador - Tipo II (Water Cooler)	Un	00	00	0,4	2,5	03	05
84	Eletroduto Flexível 1"	Rolo 25m	00	00	1,66	10	11	20
85	Eletroduto PVC Rosqueável 1" 3m	Barra 3m	00	00	1,66	10	11	20
86	Eletroduto PVC Rosqueável 3/4" 3m	Barra 3m	00	00	1,66	10	11	20

87	Fan Servidor DL320E G8	Un	00	00	0,83	05	06	10
88	Ferro de solda 220V, potência de 70W	Un	01	00	0,83	01	02	03
89	Filtro de linha, 8 tomadas	Un	08	01	0,58	3,5	04	10
90	Fita isolante	Un	05	01	0,33	02	03	05
91	Fita para rotuladora	Un	05	01	0,33	02	03	05
92	Fonte ATX 550W	Un	10	00	0,83	05	06	10
93	Fonte ATX 650W	Un	10	00	0,83	05	06	10
94	Fonte ATX 750W	Un	10	00	0,83	05	06	10
95	Fonte ATX 850W	Un	05	01	0,33	02	03	05
96	Fonte PoE	Un	10	00	0,83	05	06	10
97	Gabinete - Tipo I	Un	05	01	0,33	02	03	05
98	Gabinete - Tipo II	Un	05	01	0,33	02	03	05
99	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 2.5"	Un	05	01	0,33	02	03	05
100	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 3.5"	Un	05	01	0,33	02	03	05
101	Guia de cabos 1Ux19	Un	05	01	0,33	02	03	05
102	HD 6 TB Interno Sata 3,5 Pol	Un	05	01	0,33	02	03	05
103	HD 10 TB Interno Sata 3,5 Pol	Un	05	01	0,33	02	03	05
			20			7,5	08	20

104	HD SSD Externo 1 TB USB	Un		05	1,25			
105	HD SSD 256GB	Un	30	00	2,5	15	16	50
106	HD SSD 512GB	Un	20	00	1,7	10	11	30
107	HD SSD 1TB	Un	20	00	1,7	10	11	30
108	HD SSD 4TB	Un	10	00	0,83	05	06	10
109	HD SSD NVMe 256GB	Un	10	00	0,83	05	06	10
110	HD SSD NVMe 512GB	Un	10	00	0,83	05	06	10
111	HD SSD NVMe 1TB	Un	05	01	0,33	02	03	05
112	kit de criação de imagens preto /colorido 700z5	Un	-	-	00	-	-	00
113	Lacre Plástico tipo Escada Numerado	Pct 100 un	05	01	0,33	1,98	02	05
114	Limpador de contatos spray	Un	10	02	0,8	4,8	05	10
115	Localizador de cabos	Un	00	00	0,33	02	03	04
116	Memória 8GB DDR 4 Notebook	Un	25	05	1,7	10	11	30
117	Memória DDR3 8 GB 1600 MHz Desktop	Un	20	02	1,5	09	10	20
118	Memória DDR4 8 GB 2666 MHz Desktop	Un	20	02	1,5	09	10	20
119	Memória DDR4 8 GB 3200 MHz Desktop	Un	20	02	1,5	09	10	20

120	Memória DDR4 16 GB 3200 MHz Desktop	Un	20	02	1,5	09	10	20
121	Memória DDR5 16 GB 6.000 MHz Desktop	Un	00	00	0,4	2,4	03	05
122	Memória Tipo Pen Drive USB 3.0, 32 GB	Un	05	01	0,4	2,4	03	05
123	Mouse Optico USB 3200 DPI	Un	50	05	04	24	26	50
124	Mouse Óptico USB, 6400 DPI	Un	40	05	03	18	20	50
125	Mousepad	Un	40	10	2,5	15	16	30
126	NVD 8 canais	Un	00	00	0,16	01	02	02
127	NVD 16 canais	Un	00	00	0,16	01	02	02
128	Organizador de cabos velcro dupla face 3 m	Rolo 3m	00	00	0,83	05	06	10
129	Pasta térmica	Un	00	00	0,25	1,5	02	03
130	Patch Panel – Cat 6 – 24p	Un	-	-	00	-	-	00
131	Placa de rede gigabit Pci Express	Un	20	05	1,25	7,5	08	20
132	Placa de vídeo Pci-Express	Un	10	00	0,83	05	06	10
133	Placa de vídeo Pci-Express 4 GB	Un	02	00	0,16	01	02	02
134	Placa de vídeo Pci-Express 8 GB	Un	02	00	0,16	01	02	02
135	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB	UN	02	00	0,16	01	02	02

136	Placa-mãe socket 1200 Tipo I	Un	10	00	0,83	05	06	10
137	Placa-mãe socket 1200 Tipo II	Un	10	00	0,83	05	06	10
138	Placa-mãe socket 1700 Tipo I	Un	10	00	0,83	05	06	10
139	Placa-mãe socket 1700 Tipo II	Un	10	00	0,83	05	06	10
140	Placa-mãe socket AM4	Un	10	00	0,83	05	06	10
141	Placa-mãe socket AM5	Un	10	00	0,83	05	06	10
142	Ponta de prova para multímetro	Un	00	00	0,16	1	02	02
143	Processador Socket 1200 4-Core Cache 6 MB	Un	10	00	0,83	05	06.	10
144	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB	Un	10	00	0,83	05	06.	10
145	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB	Un	10	00	0,83	05	06.	10
146	Processador Socket 1700 24-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
147	Processador Socket 1700 16-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
148	Processador Socket 1700 14-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
149	Processador Socket AM5 - 16-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10

150	Processador Socket AM5 - 12- Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
151	Processador Socket AM5 8-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
152	Processador Socket AM4 6-Core	Un	10	00	0,83	05	06.	10
153	Rádio portátil	Un	10	00	0,83	05	06.	10
154	Roteador CCR	Un	05	00	0,42	2,5	03	05
155	Solda em fio de 1,0 mm (500 g)	Un	02	00	0,16	1	02	02
156	Solda em fio de 1,5 mm	Rolo 500g	02	00	0,16	1	02	02
157	Sugador de solda profissional	Un	03	00	0,25	1,5	03	03
158	Teclado USB tipo I	Un	45	05	3,5	42	45	50
159	Teclado USB tipo II	Un	45	05	3,5	42	45	50
160	Testador de cabo c/ conector Rj45	Un	02	00	0,16	1	02	02
161	Testador de fonte ATX	Un	02	00	0,16	1	02	02
162	WebCam para videoconferência – Tipo I	Un	02	00	0,16	1	02	05

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);

(5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;

(6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 746.093,02

Com base na pesquisa realizada em sites de amplo domínio, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 746.093,02

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A justificativa para o parcelamento ou não da solução constará do Estudo Técnico Preliminar elaborado pela UG Gerenciadora.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão do Plano Anual de Contratação do HGuJP. A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico, conforme Plano de Gestão da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta aquisição à OMS ira economizar com assistência técnicas externas nas compras dos novos equipamentos como também deixara de enviar para o parque de manutenção acarretando economia de transporte e efetivo do HGuJP.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais serão elencados em Estudo Técnico Preliminar a ser conduzido pela UG Gerenciadora da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em virtude do exposto no presente ETP, este Responsável entende ser viável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Responsável pelo Planejamento



Assinou eletronicamente em 22/10/2024 às 14:55:45.

[Redacted Signature]

Ordenadora de Despesas do H Gu JP



Assinou eletronicamente em 22/10/2024 às 14:58:03.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO CENTRALIZADO
(15º BI Mtz) e (16º RC Mec) NA IRP nº 10/2024
UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia

1. Termo de abertura

Participação da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – UASG 160175, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMUNS, NÃO RELACIONADOS COMO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconizam os Incisos I e II do Art. 7º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

2. 1 A Base Administrativa, bem como suas OMV, exercem diversas atividades laborais as quais dependem do apoio direto ou indireto de materiais comuns, não relacionados como soluções de TI. Bem como de redes para a transferência e armazenamento de dados além de apoio as comunicações externas com outras OM e Entidades públicas e privadas.

2.2 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 da B Adm Gu JP (OEA 8 – Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).

2.3 Dado exposto, é de suma importância a aquisição de materiais comuns, não relacionados como soluções de tecnologia da informação e comunicação, para a manutenção dos trabalhos exercidos por esta Base e suas OMV.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – PB – BAIRRO VARADOURO, CIDADE JOÃO PESSOA/PB – CEP 58.010-610, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3221-0707 – E-MAIL: salc@badmgujp.eb.mil.br.

Organizações Militares Vinculadas:

O local de entrega do material será: 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160174) – PB – BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, CIDADE JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.085-000, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3241-6945 – E-MAIL: salc15bimtz@gmail.com;

O local de entrega do material será: 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (UASG 160172) – PB – BAIRRO JARDIM AEROPORTO, CIDADE BAYEUX/PB – CEP 58.113-370, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3222-1000 – E-MAIL: salc16rcmec@hotmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira aço galvanizado tipo D com cunha 3/4"	Un	R\$ 2,60	305	R\$ 793,00
2	Abraçadeira de náilon, tam 4,8 x 300mm	Pct c/ 100 un	R\$ 29,70	23	R\$ 683,10
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1"	Un	R\$ 4,00	255	R\$ 1.020,00
4	Álcool Isopropílico	L	R\$ 24,78	20	R\$ 495,60
5	Alicate de Crimpar Rj45	Un	R\$ 296,80	10	R\$ 2.968,00
6	Alicate de inserção punch down	Un	R\$ 177,49	8	R\$ 1.419,92
7	Bateria 9v	Un	R\$ 13,60	24	R\$ 326,40
8	Bateria para Computador 3v	Un	R\$ 4,00	70	R\$ 280,00
9	Bateria Para Nobreak 5A/h	Un	R\$ 114,00	23	R\$ 2.622,00
10	Bateria Para Nobreak 7A/h	Un	R\$ 170,00	18	R\$ 3.060,00
11	Bateria Para Nobreak 18A/h	Un	R\$ 365,00	13	R\$ 4.745,00
12	Cabeça de impressão Epson L1455 - FA 13031	Un	R\$ 1.170,58	0	R\$ 0,00
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a	Un	R\$ 2.939,50	0	R\$ 0,00
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A	Un	R\$ 3.164,00	0	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
15	Cabo de dados para Monitor VGA	Un	R\$ 32,00	23	R\$ 736,00
16	Cabo DVI	Un	R\$ 34,75	10	R\$ 347,50
17	Cabo Hdmi 2 metros	Un	R\$ 32,00	37	R\$ 1.184,00
18	Cabo par trançado (UTP)	Cx 305m	R\$ 900,00	23	R\$ 20.700,00
19	Cabo para CFTV	Cx 300m	R\$ 674,00	11	R\$ 7.414,00
20	Cabo Sata (90º x 180º)	Un	R\$ 14,00	28	R\$ 392,00
21	Cabo Y de força	Un	R\$ 75,00	38	R\$ 2.850,00
22	Caixa de manutenção T671100	Un	R\$ 180,00	5	R\$ 900,00
23	Caixa de som para computador	Un	R\$ 112,45	30	R\$ 3.373,50
24	Câmera de Videosegurança - Tipo I	Un	R\$ 1.014,73	21	R\$ 21.309,33
25	Câmera de Videosegurança - Tipo II	Un	R\$ 2.661,96	10	R\$ 26.619,60
26	Câmera Speed Dome Tipo I	Un	R\$ 5.420,00	8	R\$ 43.360,00
27	Câmera Speed Dome Tipo II	Un	R\$ 2.818,98	7	R\$ 19.732,86
28	Câmera webcam HD	Un	R\$ 759,01	7	R\$ 5.313,07
29	Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 645,00	0	R\$ 0,00
30	Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 640,00	0	R\$ 0,00
31	Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 640,00	0	R\$ 0,00
32	Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 653,00	0	R\$ 0,00
33	Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727 130 ml	Un	R\$ 649,00	0	R\$ 0,00
34	Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727 de 130 ml	Un	R\$ 623,00	0	R\$ 0,00
35	Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A	Un	R\$ 224,00	3	R\$ 672,00
36	Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A	Un	R\$ 224,00	3	R\$ 672,00
37	Cartucho de Impressão - HP 712 magenta 3ED68A	Un	R\$ 224,00	3	R\$ 672,00
38	Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A	Un	R\$ 463,00	3	R\$ 1.389,00
39	Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A	Un	R\$ 639,00	0	R\$ 0,00
40	Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A	Un	R\$ 626,00	0	R\$ 0,00
41	Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A	Un	R\$ 649,00	0	R\$ 0,00
42	Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A	Un	R\$ 1.180,00	3	R\$ 3.540,00
43	Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta - original	Un	R\$ 400,22	3	R\$ 1.200,66
44	Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano - original	Un	R\$ 384,76	3	R\$ 1.154,28
45	Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta - original	Un	R\$ 338,89	3	R\$ 1.016,67
46	Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo - original	Un	R\$ 338,89	3	R\$ 1.016,67
47	Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta - original	Un	R\$ 75,00	9	R\$ 675,00
48	Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano - original	Un	R\$ 71,00	9	R\$ 639,00
49	Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta - original	Un	R\$ 68,50	9	R\$ 616,50
50	Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela - original	Un	R\$ 74,00	9	R\$ 666,00
51	Cartucho de Impressão - T544120 - Tinta preta - original	Un	R\$ 73,50	3	R\$ 220,50
52	Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano - original	Un	R\$ 67,00	3	R\$ 201,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
53	Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta - original	Un	R\$ 69,00	3	R\$ 207,00
54	Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela - original	Un	R\$ 72,06	3	R\$ 216,18
55	Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta - original	Un	R\$ 70,00	15	R\$ 1.050,00
56	Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano - original	Un	R\$ 69,00	15	R\$ 1.035,00
57	Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta - original	Un	R\$ 69,90	15	R\$ 1.048,50
58	Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela - original	Un	R\$ 69,90	15	R\$ 1.048,50
59	Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta - original	Un	R\$ 123,83	15	R\$ 1.857,45
60	Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano - original	Un	R\$ 70,00	15	R\$ 1.050,00
61	Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta - original	Un	R\$ 87,40	15	R\$ 1.311,00
62	Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela - original	Un	R\$ 75,00	15	R\$ 1.125,00
63	Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta - original	Un	R\$ 109,94	15	R\$ 1.649,10
64	Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto	Un	R\$ 308,90	15	R\$ 4.633,50
65	Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto	Un	R\$ 626,18	3	R\$ 1.878,54
66	Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano	Un	R\$ 541,50	3	R\$ 1.624,50
67	Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto	Un	R\$ 427,90	3	R\$ 1.283,70
68	Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta	Un	R\$ 450,00	3	R\$ 1.350,00
69	Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo	Un	R\$ 505,40	3	R\$ 1.516,20
70	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - ce278ab	Un	R\$ 499,99	3	R\$ 1.499,97
71	Cartucho de Impressão - Toner Laserjet Preto - Hp 51a	Un	R\$ 107,00	3	R\$ 321,00
72	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat5e	Un	R\$ 8,00	782	R\$ 6.256,00
73	Conector Keystone RJ-45 Fêmea - Cat6	Un	R\$ 15,76	832	R\$ 13.112,32
74	Conector Rj 45 macho – Cat 5e	Un	R\$ 0,45	1082	R\$ 486,90
75	Conector RJ-45 macho – Cat 6	Un	R\$ 6,20	1582	R\$ 9.808,40
76	Conjunto mouse/teclado wireless	Un	R\$ 304,12	28	R\$ 8.515,36
77	Cordão Óptico LC SC	Un	R\$ 30,00	23	R\$ 690,00
78	Cordão Óptico SC SC	Un	R\$ 20,90	23	R\$ 480,70
79	Curva 90° PVC 1"	Un	R\$ 9,59	63	R\$ 604,17
80	Curva 90° PVC 3/4"	Un	R\$ 5,00	173	R\$ 865,00
81	Disco Blu-Ray	Un	R\$ 5,09	9	R\$ 45,81
82	Dissipador para processador - Tipo I (Air Cooler)	Un	R\$ 328,99	19	R\$ 6.250,81
83	Dissipador para processador - Tipo II (Water Cooler)	Un	R\$ 988,46	13	R\$ 12.849,98
84	Eletroduto Flexível 1"	Rolo 25m	R\$ 87,04	49	R\$ 4.264,96
85	Eletroduto PVC Rosqueável 1" 3m	Barra 3m	R\$ 16,06	139	R\$ 2.232,34
86	Eletroduto PVC Rosqueável 3/4" 3m	Barra 3m	R\$ 14,00	223	R\$ 3.122,00
87	Fan Servidor DL320E G8	Un	R\$ 329,00	12	R\$ 3.948,00
88	Ferro de solda 220V, potência de 70W	Un	R\$ 90,00	10	R\$ 900,00
89	Filtro de linha, 8 tomadas	Un	R\$ 86,00	45	R\$ 3.870,00
90	Fita isolante	Un	R\$ 63,10	88	R\$ 5.552,80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
91	Fita para rotuladora	Un	R\$ 5,99	14	R\$ 83,86
92	Fonte ATX 550W	Un	R\$ 499,50	40	R\$ 19.980,00
93	Fonte ATX 650W	Un	R\$ 610,00	31	R\$ 18.910,00
94	Fonte ATX 750W	Un	R\$ 668,00	23	R\$ 15.364,00
95	Fonte ATX 850W	Un	R\$ 899,95	10	R\$ 8.999,50
96	Fonte PoE	Un	R\$ 220,00	10	R\$ 2.200,00
97	Gabinete - Tipo I	Un	R\$ 446,00	8	R\$ 3.568,00
98	Gabinete - Tipo II	Un	R\$ 631,38	10	R\$ 6.313,80
99	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 2.5"	Un	R\$ 195,35	14	R\$ 2.734,90
100	Gaveta Para Hd Hotplug Hp Gen11 3.5"	Un	R\$ 219,44	11	R\$ 2.413,84
101	Guia de cabos 1Ux19	Un	R\$ 35,00	39	R\$ 1.365,00
102	HD 6 TB Interno Sata 3,5 Pol	Un	R\$ 1.754,99	9	R\$ 15.794,91
103	HD 10 TB Interno Sata 3,5 Pol	Un	R\$ 2.780,66	5	R\$ 13.903,30
104	HD SSD Externo 1 TB USB	Un	R\$ 758,42	10	R\$ 7.584,20
105	HD SSD 256GB	Un	R\$ 321,25	58	R\$ 18.632,50
106	HD SSD 512GB	Un	R\$ 687,56	23	R\$ 15.813,88
107	HD SSD 1TB	Un	R\$ 620,00	18	R\$ 11.160,00
108	HD SSD 4TB	Un	R\$ 3.338,83	7	R\$ 23.371,81
109	HD SSD NVMe 256GB	Un	R\$ 369,00	13	R\$ 4.797,00
110	HD SSD NVMe 512GB	Un	R\$ 407,72	13	R\$ 5.300,36
111	HD SSD NVMe 1TB	Un	R\$ 630,00	13	R\$ 8.190,00
112	kit de criação de imagens preto/colorido 700z5	Un	R\$ 2.412,50	1	R\$ 2.412,50
113	Lacre Plástico tipo Escada Numerado	Pct 100 un	R\$ 27,33	32	R\$ 874,56
114	Limpador de contatos spray	Un	R\$ 18,00	67	R\$ 1.206,00
115	Localizador de cabos	Un	R\$ 184,50	8	R\$ 1.476,00
116	Memória 8GB DDR 4 Notebook	Un	R\$ 339,50	20	R\$ 6.790,00
117	Memória DDR3 8 GB 1600 MHz Desktop	Un	R\$ 256,00	8	R\$ 2.048,00
118	Memória DDR4 8 GB 2666 MHz Desktop	Un	R\$ 223,00	29	R\$ 6.467,00
119	Memória DDR4 8 GB 3200 MHz Desktop	Un	R\$ 265,56	26	R\$ 6.904,56
120	Memória DDR4 16 GB 3200 MHz Desktop	Un	R\$ 356,90	26	R\$ 9.279,40
121	Memória DDR5 16 GB 6.000 MHz Desktop	Un	R\$ 530,00	16	R\$ 8.480,00
122	Memória Tipo Pen Drive USB 3.0, 32 GB	Un	R\$ 71,77	28	R\$ 2.009,56
123	Mouse Optico USB 3200 DPI	Un	R\$ 52,73	60	R\$ 3.163,80
124	Mouse Óptico USB, 6400 DPI	Un	R\$ 139,00	45	R\$ 6.255,00
125	Mousepad	Un	R\$ 32,00	109	R\$ 3.488,00
126	NVD 8 canais	Un	R\$ 1.870,68	8	R\$ 14.965,44
127	NVD 16 canais	Un	R\$ 3.053,00	8	R\$ 24.424,00
128	Organizador de cabos velcro dupla face 3 m	Rolo 3m	R\$ 25,00	161	R\$ 4.025,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
<u>129</u>	Pasta térmica	Un	R\$ 29,25	20	R\$ 585,00
<u>130</u>	Patch Panel – Cat 6 – 24p	Un	R\$ 684,00	11	R\$ 7.524,00
<u>131</u>	Placa de rede gigabit Pci Express	Un	R\$ 124,90	10	R\$ 1.249,00
<u>132</u>	Placa de vídeo Pci-Express	Un	R\$ 518,00	18	R\$ 9.324,00
<u>133</u>	Placa de vídeo Pci-Express 4 GB	Un	R\$ 1.149,94	15	R\$ 17.249,10
<u>134</u>	Placa de vídeo Pci-Express 8 GB	Un	R\$ 2.358,00	10	R\$ 23.580,00
<u>135</u>	Placa de vídeo Pci-Express 12 GB	UN	R\$ 4.456,55	4	R\$ 17.826,20
<u>136</u>	Placa-mãe socket 1200 Tipo I	Un	R\$ 659,81	13	R\$ 8.577,53
<u>137</u>	Placa-mãe socket 1200 Tipo II	Un	R\$ 662,48	13	R\$ 8.612,24
<u>138</u>	Placa-mãe socket 1700 Tipo I	Un	R\$ 1.399,00	13	R\$ 18.187,00
<u>139</u>	Placa-mãe socket 1700 Tipo II	Un	R\$ 1.399,00	9	R\$ 12.591,00
<u>140</u>	Placa-mãe socket AM4	Un	R\$ 595,00	10	R\$ 5.950,00
<u>141</u>	Placa-mãe socket AM5	Un	R\$ 1.679,70	7	R\$ 11.757,90
<u>142</u>	Ponta de prova para multímetro	Un	R\$ 27,04	10	R\$ 270,40
<u>143</u>	Processador Socket 1200 4-Core Cache 6 MB	Un	R\$ 843,70	13	R\$ 10.968,10
<u>144</u>	Processador Socket 1200 6-Core Cache 12 MB	Un	R\$ 1.447,90	18	R\$ 26.062,20
<u>145</u>	Processador Socket 1200 8-Core Cache 16 MB	Un	R\$ 1.830,00	28	R\$ 51.240,00
<u>146</u>	Processador Socket 1700 24-Core	Un	R\$ 3.589,00	10	R\$ 35.890,00
<u>147</u>	Processador Socket 1700 16-Core	Un	R\$ 3.059,50	12	R\$ 36.714,00
<u>148</u>	Processador Socket 1700 14-Core	Un	R\$ 1.700,00	10	R\$ 17.000,00
<u>149</u>	Processador Socket AM5 - 16-Core	Un	R\$ 4.369,33	9	R\$ 39.323,97
<u>150</u>	Processador Socket AM5 - 12-Core	Un	R\$ 3.663,00	9	R\$ 32.967,00
<u>151</u>	Processador Socket AM5 8-Core	Un	R\$ 875,00	25	R\$ 21.875,00
<u>152</u>	Processador Socket AM4 6-Core	Un	R\$ 875,00	15	R\$ 13.125,00
<u>153</u>	Rádio portátil	Un	R\$ 2.600,00	26	R\$ 67.600,00
<u>154</u>	Roteador CCR	Un	R\$ 7.357,00	3	R\$ 22.071,00
<u>155</u>	Solda em fio de 1,0 mm (500 g)	Un	R\$ 125,50	11	R\$ 1.380,50
<u>156</u>	Solda em fio de 1,5 mm	Rolo 500g	R\$ 118,50	13	R\$ 1.540,50
<u>157</u>	Sugador de solda profissional	Un	R\$ 37,94	7	R\$ 265,58
<u>158</u>	Teclado USB tipo I	Un	R\$ 77,00	45	R\$ 3.465,00
<u>159</u>	Teclado USB tipo II	Un	R\$ 56,75	60	R\$ 3.405,00
<u>160</u>	Testador de cabo c/ conector RJ45	Un	R\$ 72,35	7	R\$ 506,45
<u>161</u>	Testador de fonte ATX	Un	R\$ 79,29	7	R\$ 555,03
<u>162</u>	WebCam para videoconferência – Tipo I	Un	R\$ 1.359,98	3	R\$ 4.079,94
				VALOR GERAL: R\$ 1.140.624,17	

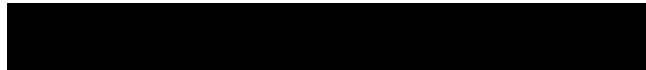
Quartel em João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMUNS, NÃO RELACIONADOS COMO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, destinado a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV.

Quartel em João Pessoa-PB, data conforme assinatura digital.



Respondendo pelo Fiscal Administrativo /B Adm Gu Jp

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, do processo nº 64278.000695/2024-38, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMUNS, NÃO RELACIONADOS COMO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E**

COMUNICAÇÃO, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.

2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, data conforme assinatura digital.

A black rectangular box used to redact the signature of the official.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 10/2024 DA UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 64278.000695/2024-38

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A aquisição de Materiais comuns não relacionados como soluções de TIC, se faz necessário devido as demandas internas e dos processos gerenciados por esta Base, haja vista a constante modernização e meios de comunicações e de novas formas de produção dos trabalhos administrativos, desta forma torna-se imprescindível a aquisição do material citado que há de suprir as demandas pelo período de 12 meses, tomando-se por base os quantitativos constantes do estoque do SISCOFIS, e os quantitativos levantados pelo Plano de Aquisição dos Materiais para o ano de 2024 desta OM.

2.2 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133 1º de abril de 2021, uma vez que:

- a) São ofertados facilmente no mercado;
- b) Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;
- c) Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;
- d) Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,
- e) Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;
- f) Possibilitam um julgamento objetivo;
- g) O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.3 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 11.462/2023, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
(...)
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Chefe da STI	

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum prevista na Lei nº 14.133/21.
- 4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.
- 4.3 aquisição de materiais comuns, não relacionados como soluções de tecnologia da informação e comunicação possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 14.133/21.
- 4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.
- 4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que

foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Contratação de empresas especializadas para o fornecimento aquisição de materiais comuns, não relacionados como soluções de tecnologia da informação e comunicação, conforme o documento de formalização da demanda, por 12 (doze) meses, na frequência de entrega estabelecida pelo requisitante após emissão da nota de empenho.

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade.

6.2.1 Além disso, o depósito do setor de aprovisionamento não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme prescrevem a Portaria – SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e a Portaria – SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz, junto a B Adm Gu JP.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 1.140.624,17**

(Um milhão cento e quarenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 40, inciso V, alínea b, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional – OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 – Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Prover a aquisição de novos materiais de consumo de TIC para as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa;
- b) Melhorar nas condições do parque de máquinas das OM.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Colaborar na economia dos recursos públicos
- b) Garantir o bom funcionamento e qualidade dos trabalhos empregados pela GU JP.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 Equipe de Planejamento da Contratação



Chefe da STI / B Adm Gu Jp

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.



Ordenador de Despesas / B Adm Gu Jp



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA (ATIVIDADE DE CUSTEIO)
(DECRETO Nº 10.193, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64278.016306/2024-96
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMUNS NÃO RELACIONADOS COMO TIC**

Acerca da delegação de competência para contratação, informo que o referido processo trata de uma licitação para Registro de Preço de 176 (cento e setenta e seis) itens, perfazendo um valor global estimado de R\$ 3.977.406,28 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos).

Por se tratar do processo licitatório, não se confunde nem se observa como cabível a exigência da apresentação da autorização de autoridade superior, embora se trate de atividade de custeio, nesta fase da licitação, pois a legislação vigente estabelece critérios de competência apenas na efetiva contratação, caso ultrapasse o limite estabelecido.

No entanto, fica aqui registrado que é do conhecimento deste Ordenador de Despesas, que contratação com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o Inciso VII do § 1º do Art. 4º da referida Portaria, a qual segue autuada no processo, é subdelegada ao Oficial General Comandante deste Grupamento de Engenharia.

Quartel-General em João Pessoa, PB, data conforme assinatura eletrônica.

Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Edital 20/2024

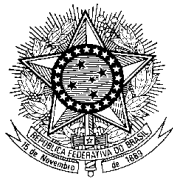
Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2024	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		23/10/2024 14:33 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64278.016306/2024-96

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

(Processo Administrativo nº 64278.016306/2024-96)

Torna-se público que o(a) o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, em João Pessoa / PB, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO NÃO RELACIONADOS COMO SOLUÇÕES DE TIC conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



~~1.3. A licitação será realizada em único item.~~

~~OU~~

~~1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~OU~~

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Os itens de 1 a 162 são destinados à participação exclusiva de micro empresas e empresas de pequeno porte, enquanto que os itens de 163 a 176 serão destinados à ampla participação. Cabe lembrar que os itens 26, 108, 121, 135, 138, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 153

representam a cota de até 25% , em respeito ao Art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 147, de 9 de agosto de 2014.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, **para as sociedades cooperativas mencionadas no** artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

~~3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;~~

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade

promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. ~~valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;~~

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

ou

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional .

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

(Supressão: Por não se t)

5.12. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance ~~de valor inferior ou percentual de desconto superior~~ ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ~~de 1,00 (um real)~~.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

~~6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.~~

~~6.22.1.1...~~

~~6.22.1.2... (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação em grupo)~~

~~6.22.2 [Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] / [Será admitida a previsão de preços diferentes conforme os critérios abaixo].~~

~~..6.22.2.1.~~

~~...6.22.2.2~~

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo **mínimo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado. (SUPRESSÃO: Por não se tratar de contratação de serviço)

7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. conter vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~7.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

- ~~1. 7.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

~~7.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e **pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;**~~

~~7.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;~~

~~7.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. (SUPRESSÃO: Por não se tratar de contratação de serviço)~~

7.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

~~7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários,~~

~~no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

7.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço. (SUPRESSÃO: Por não se tratar de contratação de serviço)

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de ~~[INSERIR UM PERCENTUAL 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO]~~ 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por ~~[INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO]~~ meio digital em PDF com assinatura digital (ACRÉSCIMO).

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~8.10. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos,~~

~~a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~ (SUPRESSÃO: Por não ser prevista vistoria prévia no Termo de Referência)

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **no mínimo 2 (duas) horas** ~~(NO MÍNIMO, DUAS HORAS)~~, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata .

10.2.1 .A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2..2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato lícitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **pelos seguintes meios: pelo e-mail licita.salc@1gec.eb.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa – PB, CEP: 58.030-909, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico do portal Comprasnet: www.comprasgovernamentais.gov.br ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, nos dias úteis, no horário das 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

~~14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar~~

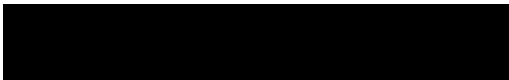
14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta de Preços

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Termo de Referência 98/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
98/2024	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		18/10/2024 11:02 (v 3.0)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64278.016306/2024-96

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Preliminarmente, destaca-se que o presente documento foi elaborado considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94 /2022, em especial seu Art. 2º, Inciso VII, que define solução de TIC como "conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC", remetendo às premissas definidas no Anexo II, que, por sua vez, define os critérios para que os bens e/ou serviços sejam considerados como **soluções de TIC**.
- 1.2. Nesse sentido, a IN SGD/ME nº 94/2022 em seu Anexo II, item 1.1, letra a), apresenta exemplos de **soluções de TIC**, quais sejam, desktops, notebooks, coletores de dados do tipo personal digital assistant - PDA, equipamentos de coleta de dados satelitais, monitores de vídeo, impressoras, impressoras térmicas, scanners de documentos, tablets, incluindo-se serviços de manutenção e suporte desses equipamentos. Dessa lista exemplificativa, abstrai-se que o dispositivo supracitado da Instrução Normativa refere-se a itens completos e autônomos em seu funcionamento, não abrangendo suprimentos e materiais utilizados no reparo ou ampliação de capacidade de equipamentos de TIC já em uso.
- 1.3. Assim, os itens constantes deste Termo de Referência não se configuram “Soluções de TIC” por se tratarem de suprimentos para uso diário, como insumos de impressão, itens destinados a manutenção, como cabos, conexões e ferramentas, bem como peças de reposição utilizadas na manutenção ou ampliação de capacidade de equipamentos de TIC, prolongando-lhes a vida útil.
- 1.4. Desse modo, este Termo de Referência trata de aquisição de **materiais comuns**, não relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Cat Mat	Und	QTD				Valor unitário	Valor total
				1º Gpt E	BAdmGuJP	HGuJP	TOTAL		
1	Abraçadeira aço galvanizado tipo D com cunha 3/4"	407307	Un	200	305	100	605	R\$2,60	R\$ 1.573,00
2	Abraçadeira de náilon, tam 4,8 x 300mm	440973	Pct c/ 100 un	15	23	3	41	R\$29,70	R\$ 1.217,70
3	Abraçadeira Tipo D com cunha 1"	363796	Un	200	255	50	505	R\$4,00	R\$ 2.020,00
4	Álcool Isopropílico	392302	L	14	20	10	44	R\$24,78	R\$ 1.090,32
5	Alicate de Crimpar Rj45	363140	Un	5	10	4	19	R\$296,80	R\$ 5.639,20
6	Alicate de inserção punch down	463252	Un	5	8	1	14	R\$177,49	R\$ 2.484,86
7	Bateria 9v	419863	Un	40	24	50	114	R\$13,60	R\$ 1.550,40
8	Bateria para Computador 3v	238772	Un	80	70	100	250	R\$4,00	R\$ 1.000,00
9	Bateria Para Nobreak 5A/h	465505	Un	60	23	30	113	R\$114,00	R\$ 12.882,00
10	Bateria Para Nobreak 7A/h	364734	Un	50	18	15	83	R\$170,00	R\$ 14.110,00
11	Bateria Para Nobreak 18A/h	457719	Un	30	13	15	58	R\$365,00	R\$ 21.170,00
12	Cabeça de impressão Epson L1455 - FA 13031	458429	Un	3	0	0	3	R\$1.170,58	R\$ 3.511,74
13	Cabeça de impressão HP Designjet 727 - B3p06a	433919	Un	5	0	0	5	R\$2.939,50	R\$ 14.697,50
14	Cabeça de Impressão HP Designjet T830 - F9J81A	481550	Un	3	0	0	3	R\$3.164,00	R\$ 9.492,00
15	Cabo de dados para	449695	Un	30	23	20	73	R\$32,00	R\$ 2.336,00

	Monitor VGA								
16	Cabo DVI	382956	Un	30	10	10	50	R\$34,75	R\$ 1.737,50
17	Cabo Hdmi 2 metros	472341	Un	30	37	10	77	R\$32,00	R\$ 2.464,00
18	Cabo par trançado (UTP)	434586	Cx 305m	20	23	5	48	R\$900,00	R\$ 43.200,00
19	Cabo para CFTV	605494	Cx 300m	20	11	5	36	R\$674,00	R\$ 24.264,00
20	Cabo Sata (90° x 180°)	371667	Un	70	28	0	98	R\$14,00	R\$ 1.372,00
21	Cabo Y de força	612422	Un	20	38	20	78	R\$75,00	R\$ 5.850,00
22	Caixa de manutenção T671100	373134	Un	10	5	5	20	R\$180,00	R\$ 3.600,00
23	Caixa de som para computador	449734	Un	40	30	20	90	R\$112,45	R\$ 10.120,50
24	Câmera de Videosegurança - Tipo I	469865	Un	20	21	10	51	R\$1.014,73	R\$ 51.751,23
25	Câmera de Videosegurança - Tipo II	469865	Un	15	10	5	30	R\$2.661,96	R\$ 79.858,80
26	Câmera Speed Dome Tipo I	604269	Un	0	1	0	1	R\$5.420,00	R\$ 5.420,00
27	Câmera Speed Dome Tipo II	604269	Un	5	7	2	14	R\$2.818,98	R\$ 39.465,72
28	Câmera webcam HD	291791	Un	25	7	5	37	R\$759,01	R\$ 28.083,37
29	Cartucho de Impressão - B3p19a - Ciano - HP 727 de 130 ml	433128	Un	5	0	0	5	R\$645,00	R\$ 3.225,00
30	Cartucho de Impressão - B3p20a - Magenta HP 727 de 130 ml	460440	Un	5	0	0	5	R\$640,00	R\$ 3.200,00
31	Cartucho de Impressão - B3p21a - Amarelo HP 727 de 130 ml	433132	Un	5	0	0	5	R\$640,00	R\$ 3.200,00
32	Cartucho de Impressão - B3p22a - Preto Fosco HP 727 de 130 ml	434029	Un	5	0	0	5	R\$653,00	R\$ 3.265,00
33	Cartucho de Impressão - B3p23a - Preto Fotográfico HP 727 130 ml	433131	Un	5	0	0	5	R\$649,00	R\$ 3.245,00
34	Cartucho de Impressão - B3p24a - Cinza HP 727 de 130 ml	433129	Un	5	0	0	5	R\$623,00	R\$ 3.115,00
35	Cartucho de Impressão - HP 712 amarelo 3ED69A	603395	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
36	Cartucho de Impressão - HP 712 Ciano 3ED67A	603393	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
37	Cartucho de Impressão - HP 712 magenta 3ED68A	603394	Un	10	3	0	13	R\$224,00	R\$ 2.912,00
38	Cartucho de Impressão - HP 712 Preto 3ED71A	603392	Un	10	3	0	13	R\$463,00	R\$ 6.019,00
39	Cartucho de Impressão - HP 728 Amarelo F9K15A	446281	Un	10	0	0	10	R\$639,00	R\$ 6.390,00
40	Cartucho de Impressão - HP 728 Ciano F9K17A	446279	Un	10	0	0	10	R\$626,00	R\$ 6.260,00
41	Cartucho de Impressão - HP 728 Magenta F9K16A	446280	Un	10	0	0	10	R\$649,00	R\$ 6.490,00
42	Cartucho de Impressão - HP 728 Preto Fosco F9J68A	446278	Un	10	3	0	13	R\$1.180,00	R\$ 15.340,00
43	Cartucho de Impressão - T40W120 - Tinta preta - original	468468	Un	15	3	0	18	R\$400,22	R\$ 7.203,96
44	Cartucho de Impressão - T40W220 - Tinta ciano - original	433188	Un	10	3	0	13	R\$384,76	R\$ 5.001,88

45	Cartucho de Impressão - T40W320 - Tinta magenta - original	446542	Un	10	3	0	13	R\$338,89	R\$ 4.405,57
46	Cartucho de Impressão - T40W420 - Tinta amarelo - original	439258	Un	10	3	0	13	R\$338,89	R\$ 4.405,57
47	Cartucho de Impressão - T504120AL - Tinta preta - original	460445	Un	25	9	0	34	R\$75,00	R\$ 2.550,00
48	Cartucho de Impressão - T504220AL - Tinta ciano - original	460505	Un	18	9	0	27	R\$71,00	R\$ 1.917,00
49	Cartucho de Impressão - T504320AL - Tinta magenta - original	460503	Un	18	9	0	27	R\$68,50	R\$ 1.849,50
50	Cartucho de Impressão - T504420AL - Tinta amarela - original	460504	Un	18	9	0	27	R\$74,00	R\$ 1.998,00
51	Cartucho de Impressão - T544120 - Tinta preta - original	468950	Un	20	3	0	23	R\$73,50	R\$ 1.690,50
52	Cartucho de Impressão - T544220 - Tinta ciano - original	468389	Un	15	3	0	18	R\$67,00	R\$ 1.206,00
53	Cartucho de Impressão - T544320 - Tinta magenta - original	468952	Un	15	3	0	18	R\$69,00	R\$ 1.242,00
54	Cartucho de Impressão - T544420 - Tinta amarela - original	468951	Un	15	3	0	18	R\$72,06	R\$ 1.297,08
55	Cartucho de Impressão - T664120 - Garrafas de tinta preta - original	460286	Un	20	15	15	50	R\$70,00	R\$ 3.500,00
56	Cartucho de Impressão - T664220 - Garrafa de tinta ciano - original	461025	Un	15	15	15	45	R\$69,00	R\$ 3.105,00
57	Cartucho de Impressão - T664320 - Garrafa de tinta magenta - original	461024	Un	15	15	15	45	R\$69,90	R\$ 3.145,50
58	Cartucho de Impressão - T664420 - Garrafa de tinta amarela - original	461023	Un	15	15	15	45	R\$69,90	R\$ 3.145,50
59	Cartucho de Impressão - T673120 - Garrafa de tinta preta - original	413712	Un	15	15	15	45	R\$123,83	R\$ 5.572,35
60	Cartucho de Impressão - T673220 - Garrafa de tinta ciano - original	413714	Un	10	15	15	40	R\$70,00	R\$ 2.800,00
61	Cartucho de Impressão - T673320 - Garrafa de tinta magenta - original	413715	Un	10	15	15	40	R\$87,40	R\$ 3.496,00
62	Cartucho de Impressão - T673420 - Garrafa de tinta amarela - original	413713	Un	10	15	15	40	R\$75,00	R\$ 3.000,00
63	Cartucho de Impressão - T774120 - Garrafa de tinta preta - original	466892	Un	8	15	15	38	R\$109,94	R\$ 4.177,72
64	Cartucho de Impressão - TN-2370 - Cartucho de toner preto	438946	Un	5	15	0	20	R\$308,90	R\$ 6.178,00
65	Cartucho de Impressão - Toner 106R04348 Preto	616671	Un	5	3	0	8	R\$626,18	R\$ 5.009,44
66	Cartucho de Impressão - Toner 708xc Ciano	433461	Un	5	3	0	8	R\$541,50	R\$ 4.332,00
67	Cartucho de Impressão - Toner 708xk Preto	439400	Un	5	3	0	8	R\$427,90	R\$ 3.423,20
68	Cartucho de Impressão - Toner 708xm Magenta	433462	Un	5	3	0	8	R\$450,00	R\$ 3.600,00
69	Cartucho de Impressão - Toner 708xy Amarelo	433463	Un	5	3	0	8	R\$505,40	R\$ 4.043,20
70	Cartucho de Impressão -	430710	Un	10	3	0	13	R\$499,99	R\$ 6.499,87